

NOSSA MISSÃO: “Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do Município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.”

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - ANO BASE: 2022

2023



OFÍCIO nº 84/2023 /GAPRES

Cabedelo, 01 de março de 2023

**Ao Exmo. Senhor
CONSELHEIRO DR. FERNANDO RODRIGUES CATÃO
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB**

Ref.: Encaminha Relatório de Gestão 2023 – Ano Base 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a *Vossa Excelência* o Relatório de Governança Corporativa – Gestão 2022 desta Autarquia inerente ao Exercício de 2023, conforme Art. 5º, IV, da Resolução RN TC Nº 03/10 que trata de nossa obrigação em efetuar remessa à Egrégia Corte de Contas desse instrumento de gestão, por meio do qual se faz menção às atividades administrativas realizadas por essa organização.

Sintetizamos o desenrolar das atividades nesse tão difícil e complicado ano de 2021, pois com o advento da pandemia covid-19 tudo ficou muito difícil e complicado, porém conseguimos nos reinventar estabelecer uma rotina exaustiva de maneira que o trabalho não parou e pudemos com afinco, dedicação e zelo, dar continuidade às ações sob nossa responsabilidade.

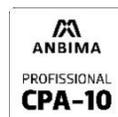
Sendo o que nos cumpria para este momento, apresentamos a *Vossa Excelência* nossos protestos de elevado respeito e estima, com eterna gratidão.

Respeitosamente,

LÉA SANTANA PRAXEDES

Presidente

lea@ipsemc.pb.gov.br



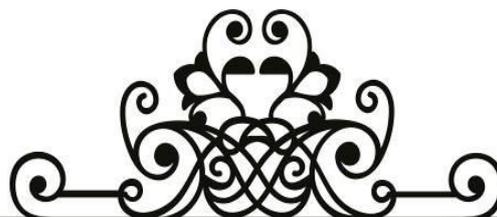
SUMÁRIO

Equipe Previdenciária	06
Conselhos Previdenciários	07
1 MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA	08
2 BREVE HISTÓRICO DO IPSEMC	11
2.1 O que é o IPSEMC?	11
2.2 Por que o IPSEMC foi criado?	11
2.3 Diretrizes Estratégicas do IPSEMC	12
Resumo Institucional	13
3 INTRODUÇÃO	14
4 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – PRO-GESTÃO RPPS	15
4.1 Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o PRÓ-GESTÃO RPPS	17
5 OPERALIZAÇÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES DO IPSEMC NO ÂMBITO DO PRÓ-GESTÃO RPPS	18
5.1 Censo Previdenciário	18
5.2 A base de dados atualizada e consistente, possibilita maior eficiência e eficácia na realização da Avaliação Atuarial	19
5.3 Base de Dados atualizada e consistente é imprescindível para Compensação Previdenciária regimes	19
5.4 Base atualizada e consistente é a garantia de melhoria na Gestão do RPPS	19
6 SISTEMA RPPS DIGITAL / ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	20
6.1 Amostragem gráfica dos Resultados obtidos – Sistema RPPS Digital	21
6.2 Atuação da Comissão de Junta Médica do Município no Ipsemc	22
7 GESTÃO ATUARIAL / AVALIAÇÃO ATUARIAL	23
8 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	24
9 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI) DO IPSEMC PARA 2023	25
10 ATIVIDADES NOS PILARES / DIMENSÕES DE BENEFÍCIOS E RECURSOS HUMANOS	26
10.1 Contracheques eletrônicos	26
10.2 Resumo da folha de pagamento de 2005 a 2022	26
10.3 Benefícios Concedidos	27
10.4 Distribuição por tipo de benefício concedido	28
10.5 Benefícios com e sem paridade	28
10.6 Benefícios por sexo	29
10.7 Outras realizações administrativas nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos	30
10.8 No âmbito do Sistema do Sistema de Governança do Ipsemc	30
10.9 Resumo dos Benefícios requeridos concedidos: Processos de Aposentadorias e Pensões em 2022	33
10.10 Justificativa da DIRBEN quanto aos Processos não encaminhados ao TCE-PB	35
11 ATIVIDADES JURÍDICAS / CONTENCIOSO	38
11.1 Relatório de Processos Judiciais – Exercício 2021	38
12 PORTAL DO IPSEMC	39
13 PRÁTICAS DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO EXECUTADAS DENTRO DO ASPECTO DO CONTROLE INTERNO, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	40
13.1 Práticas de Transparência – tudo divulgado no Portal.	40
13.2 Práticas de Ética – a Unidade Gestora possui seu próprio Código de Ética.	40
13.3 Práticas de Equidade – a unidade gestora divulga matéria de interesse dos segurados:	40
13.4 Práticas de Responsabilidade Corporativa e Social	41
13.5 Transparência em sua amplitude	41
14 PESQUISA DE SATISFAÇÃO	46
14.1 Resultados da Pesquisa de Satisfação – Exercício 2021	46
14.2 Sobre os Resultados	48
15 ATIVIDADES NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	49
15.1 Resumo- Controle dos Processos no COMPREV	55
15.2 Amostragem Gráfica	55
16 ATIVIDADES DE COMPRAS / LICITAÇÕES	56
16.1 Relação de Procedimentos Licitatórios – Administrativos homologados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021	56
17 ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSEMC	60

18	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62
	18.1 Relação das Instituições Financeiras Credenciadas	62
	18.2 Cadastramento de Distribuidores e Agentes Autônomos	63
	18.3 Carteira Consolidada / Dezembro de 2021 (Saldo conciliados fundos de investimentos em bancos) / Enquadramento	64
	18.4 Estratégias de Alocação e a Política Anual de Investimentos 2021	66
	18.5 Composição dos Investimentos	67
	18.6 Receitas de Investimentos	68
	18.7 Rentabilidade	68
	18.8 Índices / Indicadores	69
	18.9 Resgate e Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV	69
	18.10 Amostragem da evolução das reservas previdenciárias até dezembro/2021 após conciliação bancária final	69
19	CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	71
20	GESTÃO DOS DOCUMENTOS DO IPSEMC	72
	20.1 Ações do SETARQ em 2022	72
21	GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS / TI / CPSI	74
22	INFORMAÇÕES RELEVANTES DIVERSAS	78
	22.1 Controle da Dívida	78
	22.2 Relações de Leis	78
	22.3 Quadro demonstrativos de Servidores Vinculados	78
	22.4 Certidão sobre Inquérito Administrativo	78
	22.5 Relação de Convênios Celebrados	78
23	RESUMO DAS ATIVIDADES / DESAFIOS VENCIDOS E CONQUISTAS OBTIDAS EM 2022..	79
24	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALCANÇADAS EM 2022	110
25	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2022	112
26	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONSUMO E EXPEDIENTE	114
27	CONTROLE DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDAS E RECEBIDAS	115
28	CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV E CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV	117
29	PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO IPSEMC	118
30	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	122
31	APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	123

ANEXO:

I- Controle de CTCs Emitidas e Recebidas de outros RPPS



“Um pessimista só vê o lado escuro das nuvens e se lamenta; o filósofo vê ambos os lados e dá de ombros; o otimista não vê sequer as nuvens – ele está a caminho em cima delas.”

(Geikie & Cowper)



EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito

Léa Santana Praxedes
Presidente

Landsberg Famento Nascimento
Assessor Jurídico Previdenciário

João Thomaz da Silva Neto
Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

Thiago Silveira
Diretor de Gestão Atuarial

Rômulo Gomes Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Assessor de Informática Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos

Dárcio Xavier Ferreira
Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Thereza Maynara de Almeida Silva
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora de Recursos Humanos Previdenciária

Erivaldo de Lima
Coordenador de Benefícios Previdenciários

Cristiane Jaqueline Felinto
Coordenadora de Diligências Previdenciárias

Daniella Cabral de Albuquerque
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual

Fátima Maria de Araújo Pereira
Chefe do Setor de Aposentadorias

Jackson Angelo Pereira
Chefe do Setor de Processamento de Dados

Lia Nazareth Gonçalves
Chefe do Setor de Arquivo

Leni Santana P. Ribeiro
Resp. Setor de Patrimônio e Materiais / Revisão de Linguagem

CONSELHOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes
Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante dos servidores ativos do Município

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Inativos do Município

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Adriana Maria Morsch Schmid
Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Edilza da Paixão Rodrigues
Conselheira / Representante da Câmara Municipal - Poder Legislativo

Jackson Ângelo Pereira
Conselheiro/ Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC

1. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

“A vida é uma gangorra de dificuldades e superações. Resta-nos não desanimar, mas enfrenta-las com fé, determinação, garra e coragem na busca diária pelo cumprimento de nossa missão.”

(Léa Praxedes)

Finalizamos mais um exercício: 2022 e que ano! Passamos por mais uma auditoria do Pró-Gestão RPPS e tivemos o privilégio de manutenção dessa certificação em Nível III que é de tamanha relevância uma vez que nos sentimos enquadrados dentro de um padrão de excelência pública pela qual o esforço foi gigantesco mesmo porque a nossa luta é continua no objetivo de conduzir o nosso RPPS à excelência pública que desejamos.

Desde o início da pandemia imposta ao mundo que provocou um período diferente de todos os que já vivenciamos, fomos conduzidos a uma mobilização de verdadeira rede de trabalhos intensivos para mudanças significativas num contexto nada usual que somaram esforços e competências do nosso time, pois tivemos que nos reinventar da noite para o dia, nos adaptar aos sistemas digitais de uma forma geral a serviço da previdência e, quando olhamos para os resultados dessas novas operações podemos observar resultados positivos surpreendentes na economia de tempo e agilidade nos processos organizacionais seja de concessão de benefícios, seja de licitações e outros, como também na economia considerável de papel. O que nos deixa orgulhosos é que, apesar de ainda não termos alcançado 100% do que objetivamos podemos contar com um percentual aproximado, pois com o avanço contínuo de nossa agenda de serviços como também com a capacidade de realização da equipe permanecemos motivados para chegar ao topo.

Entendendo a responsabilidade e o zelo para além dos muros das nossas operações, para além dos trabalhos normais, revisamos a nossa estratégia de performance previdenciária, com aprimoramentos de governança para garantir que o IPSEMC esteja conectado com o negócio e com a missão. Nesse sentido, reforçamos a ambição de potencializar o desenvolvimento atualizando, remodelando manuais, mapeamentos e fluxos dos processos institucionais, foi por isto que a chave foi virada e transformamos o nível II em nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”.

Não restam dúvidas que temos pela frente desafios grandiosos – sobretudo em áreas como investimentos, concessão de benefícios, financeira, meta atuarial, capacitação e sustentabilidade pública previdenciária. Fazer mais com menos, reduzir impactos financeiros, atuarias, ambientais, prezar pela qualidade de vida do nosso time, dos nossos segurados, gerar impactos sociais positivos e garantir economia são exemplos de práticas que sempre integraram o dia a dia das nossas operações e que devem ser intensificadas para apresentarmos de fato resultados positivos em relação aos compromissos assumidos. Não é nada fácil. Não é para amadores. Tudo muito desafiador. Atitudes não faltam, uma vez que, com o trabalho ininterrupto legitimamos nossas preocupações com nossa previdência e deixamos transparecer o interesse, a vontade, a decisão, o compromisso, o desejo, a determinação de conduzi-la à sustentabilidade a fim de que garanta os benefícios concedidos e a conceder.

Os investimentos sofreram uma avalanche de sob e desce espantadora, não foi fácil para nós que gerimos recursos previdenciários ver e analisar cada ato e fato que ocorria no mundo econômico-financeiro! Tudo nos deixou exaustos, porque não podemos atingir a meta atuarial planejada porque não depende de nós, é uma atividade que depende de variáveis externas tanto nacionais como internacionais e, daí, nem sempre encontramos um ambiente favorável, apropriado para promover o alcance ou até a superação da meta atuarial, pois como gestores de recursos de terceiros também temos a responsabilidade de proteger em momentos adversos, para isso temos que nos comportar de modo “conservador” pelo que necessitamos que nos entendam. Como falou o Dr. Felipe Afonso: “Infelizmente não existe fórmula ou receita única para o sucesso da gestão dos Investimentos dos RPPS. É obvio que existem ingredientes indispensáveis como governança e qualificação, porém mesmo com um cenário econômico comum, cada um tem sua realidade. Como se vê, investimentos no exterior foram permitidos pela Resolução do CMN e tem oscilado de forma assustadora, os patamares da taxa de juros deixa muita preocupação” também salienta-se as ocorrências inflacionárias tanto no mercado doméstico como no global a despeito de todas as medidas que o governo promove para conter a inflação, de forma que provoca todo um estresse na gestão dos recursos previdenciários. Faz parte.

Vale ressaltar que as normas reguladoras dos RPPS, ou seja, leis, portarias e resoluções têm sido imprescindíveis à boa governança e, conseqüentemente, ao equilíbrio do sistema. Pode-se contar com avanços consideráveis em um ambiente repleto de adversidades, ou seja, contínuo aprimoramento em tecnologia que abrangeu a transformação dos processos físicos em processos digitais, otimização de tempo, da própria tramitação com o uso da inteligência o que facilita as tomadas de decisões. Não há dúvidas de que a estrutura está em construção e necessita de aprimoramento para alcançar o patamar de excelência que desejamos, entretanto continuaremos investindo – na forma legal - na ampliação tecnológica, na otimização de processos, tecnologias, entre outras inovações que preservam cada vez mais o nosso modelo de governança e que nos permite olhar adiante, elevando a nossa preocupação, cuidado e luta para alcançar o patamar de protagonismo na gestão previdenciária do nosso município a fim de que tenha um futuro sustentável, não obstante a todas as dificuldades.

Para o Ipsemc, mais do que ser grande, almeja-se ser extraordinário porque essa é a visão que se tem do serviço público, anseio que pode ser medido analisando a missão, a visão, o slogan, as crenças e os valores que se defende. Alinhado em torno da missão, da visão, das crenças e valores, decidiu-se que o Ipsemc seguiria rumo ao Nível III do Pró-Gestão RPPS, razão porque se preparou para avançar nesse projeto importante e ambicioso a fim de que possa adotar a qualidade que a organização precisa para que seja diferente. Nada fácil, porém é uma demonstração inequívoca da preocupação e prioridade que se dá às boas práticas de gestão previdenciária em nosso Município.

Celebramos essas vitórias porque já enfrentamos todo tipo de dificuldade a ponto de termos a própria saúde afetada pela vida de trabalho sem férias e sem descanso nenhum sempre operando tecnicamente em escala integral de dedicação exclusiva, seguindo sempre focados em ampliar nossa participação na cadeia de valor da previdência, pois estamos preparando o Ipsemc para o futuro, com benefícios concedidos dentro da normalidade legal com processos ajustados, mapeados, organizados. Seguimos focados na sustentabilidade da autarquia, pois temos que cuidar do futuro dos nossos segurados, daí reforçamos o nosso compromisso com a Missão, a Visão, o Slogan e os Valores que defendemos. Acreditamos que o segredo para a longevidade do Ipsemc está nas pessoas que dele fazem parte e pelas quais temos enorme carinho e somos extremamente gratos. Juntos, mantemos a confiança para gerar sempre valor para o nosso patrimônio maior que é o servidor público municipal de Cabedelo. Se por um lado as pandemias da vida assolam e descontrolam, por outro lado temos que ter resi-

liência para continuar acreditando em dias melhores por sermos uma autarquia que busca por resultados. A nossa certeza, entretanto, é de que estamos posicionados para batalhar e continuar oferecendo o melhor de nós para mobilizar nossos colaboradores internos e externos e potencializar nossa previdência.

Por fim, sinalizamos nossa gratidão profunda acima de tudo a Deus que nos fez sobreviver em meio às adversidades. À minha família – meu Porto Seguro - que tem me suportado em minhas muitas ausências. Ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB cuja atuação tem sido fundamental para a sobrevivência dos RPPS. Ao Ministério do Trabalho e Previdência por meio da Secretaria Especial de Previdência – SPREV. Ao Exmo. Sr. Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano e a Presidente da Câmara Municipal Dr. André pela força, pela conexão estabelecida e pelo cumprimento das obrigações legais enquanto responsáveis pelos Entes públicos, uma vez que com essa atuação excelente podemos manter o CRP e galgar o Pró-Gestão RPPS. À nossa equipe por toda a colaboração durante esse percurso, pois sem vocês eu não sou. Aos nossos segurados servidores ativos, aposentados e pensionistas e a todos por acreditarem em nosso trabalho.

Encerramos o período prestes a comemorar os 30 anos de uma trajetória que nos transformou de um RPPS sem nenhuma viabilidade em referência nacional posicionados para um novo ciclo de crescimento e expansão rumo ao nosso maior anseio: alcance da excelência pública.

Desejamos um ano de 2023 repleto de saúde para que continuemos motivados, resistentes, resilientes, corajosos e determinados a alcançar os nossos objetivos.

Jingle + slogan do IPSEMC: “Zeze esta casa. Hoje você a sustenta, amanhã será sustentado por ela. Ipsemc valorizando o seu futuro!”

2. BREVE HISTÓRICO DO IPSEMC

“A Constituição de 1988 impôs à União a adoção de um Regime Jurídico Único, havendo na época, o entendimento legal de que o único regime que caberia aos servidores seria o estatutário”.

A Constituição também impôs o pagamento de aposentadoria integral aos seus servidores possibilitando que os entes federativos criassem seus regimes próprios de previdência. Em 1993, o cenário nacional apresentava-se muito caótico principalmente pela ausência de uma legislação que disciplinasse a questão, além do insucesso das experiências obtidas pelos Estados e Municípios, os quais abrigaram sob o mesmo manto a previdência e a assistência à saúde dos servidores e familiares, sem a devida previsão orçamentária. Alguns regimes previdenciários só previam contribuição para pagamentos de pensões e assistência à saúde, cabendo aos cofres públicos o pagamento das aposentadorias o que acabou por inviabilizar muitas administrações públicas. O Prefeito José Francisco Régis, à época, com ampla visão administrativa, compreendeu a necessidade de se criar um sistema de previdência para os servidores municipais objetivando assegurar o direito constitucional a uma aposentadoria integral de forma a não comprometer as finanças públicas do Município de Cabedelo.

Assim, foi constituído um grupo de trabalho que, durante dois anos, estudou, pesquisou, realizou cursos, elaborou um anteprojeto de lei, promoveu discussões internas bem aprofundadas, acarretando por diversas vezes a reelaboração do anteprojeto de lei, pois o processo de discussão assim o exigia. Destacam-se a participação da Secretaria de Administração e da Procuradoria-Geral do Município que, de forma muito responsável, contribuiu significativamente para este processo.

Como resultado deste desafio, em 23 de julho de 1993, é criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (IPSEMC), pela Lei nº 687/93, a qual passou a vigorar em 28/07/93 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE. O tempo, o dia a dia, a Lei 9717/98 e a Emenda Constitucional nº 20/98, trouxeram a necessidade de adequação da legislação do Ipsemc, o que foi concretizado pela Lei nº 1000/2000 e em 22/08/2008 foi atualizada e consolidada pela Lei 1.412/2008 e publicada no DOE."

2.1 O que é o IPSEMC?

O IPSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

2.2 Por que o IPSEMC foi criado?

Para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis para sua manutenção em situação de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, e assim garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculado ao mesmo juntamente com a Administração Municipal, a Diretoria Executiva do IPSEMC e seus Conselhos.

2.3 Diretrizes Estratégicas do IPSEMC

2.3.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.3.2 Slogan

“Valorizando o seu futuro.”

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3.3 Visão

Manter-se como referência nacional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.

2.3.4 Valores

I - Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.

P - Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.

S - Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

E - Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impositivas descritas no Código do IPSEMC.

M - Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.

C - Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

“Se chamares experiências às tuas dificuldades e recordares que cada experiência te ajuda a amadurecer, vais crescer vigoroso e feliz, não importa quão adversas pareçam as circunstâncias.”

(Henri Miller)

R

ESUMO INSTITUCIONAL

3. INTRODUÇÃO

“Não penso em desistir frente aos desafios. Eles surgem para testar e amadurecer nosso caráter, nosso trabalho e se tornam os maiores construtores de nossas vidas, dos nossos propósitos.”

(Léa Praxedes)

Pautados por nossos valores no cumprimento de nossa missão institucional aprimoramos ano a ano nossas práticas de governança corporativa, a partir de autoavaliações, critérios, regulamentos e conceitos de excelência do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”. Entre as boas práticas adotadas destacam-se: (1) Dimensão/Pilar: Controle Interno: (a) Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPR; (b) Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS; (c) Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco; (d) Estrutura de controle interno; (e) Política de segurança da informação; (f) Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. (2) Dimensão/Pilar: Governança Corporativa: (a) Relatório de Governança Corporativa; (b) Planejamento; (c) Relatório de gestão atuarial; (d) Código de ética da Instituição; (e) Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor; (f) Política de investimentos; (g) Comitê de investimentos; (h) Transparência; (i) Definição de limites de alçadas; (j) Segregação das atividades: (l) Ouvidoria; (m) Diretoria executiva; (n) Conselho fiscal; (o) Conselho deliberativo; (p) Mandato, representação e recondução; (q) Gestão de pessoas e (3) Dimensão / Pilar: Educação Previdenciária: (a) Plano de ação de capacitação; e (b) Ações de diálogo com segurados e a sociedade.

Observa-se que, a cada exercício, temos que reforçar o nosso compromisso e posicionamento público previdenciário, pois somos signatários de um pacto de responsabilidade e integridade com a previdência pública, objetivando construir uma previdência sustentável que sirva de exemplo e estimule outros a seguir o mesmo rumo.

A anormalidade causada pelas ocorrências no ambiente externo proporciona, muitas vezes, preocupações tendo em vista que lidamos com ativos e passivos que dizem respeito à vida presente e futura dos nossos segurados e, incorporar mudanças em tempos difíceis ocasiona uma carga de trabalho dobrada uma vez que acumulamos muitas funções como dirigentes de RPPS, mesmo assim, conseguimos atenuar as demandas e atualizar o que era preciso objetivando o atingimento das metas que havíamos planejado.

Enfim, este relatório tem por objetivo proporcionar aos órgãos fiscalizadores, a consolidação de informações relevantes inerentes ao exercício de 2022 até mesmo por serem de interesse público, pois é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o nosso compromisso com a transparência pública. Sua elaboração cumpre com as exigências do Ministério da Previdência e do Trabalho para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Esta edição apresenta o resultado das ações realizadas em 2022 reforçando o nosso compromisso corporativo com os valores e princípios éticos que defendemos e que com qualidade e transparência nos norteiam quanto ao cumprimento da missão institucional mesmo em meio às incertezas.

4. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – PRO-GESTÃO RPPS

Com o objetivo de melhorar as diretrizes e promover a política de governança corporativa do IPSEMC em relação às estratégias estabelecidas no Planejamento Estratégico, quais sejam: Programação do Desenvolvimento Administrativo; Programação do Desenvolvimento de Pessoas; Programação de Tecnologia da Informação e Comunicação; Programação do Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável e Programação da Responsabilidade Socioambiental, visando o cumprimento da missão institucional, em consonância com o que foi definido no Pró-Gestão RPPS, a “ADESÃO ao Pró-Gestão RPPS”, foi celebrada no dia 18 de abril de 2018 entre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-IPSEMC e o Ministério da Fazenda / Secretaria Nacional de Previdência – SPREV.

A partir desse momento, continuou-se a dura labuta de conclusões dos manuais e elaborou-se um Plano de Trabalhos que foi registrado em nosso Setor de Recepção e Protocolo sob o nº 214/2018, com o objetivo de orientar o caminho a ser trilhado para a realização da conquista da certificação em nível II, que foi um dos objetivos a ser alcançado no Exercício de 2018.

O programa nasceu com fundamento na atribuição de exercer a orientação, a supervisão e o acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Ministério da Previdência Social – atualmente Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Fazenda (MF), por força da Lei nº 13.341/2016 – que editou a Portaria MPS nº 185/2015 e instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Inicialmente, conforme expresso no Manual do Pró-Gestão RPPS, a proposta de criação de uma certificação institucional para a gestão do RPPS originou-se de deliberação apresentada na 36ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), ocorrida em abril de 2001, e aprovada na 37ª Reunião Ordinária do CONAPREV, em junho de 2011. Isso caracterizou a Primeira fase do programa.

Em **2013**, surge a **Segunda Fase**, sendo que as primeiras versões da proposta de certificação foram elaboradas com a participação de representantes dos RPPS dos estados do Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e dos municípios de Curitiba, Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo, além dos representantes da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e da Associação Nacional de Entidades e Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM). A proposta de certificação foi considerada estratégica pelo então Ministério da Previdência Social (MPS), razão pela qual foi incluída, em 2013, como um dos componentes do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV) – Segunda Fase.

No exercício de 2014 ocorreu a **Instituição o Grupo de Trabalho – GT Certificação**, por meio da Portaria SPPS nº 5/2014, de 1º de outubro de 2014, a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) composto por seus técnicos e representantes dos RPPS do esta-

do do Rio de Janeiro e do Distrito Federal e dos municípios de **Cabedelo/PB**, Concórdia/SC, Curitiba/ PR, Indaiatuba/SP e Vitória/ES, tendo como objetivos: a definição de critérios de governança voltados à certificação institucional de qualidade e à modernização.

Foi com grande orgulho, prazer, amor que recebemos o convite para participar do Grupo de Trabalho – GT Certificação e essa oportunidade nos motivou ainda mais quanto à adoção de medidas, ferramentas e tudo que o programa proporciona, visto que já víamos trabalhando nesta linha de governança mesmo enfrentando inúmeros desafios e variáveis externas sobre as quais não temos controle.

No RPPS tem muitos problemas a serem resolvidos quanto à sua sustentabilidade e viabilidade para que, como prever a Lei 9.717/98, esse sistema chegue ao equilíbrio financeiro e atuarial desejável. Para isso se faz necessário o estabelecimento de um modelo otimizado bem definido visando o atingimento dessa relevante determinação legal.

Sem dúvidas, os óbices são inúmeros, pois lidamos com variáveis externas sobre as quais não temos controle, lidamos com resistências, uma vez que pessoas são resistentes à mudanças, sobretudo aqueles que querem permanecer no “modo como sempre fizeram as coisas”; enfrentamos muitas limitações financeiras, entre outros obstáculos que a todo custo nos preocupa e nos tentam deixar estereis e assintomáticos.

Porém, temos procurado estar motivados e determinados a atingir nossos objetivos de conduzir nossa previdência a um estado de excelência, por entendermos que o serviço público pode e deve ser excelente.

Diante de todas essas ponderações e, como resultado de todo trabalho exaustivo e cansativo no âmbito da Autarquia, agora no dia 11 de novembro de 2021, após passar por longo período de auditoria, o IPSEMC conquistou o Nível III do Pró-Gestão RPPS, uma das maiores conquistas que o trabalho, o labor, o esforço, o compromisso, a dedicação, o amor nos legou, conforme print do certificado a seguir:



4.1 Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o PRÓ-GESTÃO RPPS

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentadora e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Tabela 01 - Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

5. OPERALIZAÇÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES DO IPSEMC NO ÂMBITO DO PRÓ-GESTÃO RPPS

5.1 Censo Previdenciário

5.1.1 O que é?

O Censo Previdenciário Anual (recadastramento) aqui incluso o censo cadastral, funcional e financeiro, é um projeto de suma importância e tem alcançado maior abrangência em nosso Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pois mantém toda base de dados atualizada uma vez que engloba todos os segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O Ipsemc teve a grandiosa oportunidade de realizar via SIPREV – GESTÃO o Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas, no final de 2015 o qual foi prorrogado durante 2016, acompanhado pelo Ministério da Previdência, atualizando assim os dados dos servidores com o objetivo de otimizar o Banco de Dados e promover uma Avaliação Atuarial mais próxima da realidade, visando à sustentabilidade do regime e seu consequente equilíbrio financeiro e atuarial.

O Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV - GESTÃO) foi desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS para gerenciar questões previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social. O mesmo possui alguns módulos que se alimentados funciona como uma ferramenta promotora da sustentabilidade do RPPS.

Como prática de gestão e governança corporativa previdenciária o IPSEMC vem realizando o Censo Cadastral Previdenciário (atualização) de forma anual no mês de aniversário de cada beneficiário. Passado o período agudo da pandemia covid-19, a realização do censo vem sendo efetuada de modo normal no mês de aniversário do segurado por meio de agendamento prévio e para quem está fora da área metropolitana e também aqueles impossibilitados de comparecer o IPSEMC vem utilizando a ferramenta WhatsApp Empresarial, via vídeo chamada para substituir o modo presencial e fazer também a prova de vida do segurado que está distante da sede institucional.

Realizando o censo cumpre-se determinação legal fundamentada no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art. 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos. O “Art. 3 da Lei Federal 10.887/2004, prever: “§ 4º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS procederão, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário...” “Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime. II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos.

É verdade que nem sempre os segurados entendem a amplitude e a importância que este trabalho tem para o regime de previdência e principalmente para ele, para a própria proteção do benefício que a ele pertence, pois o censo previdenciário produz um resultado compensador uma vez que:

5.2 A base de dados atualizada e consistente, possibilita maior eficiência e eficácia na realização da Avaliação Atuarial

A Portaria 403/2008 evidencia em seu art. 13, § 1º, que: § 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.

Uma base de dados precária pode trazer sérios riscos ao equilíbrio do RPPS. Cabe ao RPPS adotar medidas de controles internos, que visem a minimização do impacto desses riscos à sua saúde financeira e atuarial. Só será possível mitigar estes riscos através da realização do censo previdenciário que tem como produto final a base de dados atualizada e consistente. Logo o comparecimento e a participação dos servidores são imprescindíveis para o sucesso do projeto e principalmente para garantir os benefícios a que fazem jus.

5.3 Base de Dados atualizada e consistente é imprescindível para Compensação Previdenciária entre os regimes

A Portaria 403/2008 em seu art. 11, § 1º estabelece que: “§ 1º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem”.

Assim, para realização da compensação é imprescindível que a base de dados esteja atualizada, pois essa atualização e consistência impacta na gestão do RPPS e na manutenção do benefício previdenciário.

5.4 Base atualizada e consistente é a garantia de melhoria na Gestão do RPPS

Com a base de dados atualizada e consistente, a gestão do RPPS terá ganhos incalculáveis na simulação da aposentadoria, concessão do benefício, folha de pagamento, arrecadação das contribuições, dentre outros. O artigo 46, II da Orientação Normativa 02/2009, dispõe: “II – informações cadastrais dos servidores, para fins de formação da base cadastral para a realização das reavaliações atuariais anuais, para a concessão dos benefícios previdenciários e para preparação dos requerimentos de compensação previdenciária.”

Agora com o e-Social será implantado conforme determinação ministerial e temos certeza que como o e-Social é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, entendemos ser um grandioso projeto que, inicialmente, tem gerado muito trabalho, porém será um instrumento que reunirá em um único ambiente nacional todas as informações dos servidores públicos e privados do Brasil consolidando e customizando todos os documentos que até hoje são elaborados de forma separada e isso, certamente, facilitará os procedimentos administrativos, financeiros e fiscais nos órgãos públicos.

Como se vê, são mudanças extraordinárias que visam o aglutinamento das informações a fim de facilitar a governança em todos os sentidos quando tudo for materialmente implementado.

6. SISTEMA RPPS DIGITAL / ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

Investir em ferramentas tecnológicas tem sido de extrema relevância para a autarquia institucional. Nesse contexto, a inovação digital é um caminho necessário e sem volta na busca por melhores resultados. Conhecer, utilizar e vivenciar as particularidades envolvidas na lógica digital ao utilizar sistemas digitais que solucionaram a problemática de processos físicos a exemplo do que tem ocorrido no Ipsemc, podemos observar o grande avanço, pois a economia de papel como também a agilidade na tramitação processual são significativas mesmo porque as ferramentas digitais permitem maior agilidade e organização dos processos, viabilizam novos formatos até mesmo de comunicação entre clientes, servidores e fornecedores, e contribuem para maior visibilidade da organização. O que admitimos por aqui são Softwares de Gestão Corporativa (ERP), para atendimento exclusivo do RPPS, desenvolvido para ambiente WEB, podendo ser utilizado no Conceito SaaS (Software com Serviço, através de Data Center) ou em ambiente tecnológico do Cliente, com arquivos em nuvem.

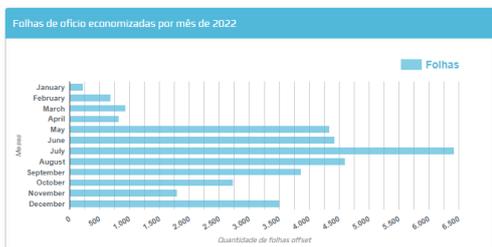
Neste exercício de 2022, conseguimos um avanço considerável quanto ao processo digital do nosso RPPS, uma vez que atingimos o percentual de 100% (cem por cento) ao tornar digitais todos os processos do IPSEMC. A princípio, enfrentou-se resistências, pois sempre acontecem porque as pessoas são resistentes a mudanças, porém, com resiliência e determinação conseguiu-se avançar na automação dos processos institucionais cujos resultados são evidentes conforme a pequena amostragem gráfica que faremos a seguir.

O acompanhamento dessa mudança foi um tanto estressante, entretanto os resultados se mostram muito positivos e validos o nosso propósito real de adotar uma gestão de resultados, amparada por uma metodologia de aferição que gere informações e tenha caráter valorativo, sendo que, tudo será tem sido pensado e feito no âmbito do aspecto legal. Sem isso, a alta administração do RPPS tenderá a permanecer atuando sem de fato saber o quão longe ou perto estará do caminho para o atingimento de seus objetivos estratégicos, e sem poder mensurar o nível de responsabilidade sobre os atos de gestão, para além de ingerências políticas e de contingenciamentos orçamentários, muito embora saibamos que o que temos que fazer será dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias.

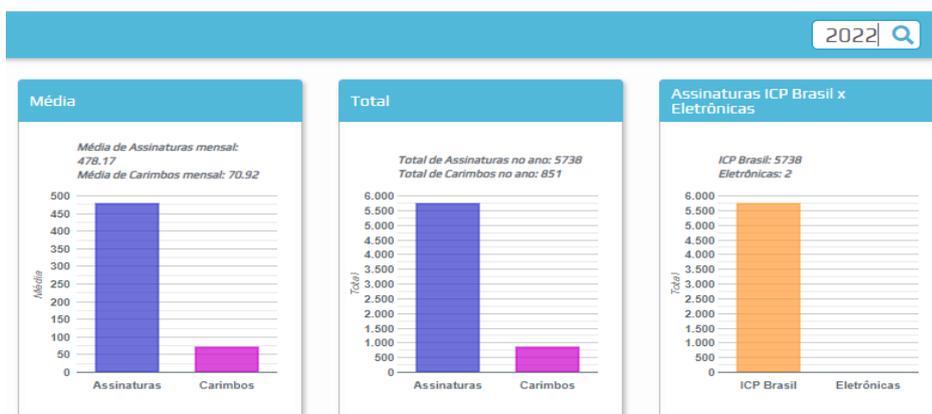
Não ousamos desistir porque desde que decidimos aonde chegar com essa organização que temos a honra de gerir, lutamos por meio das pessoas, na criação e recriação do caminho a ser seguido com elucidação de estratégias, objetivos, metas e ações que vem nos direcionando para o futuro, na busca pela excelência pública que desejamos. Seguindo um plano estratégico temos conduzido nossa equipe de profissionais na trilha ou no rumo mais acertado tanto na carreira como no trabalho, direcionando seus passos para o desenvolvimento das habilidades, crescimento pessoal e profissional.

6.1 Amostragem gráfica com os resultados obtidos por meio da utilização do Sistema RPPS Digital

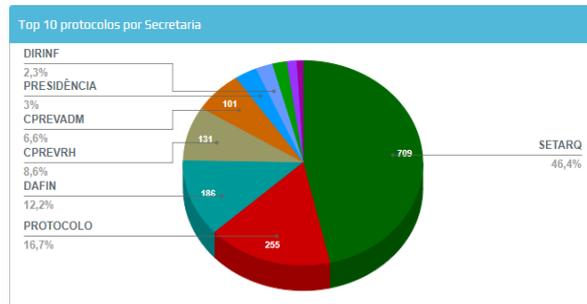
a) Considerável Economia de papel:



b) Utilização de Assinatura Digital pela Equipe Previdenciária



c) Desempenho por servidor / setor na utilização do Sistema



6.2 Atuação da Comissão de Junta Médica do Município

A Comissão de Junta Médica do Município atua no âmbito da Secretaria de Administração junto ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, e continua desenvolvendo os trabalhos de avaliação dos processos de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por incapacidade / invalidez, aposentadoria especial, entre outros, no âmbito do Município de Cabedelo, objetivando a oferta dos laudos periciais necessários à concessão de benefícios do tipo.

“Seria mais fácil contar as estrelas do que enumerar os esplendores do trabalho.”

(Charles Wagner)

7. GESTÃO ATUARIAL / AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Gestão Atuarial foi implantada no IPSEMC no mês janeiro de 2020 objetivando cumprir, dentro das possibilidades existentes, o que disciplina a Portaria Ministerial 464/2018.

Dentre as atividades de extrema relevância a avaliação atuarial vem sendo efetuada, pois se trata de uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

A cada novo exercício vem se promovendo a avaliação atuarial anual, avaliações outras e conseqüente acompanhamento para manter o controle por meio de estudos e análises dirigidas até que haja, em futuro próximo, o desaparecimento desse evento e se possa proclamar em alto e bom som o equilíbrio financeiro e atuarial.

Outras atividades relevantes da gestão atuarial no exercício de 2022:

- I- Elaboração da Avaliação Atuarial Exercício 2022 – Ano Base 2021;
- II- Participação efetiva junto à Presidência na Audiência Pública - DEZ/2022 – sobre questões da gestão atuarial;
- III- Elaboração dos slides para prestação de contas na Audiência Pública;
- IV- Relatórios periódicos da Gestão Atuarial (aí inclusos: o percentual de invalidez; o percentual de participantes; o demonstrativo atuarial – DRA; a nota técnica atuarial do plano – em sendo necessária; a Evolução das Provisões Matemáticas).- <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/rgga.aspx>;
- V- Estudos e pesquisas para subsidiar a gestão de Investimentos;
- VI- Estudos, pesquisas e relatórios sobre o processo de alteração da Taxa de Administração;
- VII- Reavaliação atuarial para fins de confirmação do atual plano de amortização do município;
- VIII- Participação em reunião com os Conselhos Municipais visando dirimir dúvidas atuarias;
- IX- Participação nas salas atendimentos do Ministério / SPREV para fins de entendimento e ajustes quanto ao envio de legislação, DRAA, dados estatísticos, entre outros;
- X- Em elaboração do Relatório de Aderência (aí incluso: comportamento demográfico, tábua biométrica, taxa mínima atuarial);
- XI- Participação em discussões sobre concessão de benefícios;
- XII- Participações como palestrante (sem ônus) em eventos da ASPREVPB;
- XIII- Entre outros assuntos que são exigidos necessariamente.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovações de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cabedelo UF: PB
CNPJ Principal: 09.012.493/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 05/10/2022
VÁLIDO ATÉ 03/04/2023



N.º 981965 -
213904

Imagem 01: Print do atual CRP divulgado no Portal do Ipsemc – Menu: Institucional > CRP

O atual CRP tem validade até 03/04/2023

8.1 Evidência/Comprovação:

Link direto para o atual CRP do Ipsemc publicado no Portal da Previdência:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=201211>

9. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI) 2022 e 2023

Anualmente, o Ipsemc elabora sua Política de Investimentos para o Exercício posterior em obediência ao que determina a legislação federal a qual é analisada e aprovada pelos Conselhos Previdenciários do Ipsemc – Camprev e Confiprev, conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 2017, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS e alterações posteriores, e, para 2022 atendendo a nova “Resolução CMN nº 4.963/2021”), quando determinaram que cada RPPS deve, anualmente, elaborar o Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial.

Como se trata de um assunto complexo em termos da correta aplicação dos recursos, elaboramos esse documento sob a assessoria da Empresa Crédito & Mercado do Estado de São Paulo, envolvendo o Comitê de Investimentos - COI do Ipsemc e os Conselhos Previdenciários na formulação dessa política, dentro do que preveem as normas supracitadas, disponível no Portal do Ipsemc: www.ipsemc.pb.gov.br.



Imagem 02: Print da PAI 2022 divulgado no Portal do Ipsemc – Menu: Investimentos > Política de Investimentos > Política de Investimentos 2022

9.1 Evidência/Comprovação: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/pdf/politica2021.pdf>

10. ATIVIDADES NOS PILARES / DIMENSÕES DE BENEFÍCIOS E RECURSOS HUMANOS

10.1 Contracheques

A partir de janeiro de 2020, o Ipsemc passou a adotar contracheques eletrônicos disponibilizados por meio do Portal da Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br visando a otimização, economia relacionada ao uso de papel, impressão o que tem dado resultado e bem-estar ao meio-ambiente.

10.2 Resumo da folha de pagamento de 2005 a 2022

ANO	INATIVO	PENSIONISTAS	TOTAL	CRESCIMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2005	887.043,21	126.078,79	1.013.122,00	-
2006	1.467.525,00	235.212,07	1.702.737,07	68,07%
2007	1.584.721,64	285.277,89	1.869.999,53	9,82%
2008	1.926.349,91	388.783,80	2.315.133,71	23,80%
2009	2.147.065,58	415.672,78	2.562.738,36	10,70%
2010	2.625.175,23	486.183,95	3.111.359,18	21,41%
2011	2.919.098,78	285.745,91	3.204.844,69	3,00%
2012	3.625.990,79	614.441,83	4.240.432,62	32,31%
2013	4.446.481,58	710.124,64	5.156.606,22	21,61%
2014	5.507.297,08	852.931,32	6.360.228,40	23,34%
2015	6.548.244,87	1.009.668,04	7.557.912,91	18,83%
2016	7.469.173,99	1.092.655,86	8.561.829,85	13,28%
2017	8.771.642,33	1.406.095,05	10.177.737,38	18,87%
2018	11.689.771,60	1.350.755,20	13.040.526,80	28,13%
2019	13.210.407,61	1.527.522,41	14.737.930,02	13,02%
2020	18.013.440,16	1.945.024,30	19.958.464,46	35,42%
2021	19.637.495,99	2.157.378,90	21.794.874,89	9,20%
2022	24.849.714,77	2.603.200,81	27.452.915,58	25,96%
Crescimento Acumulado				341,62%

Tabela 2 - Resumo da Folha de Pagamento de 2005 a 2022.

Assim, a Folha Bruta de 2022 teve um crescimento em relação ao ano anterior de 25,96% acumulado no período supramencionado de 341,62% em relação à despesa inerente do exercício de 2005, ou seja, se comparada a de 2005 pode-se verificar o crescimento enorme o que representa uma evolução preocupante da folha de beneficiários, pois houve muitas entradas de servidores efetivos contribuintes se aposentando, outros percebendo pensão e o que é mais agravante muitos servidores efetivos ativos pediram exoneração, fator que diminui a base contributiva do regime até mesmo em virtude da ausência de concurso público para alimentar a base contributiva.

Esse resultado também leva em consideração os resultados do Censo Previdenciário de 2022 no âmbito do IPSEMC uma vez que é realizado normalmente no mês de aniversário do segurado visando manter o Banco de Dados atualizado.

10.2.1 Amostragem gráfica do crescimento do montante pago em benefícios

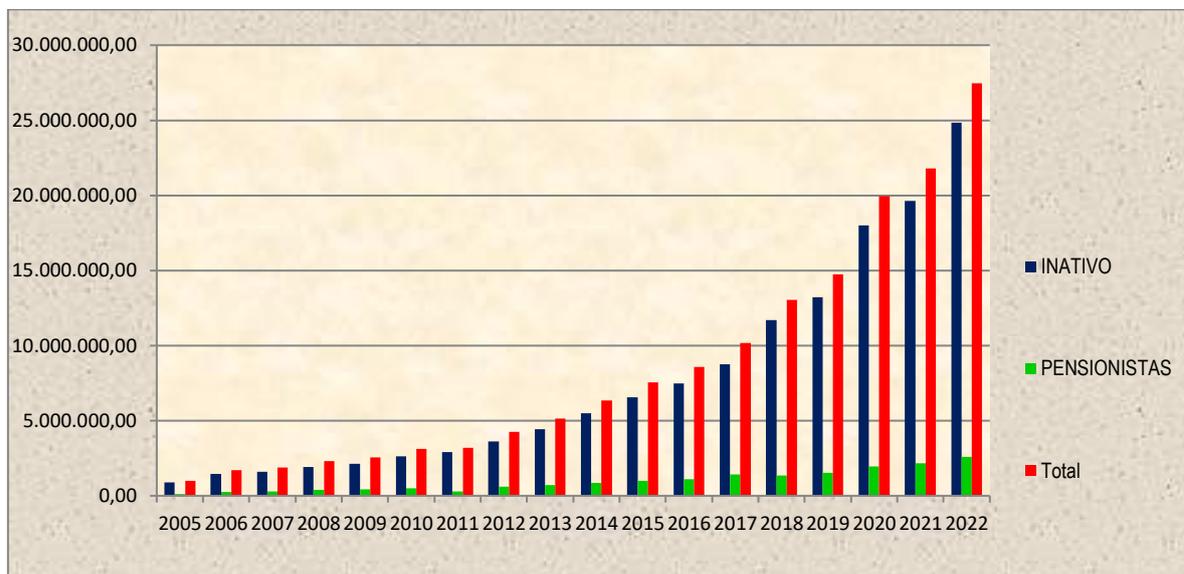


Gráfico 01: Crescimento do montante pago em benefícios de 2005 a 2021

10.3 Benefícios Concedidos

Benefícios Concedidos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadorias	8	14	9	24	18	21	12	19	36	27	17	28	51	44	49	34	37
Pensões	8	3	5	4	6	2	4	5	15	8	5	5	4	3	22	15	7
TOTAL DE BENEFÍCIOS	16	17	14	28	24	23	16	24	51	35	22	33	55	47	71	49	44

Tabela 03: Benefícios Concedidos

10.3.1 Amostragem gráfica da concessão de benefícios

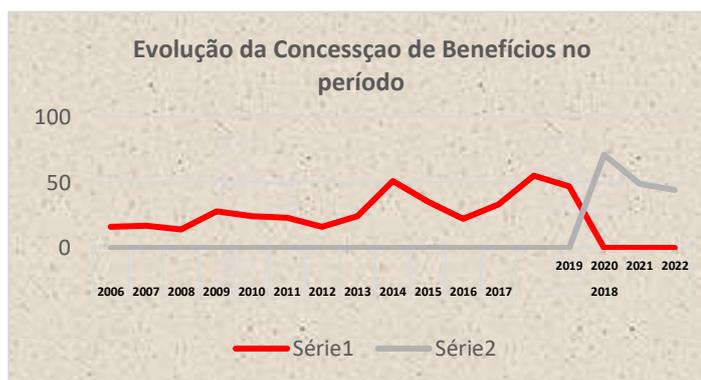


Gráfico 02: Evolução na concessão de Benefícios

10.4 Distribuição por tipo de benefício concedido

ATÉ 2022		QTDE	%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		167	28
Aposentadoria por Invalidez		78	13
Aposentadoria Compulsória		10	1,6
Aposentadoria Voluntária por Idade		80	13
Aposentadoria Especial		07	1
Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Professor		150	25
Pensão por Morte de Aposentado		41	7
Pensão por Morte de Ativo		67	11
TOTAIS DEZEMBRO 2022:			
APOSENTADOS		492	
PENSIONISTAS		108	
TOTAL GERAL		600	

Tabela 04: Tipos de Benefícios concedidos

10.4.1 Amostragem gráfica por tipo de benefício

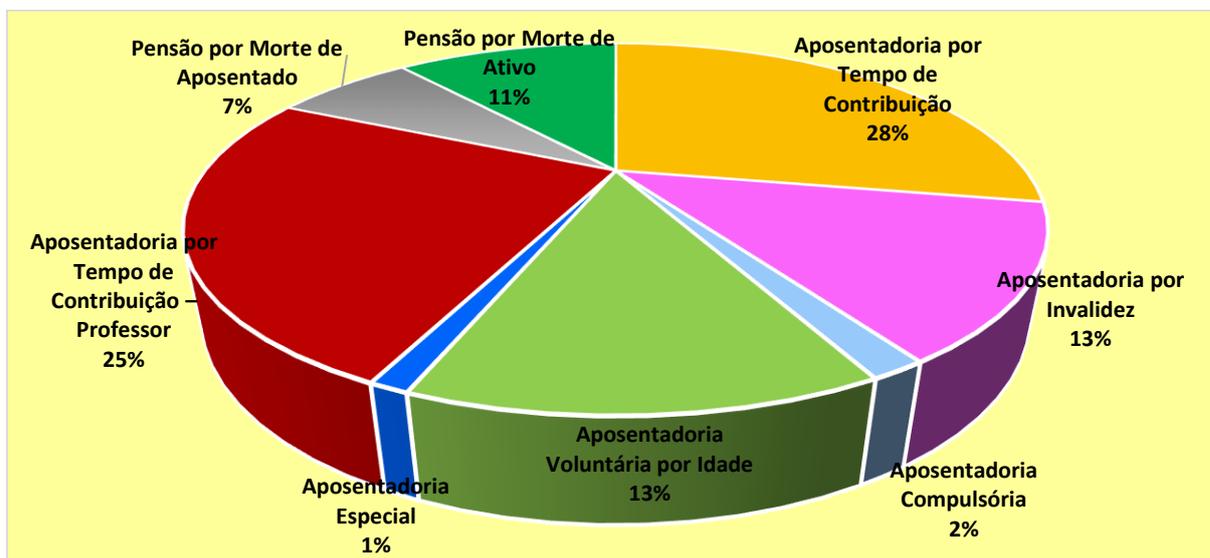


Gráfico 03: Tipos de Benefícios

10.5. Benefícios com e sem paridade

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022
Sem Paridade	27	26	31	34	43	32	36	75	84	46	56	16	18	11	13
Com Paridade	142	143	161	172	174	194	203	182	200	249	282	32	29	38	31

Tabela 05: Benefícios com e sem paridade

10.5.1 Amostragem gráfica:

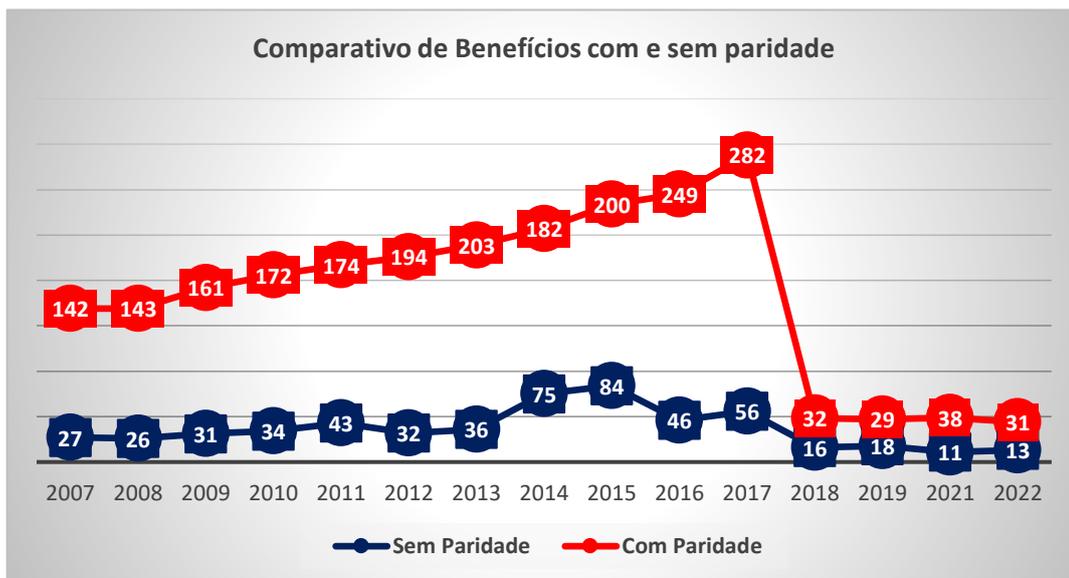


Gráfico 04: Comparativo de benefícios com e sem paridade

OBSERVAÇÃO: De 2007 a 2017 o número de benefícios com ou sem paridade refere-se ao acumulado. De 2018 a 2022 refere-se aos benefícios concedidos no ano.

10.6 Benefícios por sexo

	Inativos e Pensionistas por Sexo – Exercício 2021	
	Homens	Mulheres
APOSENTADOS	73	419
PENSIONISTAS	40	68

Tabela 06: Inativos e Pensionistas por sexo

10.6.1 Amostragem gráfica



Gráfico 05: Comparativo aposentados por sexo.

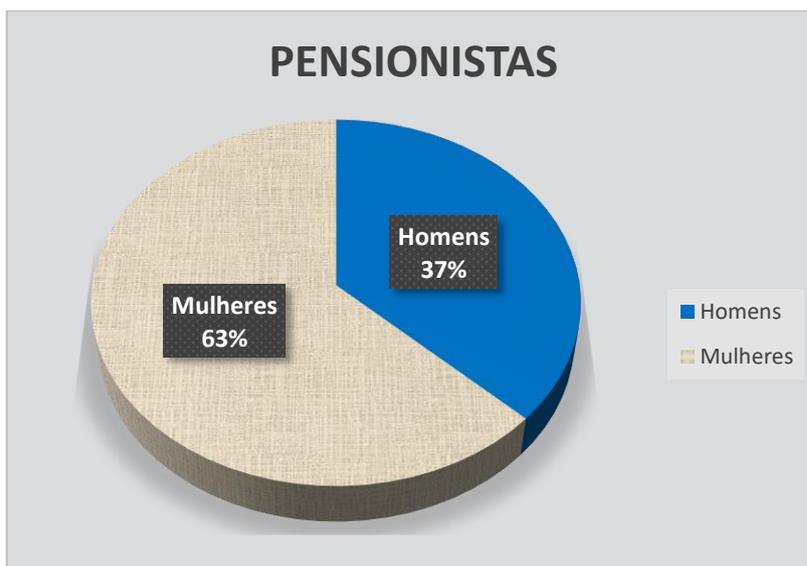


Gráfico 06: Comparativo pensionistas por sexo.

10.7 Outras realizações administrativas nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos

O Exercício de 2022 envolveu além das atividades rotineiras da autarquia a melhoria contínua de processos administrativos diversos, principalmente de concessão de pensões e aposentadorias junto ao TCE/PB, cujos resultados finais já envolvem o advento de mais de 80% de acórdãos baixados.

Ainda durante o ano de 2022, além dos processos relacionados a aposentadorias e pensões, diversos requerimentos foram efetivados tais como: mudança de conta bancária, abertura de conta salário, emissão de declarações.

Foram emitidas Certidões de Tempo de Contribuição – CTCs e atendidos todos os requerimentos que foram realizados conforme as procurações dos nossos beneficiários, em que os mesmos mantiveram a responsabilidade de renovarem no momento oportuno e legalmente estabelecido.

No geral, permanentemente são exercidas atividades e atribuições nas áreas de Benefícios e Recursos Humanos, segundo o que foi definido no Planejamento Estratégico do Ipsemc, como a seguir especificadas:

10.8 No âmbito do Sistema de Governança Previdenciária do IPSEMC

I - ATENDIMENTO A CLIENTES / USUÁRIOS / BENEFICIÁRIOS

- Atendimento ao público;
- Auxílio e suporte no processo de atendimento;
- Auxílio e cooperação no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços do Ipsemc, muito embora esses serviços também estão disponibilizados no portal que ainda se encontra em permanente construção para melhor servir a todos;

- Auxílio e cooperação no atendimento via WhatsApp institucional cujo canal tem sido de extrema relevância para os segurados;
- Levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas dos clientes, usuários e beneficiários.
- Recebimento e direcionamento de clientes, usuários e beneficiários;
- Realização / análise / atualização de cadastros de clientes, usuários e beneficiários;
- Relacionamento Interpessoal através do contato com clientes, usuários e beneficiários internos e externos;
- Auxílio na promoção de network da instituição com clientes, usuários, beneficiários e fornecedores.
- Censo Previdenciário (Recadastramento) em pleno vigor.

II - ARQUIVOS E DOCUMENTOS

- Continuação da Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- Auxilia no controle do arquivo;
- Conferência de documentos;
- Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos;
- Formação e desenvolvimento dos acervos do Ipsemc;
- Análise e Descarte de documentos e papéis sem valor legal de permanência.

III - RELATÓRIOS

- Emissão de relatórios em geral;
- Análise de resultados;
- Elaboração de gráficos;
- Elaboração de planilha e documentos para análises gerenciais de controle;
- Elaboração e conferência de relatórios/ planilhas;
- Auxiliar no controle de relatórios;
- Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais;
- Preparação de apresentações em PowerPoint para palestras, seminários, reuniões com servidores internos e externos;
- Suporte nos controles internos visando análise de métricas e otimização de resultados;
- Auditoria de procedimentos e processos como elaboração de planilhas, registro de informação, análise de documentos, conferência de cálculos;
- Auditoria e revisão pelo controle interno.

IV - FINANCEIRO / COBRANÇA / CUSTOS

- Elaboração de fluxo de caixa;
- Planejamento orçamentário com acompanhamento das receitas e despesas previstas e Realizadas;
- Colaborar na redação / geração / conferência de cartas e relatórios financeiros
- Contato com o mercado financeiro;

- Elaboração/Acompanhamento de relatórios e/ou cronogramas financeiros de gestão como um todo em virtude do que foi definido no Planejamento Estratégico;
- Atua como apoio para atividades da área administrativa/financeira;
- Escrituração: notas fiscais, registro de servidores, correspondências diversas;
- Processo de pagamentos diversos;
- Acompanhamento da Taxa de Administração;
- Dentre outros assuntos relacionados.

V - NEGOCIAÇÃO

- Buscar o menor preço e melhor qualidade nas aquisições da instituição;
- Apresentar o que há de melhor e mais vantajoso para a organização dentro do aspecto legal;
- Acompanhar as reuniões de negociação com fornecedores;
- Efetuar propostas para resolução de problemas;
- Auxiliar na elaboração de planos para captação de melhoria contínua.

VI - SUSTENTABILIDADE

- Acompanha a aquisição de papel e outros materiais que sejam ecologicamente corretos;
- Otimiza, diversifica e conserva a Carteira de Investimentos dentro das normas legais;
- Verifica e analisa a economia de energia e água;
- Acompanha a elaboração de lembrancinhas das atividades integrativas do Grupo de Terceira Idade, no sentido de utilizar materiais reciclados;
- Novo projeto de alteração da sede institucional em andamento observando-se os aspectos da sustentabilidade.

VII - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Acompanha os procedimentos das atividades;
- Auxilia nos serviços administrativos;
- Suporte / Atualização nos processos internos;
- Colabora na redação e digitação de documentos em geral;
- Digita documentos diversos;
- Recepciona;
- Protocola;
- Dá encaminhamento;
- Chancela;
- Cadastra;
- Processa;
- Fornece informações diversas.

VIII – ATIVIDADES DE OSM (ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS)

- Mapeamento dos processos institucionais;
- Desenho de fluxos e processos;

- Auxilia no desenvolvimento de atividades de OSM;
- Participa da elaboração de formulários, gráficos, planilhas, fluxogramas e demais instrumentos organizacionais;
- Participa do desenho e redesenho dos processos administrativos e organizacionais;
- Elaboração de manuais, relatórios, atas e outros documentos em forma digital;
- Realiza levantamentos de procedimentos e faz a montagem de organogramas e fluxos;
- Desenvolve acompanhamento dos contratos;
- Desenvolvimento de planilhas para gerenciamento dos processos dentro da instituição.

IX - COMPRAS

- Suporte em pesquisas internas;
- Controles internos;
- Acompanhamento das requisições de compra;
- Leitura, entendimento das regras de trabalho referente as atividades de Compras;
- Realiza sob supervisão os pedidos de cotação, recebendo e analisando as propostas;
- Acompanhar a manutenção e atualização das necessidades institucionais;
- Efetua compras: contrata fornecedores, negocia preços;
- Elaboração de formulários e procedimentos para cotação, compras e relação com fornecedores;
- Oficialização dos pedidos de compra.
- Cooperar no controle de materiais.

X - OUTRAS ATIVIDADES

- Organiza fardamento, folha de pagamento;
- Controle e informações do registro de ponto dos funcionários;
- Auxilia na folha de pagamento;
- Capacitação: Treinamentos diversos.
- Reuniões e eventos;
- Participação em palestras e atividades práticas que aborda informações sobre a questão previdenciária;
- Gestão e organização de materiais;
- Apoio na gestão de patrimônio;
- Inovação nos sistemas de gestão utilizados pela área;
- Receber e respeitar orientações sobre ética, responsabilidade social e princípios constitucionais aplicados ao Direito Administrativo da atividade pública;
- Gestão da Informação.

10.9 Resumo dos Benefícios requeridos concedidos: Processos de Aposentadorias e Pensões em 2022 (Art. 1º, XXIV da Portaria TC Nº 201/2019)

Nº	DATA DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE (PB)	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
1	15/10/2021	-	Rita de Cássia da Silva Lima	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	010/2022	31/01/2022
2	08/06/2021	04063/2022 30/03/2022	Marileide Lourenço da Silva	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	011/2022	31/01/2022
3	29/06/2021	-	Maria Adelaide da Silva Madureira Nogueira	Aposentadoria Por Idade	012/2022	31/01/2022
4	11/11/2020	04067/2022 30/03/2022	Rosangela Souza Dornelas	Aposentadoria Por Invalidez	013/2022	31/01/2022
5	14/02/2022	05600/2022 29/04/2022	Sebastião Inaldo de Sousa	Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Ativo	020/2022	28/02/2022
6	08/02/2022	05603/2022 29/04/2022	Carlos Anísio de Oliveira e Silva	Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Ativo	021/2022	28/02/2022
7	17/09/2021	05610/2022 29/04/2022	Verônica Barbosa da Silva	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	030/2022	31/03/2022
8	20/12/2021	05611/2022 29/04/2022	Telma Ferreira da Silva	Aposentadoria Por Invalidez	031/2022	31/03/2022
9	11/01/2022	06914/2022 27/06/2022	Jaelson Lima de Carvalho	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	045/2022	29/04/2022
10	18/11/2021	06916/2022 27/06/2022	Miriam Florentino Machado Maciel	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	046/2022	29/04/2022
11	09/12/2021	06921/2022 27/06/2022	Luzia do Nascimento Alves	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	047/2022	29/04/2022
12	08/10/2021	06919/2022 27/06/2022	Eliane Fernandes dos Santos	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	048/2022	29/04/2022
13	23/11/2021	06913/2022 27/06/2022	Silvia Rachel Castor de Albuquerque	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	049/2022	29/04/2022
14	10/11/2021	06922/2022 27/06/2022	Rita de Cássia Nóbrega Carneiro da Cunha	Aposentadoria Por Invalidez	050/2022	29/04/2022
15	30/11/2021	06920/2022 27/06/2022	Maria José da Conceição dos Santos	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	051/2022	29/04/2022
16	10/03/2022	08046/2022 11/08/2022	Maria Josinete de Oliveira	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	081/2022	30/06/2022
17	12/03/2019	07882/2022 04/08/2022	Albanita Dias da Silva	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	082/2022	30/06/2022
18	07/02/2022	07884/2022 04/08/2022	Raimunda Regis Lelis	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	083/2022	30/06/2022
19	09/07/2019	07912/2022 08/08/2022	Veronica Ferreira Aleixo	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	084/2022	30/06/2022
20	14/02/2022	08543/2022 06/09/2022	Antônio Carvalho Viana	Aposentadoria Compulsória	088/2022	29/07/2022
21	07/03/2022	-	Jacira Farias de França	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	094/2022	31/08/2022
22	27/04/2021	09098/2022 10/10/2022	Elisabeth de Paiva Cavalcante Macedo	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	095/2022	31/08/2022
23	03/06/2022	09099/2022 10/10/2022	Jurinêz Albuquerque Praxedes	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	096/2022	31/08/2022
24	01/06/2022	-	Verônica de Lourdes Ferreira da Costa	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	097/2022	31/08/2022
25	01/06/2022	09149/2022 11/10/2022	Rosilani Alves de Oliveira	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	098/2022	31/08/2022
26	18/06/2021	-	Nadja Andréa Magalhães Leiros	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	100/2022	31/08/2022
27	25/03/2022	09096/2022 10/10/2022	Josemir Oliveira Cardoso	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	101/2022	31/08/2022
28	21/06/2022	09165/2022 11/10/2022	Julio de Souza Silva	Pensão Temporária Por Morte Servidor Ativo	102/2022	31/08/2022

29	09/08/2022	10760/2022 21/12/2022	Maria Goretti Leite Rocha	Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	124/2022	31/10/2022
30	18/08/2022	10761/2022 21/12/2022	Maria de Fátima Ribeiro dos Santos	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	125/2022	31/10/2022
31	19/05/2022	10762/2022 21/12/2022	Maria José da Silva Santos	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	126/2022	31/10/2022
32	22/09/2022	10763/2022 21/12/2022	Maricélia Nunes de Oliveira	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	127/2022	31/10/2022
33	28/06/2022	10765/2022 21/12/2022	Neide Maria de Oliveira da Silva	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	128/2022	31/10/2022
34	24/08/2022	10766/2022 21/12/2022	Roberto José Bezerra de Melo	Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	129/2022	31/10/2022
35	27/09/2022	10776/2022 22/12/2022	Severino Rosemiro da Costa Filho	Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Aposentado	130/2022	31/10/2022
36	14/10/2022	10790/2022 22/12/2022	Jurinêz Albuquerque Praxedes	Pensão Vitalícia Por Morte de Servidor Aposentado	131/2022	31/10/2022
37	05/10/2022	10779/2022 22/12/2022	Kathia Kevinlyn de Albuquerque Silva	Pensão Temporária Por Morte Servidor Ativo	132/2022	31/10/2022
38	27/09/2022	01324/2023 09/02/2023	José Alves Vieira	Pensão Temporária Por Morte Servidor Ativo	137/2022	30/12/2022
39	14/11/2022	01325/2023 09/02/2023	Valdilene Maria Ferreira de França	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	138/2022	30/12/2022
40	25/10/2022	09/02/202 01327/20233	Dionizete de Oliveira Moura Barros	Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	139/2022	30/12/2022
41	28/10/2022	-	Selma Gomes Ferreira	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	140/2022	30/12/2022
42	01/12/2022	-	Moacir dos Santos	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	141/2022	30/12/2022
43	08/07/2022	-	Wellington Silva de Carvalho	Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	142/2022	30/12/2022
44	26/10/2022	-	Edneide Alves de Farias Freitas	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	143/2022	30/12/2022

Tabela 07: Resumo dos Benefícios requeridos concedidos - Processos de Aposentadorias e Pensões em 2022

10.10 Justificativas emitidas pela Diretoria de Benefícios quanto aos Processos que não foram encaminhados:

Foram comunicados ao TCE-PB por meio do e-mail enviado ao Suporte TCE-PB: tramita@tce.pb.gov.br a seguir especificado:

Venho por meio deste E-MAIL, relatar as causas a respeito dos processos que não foram enviados ao TCE-PB, referente ao Município de Cabedelo (PB) - IPSEMC, benefícios concedidos em 30 de dezembro de 2022 do mês 12/2022.

1. Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. Selma Gomes Ferreira - Portaria nº 140/2022.
 - **Pendência:** Não enviado ao TCE-PB devido a divergência com relação a idade da servidora na data do Ato de Concessão do benefício ser menor que o mínimo exigido de acordo com o Portal do TCE-PB: "Idade (em 30/12/2022): 58 anos. Menor que o mínimo exigido de 62 anos para utilizar a fundamentação legal selecionada". Contudo, de acordo com Parecer nº 92/2022, presente no processo e conforme destacado no PDF e Word em anexo intitulado "Print Erro Selma Gomes", informa que de acordo com o art. 4º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, "A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher" e,

conforme o documento em anexo contem informações a respeito do processo em questão e do Parecer completo e a Fundamentação Legal contida no mesmo, em confronto com as opções de Fundamentação Legal presentes no site do TCE, onde de acordo com tais opções de Fundamentação Legal contidas no site do TCE a que mais se assemelha com a Fundamentação Legal contida no Parecer Jurídico presente no processo, é a Fundamentação Legal selecionada, conforme print em anexo.

2. Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. Moacir do Santos - Portaria n° 141/2022

- **Pendência:** Não enviado ao TCE-PB devido a divergência com relação a idade do servidor na data do Ato de Concessão do benefício ser menor que o mínimo exigido de acordo com o Portal do TCE-PB: "Idade (em 30/12/2022): 62 anos. Menor que o mínimo exigido de 65 anos para utilizar a fundamentação legal selecionada". Contudo, de acordo com Parecer n° 93/2022, presente no processo e conforme destacado no PDF e Word em anexo intitulado "Print Erro Moacir do Santos", informa que de acordo com o art. 4° § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019, "A partir de 1° de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem" e, conforme o documento em anexo contem informações a respeito do processo em questão e do Parecer completo e a Fundamentação Legal contida no mesmo, em confronto com as opções de Fundamentação Legal presentes no site do TCE, onde de acordo com tais opções de Fundamentação Legal contidas no site do TCE a que mais se assemelha com a Fundamentação Legal contida no Parecer Jurídico presente no processo, é a Fundamentação Legal selecionada, conforme print em anexo.

3. Processo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Sr. Wellington Silva de Carvalho - Portaria n° 142/2022.

- **Pendência:** Não foi enviado ao TCE-PB devido divergência no valor dos proventos, no qual de acordo com o Portal do TCE-PB informa que os "Proventos não correspondem ao valor esperado de R\$ 2.175,88 [Menor valor entre a média e a remuneração do cargo efetivo: R\$ 2.175,88]". Contudo, a opções de Fundamentação Legal contidas no site do TCE a que mais se assemelha com a Fundamentação Legal contida no Parecer Jurídico n° 94/2022 presente no processo, é a Fundamentação Legal selecionada, conforme print em anexo, no qual o valor da Média foi de R\$ 2.175,88 e o valor dos proventos foi de R\$ 1.566,64, conforme PDF e Word em anexo intitulado "Print Erro Wellington Silva". Pode-se observar também que na Aba de Fundamentação Legal presente no site do TCE informa de acordo com outra opção de Fundamentação Legal selecionada que "", enquanto na Aba de Proventos após selecionar essa outra opção de Fundamentação que os "Proventos calculados pela média das maiores remunerações, com base nas contribuições correspondentes a 80% (oitenta por cento) do período contributivo desde julho/1994", conforme print em anexo.

4. Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. Edneide Alves de Farias Freitas - Portaria n° 143/2022.

- **Pendência:** Não enviado ao TCE-PB devido a divergência com relação a idade da servidora na data do Ato de Concessão do benefício ser menor que o mínimo

exigido de acordo com o Portal do TCE-PB: "Idade (em 30/12/2022): 61 anos. Menor que o mínimo exigido de 62 anos para utilizar a fundamentação legal selecionada". Contudo, de acordo com Parecer nº 95/2022, presente no processo e conforme destacado no PDF e Word em anexo intitulado "Print Erro Edneide Alves", informa que de acordo com o art. 4º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, "A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher" e, conforme o documento em anexo contem informações a respeito do processo em questão e do Parecer completo e a Fundamentação Legal contida no mesmo, em confronto com as opções de Fundamentação Legal presentes no site do TCE, onde de acordo com tais opções de Fundamentação Legal contidas no site do TCE a que mais se assemelha com a Fundamentação Legal contida no Parecer Jurídico presente no processo, é a Fundamentação Legal selecionada, conforme print em anexo.

11. ATIVIDADES JURÍDICAS / CONTENCIOSO

Nas reuniões de Planejamento Estratégico visando o acompanhamento das ações em todas as áreas do Ipsemc obteve-se o resultado quanto aos processos judiciais além de todos os pareceres emitidos nos processos de aposentadorias e pensões da instituição.

O contencioso judicial é quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina. Essas ações são conduzidas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz. Portanto, tem-se a informar a seguir:

11.1 Relatório de Avaliação do Passivo Judicial – Exercício 2022

Os Relatórios que são semestrais, sendo o do 2º semestre demonstra também o resultado anual estão contidos no Portal do IPSEMC: www.ipsemc.pb.gov.br no Menu: Relatórios de Gestão – link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriopassivo.aspx>, o qual trata do Passivo Judicial Líquido até 31.12.2022 e relata sobre:

- Precatórios;
- pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios, licitações, contratações; revisão de legislação, entre outros;
- Defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizadas;
- Processos ativos, baixados, como autor, como réu, etc. etc.
- Despachos jurídico; e,
- Demonstra tabela anual quantificada

12. PORTAL DO IPSEMC

Criado em 2006 e permanentemente atualizado, tem sido objeto de constante reformulação e adaptação, tendo em vista ser uma poderosa ferramenta de transparência. A cada ano o portal do Ipsemc vem agregando serviços e sendo disseminado como um canal de comunicação e prestação de serviços junto a seus usuários e comunidade de modo geral. Assim, sofre um aumento significativo nos acessos.

O Portal tem como objetivo também atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o que proporciona maior transparência, além de promover a divulgação e conscientização dos servidores a respeito do Instituto, seus serviços e funções perante os segurados.

Com o advento do Planejamento Estratégico o Portal passa sempre por atualizações, mesmo que construído por meio de um modelo simples, tradicional em virtude das limitações institucionais.

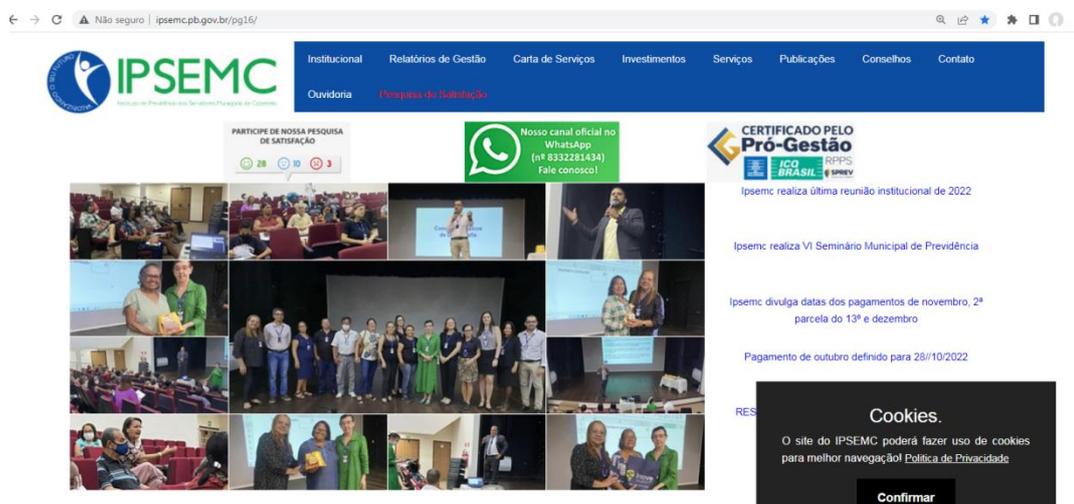


Gráfico 07: Print do portal do Ipsemc Portal: <http://www.ipsemc.pb.gov.br>

13. PRÁTICAS DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO EXECUTADAS DENTRO DO ASPECTO DO CONTROLE INTERNO, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Como se verifica, é um Projeto que coleta experiências inovadoras de gestão e prestação de serviços públicos diferenciados que busquem continuamente a excelência e acompanhem o desenvolvimento global. Nasceu como fruto do enfrentamento de inúmeros problemas que pareciam invencíveis, insuperáveis, todavia, houve compromisso e propósito, houve fé e coragem, houve luta e batalha. Na verdade, nada fácil, mas podem ser destacadas de modo amplo uma vez que o Ipsemc enquanto unidade gestora tem Portal próprio atualizado permanentemente divulgando tudo nesse ambiente público, cujas ações envolvem:

13.1 Práticas de Transparência – tudo divulgado no Portal.

13.2 Práticas de Ética – a Unidade Gestora possui seu próprio Código de Ética.

13.3 Práticas de Equidade – a unidade gestora divulga matéria de interesse dos segurados:

- a) Por meio do Portal (<http://www.ipsemc.pb.gov.br>)
- b) Por meio da página do Facebook (<https://facebook.com/ipsemc>)
- c) Por meio do Previpsemc (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/previpsemc.aspx>)
- d) **Oferece capacitação aos servidores e conselheiros**
À medida do possível, lutamos por cursos conseguido por meio de parcerias com várias instituições no próprio auditório do IPSEMC, em Congressos anuais, tais como os promovidos pela Asprevpb, Abipem e Aneprem. Isso dentro das possibilidades atuais, porque no âmbito previdenciário é imprescindível o devido preparo e atualização constante sobre novas normas legais instituídas uma vez que as mudanças ocorrem numa dinâmica sem precedentes. Na tabela de Atividades Item 23 deste relatório, mostrou-se alguns eventos de qualificação e aperfeiçoamento técnico-profissional dos quais a equipe do Ipsemc participou em 2022.
- e) **Possui Ouvidoria** - Criada pela Lei 1505/2010 do Ipsemc, a Ouvidoria pode ser contatada pelo e-mail ouvidoria@ipsemc.pb.gov.br ou via portal (<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/ouvidoria.aspx>), via whatsapp institucional. Também pode ser marcada uma audiência por meio de telefone e pessoalmente.
- f) **A unidade gestora possui página no Instagram** - <https://www.instagram.com/ipsemc>
- g) **A unidade gestora possui página no Youtube desde maio de 2012.**

13.4 Práticas de Responsabilidade Corporativa e Social

- a) Qualifica todos os membros do Comitê de Investimentos – COI com CPA-10 através da Associação Brasileira de Mercados de Capitais – ANBIMA. Um membro do COI conseguiu a CPA-20. Em breve novas certificações.
- b) Qualifica todos os membros dos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV com CPA-10, CGRPPS, através da Associação Brasileira de Mercados de Capitais – ANBIMA e da APIMEC, respectivamente, entre outro e, agora partindo para a a Nova Certificação. Em breve nova certificação.

- c) Realiza de modo contínuo, com apresentação de resultado a cada semestre, pesquisa de satisfação com os segurados para avaliar a qualidade da prestação dos serviços previdenciários;
- d) Registra as Provisões Matemáticas;
- e) Realiza recadastramento dos inativos e pensionistas;
- f) Criou a Cartilha dos Direitos Previdenciários já com a Reforma da Previdência;
- g) Efetua Ações Sustentáveis para colaborar com a sustentabilidade socioambiental.
- h) Elaborou a Carta de Serviços disponível no Portal;
- i) Elaborou Cronograma de Ações para o Exercício de 2021, 2022.
- j) Elaborou Plano de Capacitação para 2023.

Além destas práticas, o Ipsemc também desenvolve, dentro do seu Programa de Educação Previdenciária (PEP), Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) e “Vida Saudável”, atividades Integrativas sem a utilização de verba previdenciária, uma vez que é desenvolvido em parceria com o Centro de Convivência do Idoso (CCI) – Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como instituições diversas que promovam atividades lúdicas, educativas e culturais, tendo como principal objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida para os indivíduos da Terceira Idade.

As atividades integrativas envolvem desde passeios turísticos e educativos, que são previamente planejados, e principalmente atividades semanais, que vão desde exercícios físicos, como hidroginástica, postura corporal, dança (moderna e popular), até aulas de artesanato, tratamento fisioterapêutico, e ainda festejos típicos (Carnaval, Páscoa, Confraternização Natalina etc.), palestras educativas sobre saúde, segurança digital, internet e temas afins, entre outras. Atualmente, há em torno de 200 alunos participando das atividades integrativas do Ipsemc e CCI.

Atualmente, as atividades integrativas desenvolvidas pelo instituto e CCI possuem um blog próprio inserido no portal do Ipsemc, a fim de não perder o foco das notícias e informações corporativas. O blog possui o seguinte endereço: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/>. Nele são registrados os principais fatos, informações e eventos das atividades integrativas e do Programa de Educação Previdenciária (PEP) bem como explicita cada atividade e seus orientadores,

Abaixo alguns links de eventos promovidos dentro do programa de atividades integrativas, em 2022.

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1653>

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1693>

Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/?p=1591>

13.5 Transparência em sua amplitude

Como delineou o Manual do Pró-Gestão RPPS, “a transparência cria meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporciona confiança tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros.

A transparência também ocasiona um estado de Equidade, ou seja, um tratamento justo e isonômico entre os segurados interessados: servidores ativos, aposentados,

pensionistas, o ente federativo, agentes internos ou externos, servidores da unidade gestora, prestadores de serviços, agentes financeiros, órgãos de supervisão, orientação e supervisão bem como a sociedade em geral com os quais o RPPS cumpre rigorosamente os passos deste relacionamento.

A transparência acarreta a visualização da prestação de contas, ou seja, os agentes de governança: administradores, gestores, conselheiros tornam-se responsáveis pelos seus atos e omissões. Com esses mecanismos a organização possibilita que todos os envolvidos no sistema previdenciário mantenham esta rotina em suas atividades administrativas relacionadas a seus controladores ou representados.

A transparência também mostra a responsabilidade corporativa, ou seja, o zelo com os recursos do RPPS, com o objetivo de serem alocados segundo a legislação que rege a matéria e para os fins a que se destina: pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Também denota a adoção de um conjunto de iniciativas que revelam preocupações sociais e ambientais abrangendo desde ações para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores até cooperação com ações sociais, mitigação de impactos ambientais, dentre outras, como bem dispõe o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Como mostrado nos relatórios semestrais/2022, tudo se encontra disponibilizado no Portal do IPSEMC, por exemplo:

- I- Normas e/ou documentos corporativos
 - 1) Leis – Legislação Previdenciária no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao.aspx>
 - 2) Atas do Comitê de Investimentos no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi.aspx>
 - 3) Atas do Conselho Administrativo: CAMPREV no Menu: Conselhos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>
 - 4) Atas do Conselho Fiscal: CONFIPREV no Menu: Conselhos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev.aspx>
 - 5) Atas da Diretoria Executiva no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/diretoriaexecutiva.aspx>
 - 6) Periódico Oficial do IPSEMC – POI no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/diretoriaexecutiva.aspx>
 - 7) Calendário de Reunião dos Conselhos no Menu: Conselhos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx
 - 8) Calendário de Reunião da DE no Menu: Publicações no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/executiva_calendario.aspx
 - 9) Organogramas dos Conselhos no Menu: Conselhos nos links: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_organograma.aspx e http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev_organograma.aspx respectivamente.
 - 10) Código de Ética no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/codigodeetica.aspx>
 - 11) Cronograma das Ações Previdenciárias no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cronogramaacoes.aspx>

- 12) Histórico do IPSEMC / Resumo no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/historico.aspx>
- 13) Organograma do IPSEMC no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/organograma.aspx>
- 14) Relatório de Gestão Atuarial no Menu: Relatórios de Gestão no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/rgga.aspx>
- 15) Relatório Anual de Governança / Gestão do IPSEMC no Menu: Relatórios de Gestão no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriogestao.aspx>
- 16) Relatório de Controle Interno no Menu: Relatórios de Gestão no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/controleinterno.aspx>
- 17) Planejamento Estratégico no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/planejamentoestrategico.aspx>
- 18) Acórdãos do TCE-PB - Prestações de Contas do IPSEMC no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/tce.aspx>
- 19) Termos de Uso do Portal no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/termos.aspx>
- 20) Política de Privacidade no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/politica.aspx>
- 21) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Economia – ME/SPREV no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/crp.aspx>
- 22) Relatório de Avaliação Atuarial / DRAA no Menu: Relatórios de Gestão no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/draa.aspx>
- 23) Relatório de Análise de Hipóteses no Menu: Relatórios de Gestão no link:
http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/atuarial/hipoteses_2021.pdf
- 24) Demonstrativo de Investimentos DIPR no Menu: Investimentos no link:
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/di/pr/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 25) DAIR no Menu: Institucional no link:
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/da/ir/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 26) DPIN no Menu: Institucional no link:
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dp/inV2/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 27) Certidões Negativas do IPSEMC no Menu: Institucional no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/certidoes.aspx>
- 28) No Menu: Carta de Serviços além das informações sobre os vários serviços tem o Guia de Benefícios no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/guiabeneficios.aspx>
- 29) Cartilha Previdenciária no Menu: Carta de Serviços no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cartilhaprevidenciaria.aspx>

- 30) Programa de Educação Previdenciária - Preparação para Aposentadoria - PPA no Menu: Carta de Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cartilhaprevidenciaria.aspx>
- 31) Programa de Educação Previdenciária / Pós Aposentadoria no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/>
- 32) Formulários APRs – Autorização de Aplicação e Resgastes no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/aprs.aspx>
- 33) Atas do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi.aspx>
- 34) Organograma do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_organograma.aspx
- 35) Calendário do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_calendario.aspx
- 36) Demonstrativos de Investimentos no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_demonstrativo.aspx
- 37) Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/editalcredenciamento.aspx>
- 38) Laudo de Credenciamento de Instituições Financeiras no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/laudocredenciamento.aspx>
- 39) Política Anual de Investimentos - PAI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/investimento_politica.aspx
- 40) Relatório Analítico de Investimentos no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatorioinvestimento.aspx>
- 41) Relatório de acompanhamento dos Investimentos no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatorioinvestimentoacompanhamento.aspx>
- 42) Relatório de Solvência / ALM no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/solvencia.aspx>
- 43) Contabilidade / Transparência (onde constam: Empenhos, Balancetes e Balanço Anual) do IPSEMC no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/transparencia.aspx>
- 44) Auto Atendimento (contracheque) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 45) Auto Atendimento (declaração de IRRF) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 46) Auto Atendimento (extrato previdenciário) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 47) Legislação / Resoluções e outros no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao.aspx>

- 48) Previpsemc (Informativo do IPSEMC) no Menu: Serviços no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/previpsemc.aspx>
 - 49) Consulta a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitida pelo IPSEMC no Menu: Serviços no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/ctc.aspx>
 - 50) Atendimento de Processos que estejam vinculados ao Portal no Menu: Serviços no link:
<http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
 - 51) Menu: Contato, por meio do qual o(a) segurado(a) e/ou cidadão outro poderá entrar em contato para fins de atendimento previdenciário.
 - 52) Menu: Ouvidoria – por meio do qual o(a) segurado(a) e/ou cidadão poderá também entrar em contato para assuntos previdenciários de seu interesse.
 - 53) Menu: Pesquisa de Satisfação – por meio da qual o(a) segurado(a) poderá colaborar opinando, sugerindo, avaliando a governança previdenciária do Município.
- II- Outro Canal de Transparência é o TCE-PB que dispõe da documentação do IPSEMC, pois fiscaliza, audita.
- III- Outro Canal de Transparência é o Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência também que dispõe da documentação do IPSEMC, pois fiscaliza, audita.
- IV- **Resumo: Tudo está à disposição dos segurados:**
- a) Lei de Criação do IPSEMC;
 - b) Acórdãos do TCE-PB;
 - c) Leis federais que regem RPPS;
 - d) Lei Previdenciária Municipal;
 - e) Atas dos colegiados;
 - f) Código de Ética;
 - g) Os regimentos internos;
 - h) O Planejamento Estratégico;
 - i) Portarias Ministeriais;
 - j) Práticas contábeis;
 - k) Tudo está disponibilizado no Portal da Autarquia;
 - l) Outros que possam existir no âmbito da entidade.

14. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Dentro de sua política de avaliação e aperfeiçoamento, o Ipsemc tem realizado continuamente junto aos seus usuários uma pesquisa de satisfação, tanto presencial por meio de formulários, quanto pela internet, a fim de conhecer como esses usuários veem e o que esperam dos serviços oferecidos pelo instituto. As respostas são organizadas em dados estatísticos, bem como os comentários analisados, porque a partir desta pesquisa o Ipsemc pode fazer mudanças e ajustes necessários a fim de atender melhor seus usuários. A pesquisa presencial básica se limita aos seguintes critérios: agilidade, ambiente físico, cordialidade e qualidade.

O Ipsemc utiliza a ferramenta de pesquisa de satisfação para medir o nível de satisfação dos seus usuários com os serviços e infraestrutura oferecidos pelo instituto. Isso faz parte de sua política de avaliação e aperfeiçoamento e cumpre critérios de Governança Corporativa e do Pró Gestão. A pesquisa é feita tanto presencial por meio de formulários, quanto pela internet. As respostas são organizadas em dados estatísticos, bem como os comentários analisados, o que nos permite fazer as mudanças e ajustes necessários a fim de atender melhor nossos usuários. Assim, ora divulgamos os resultados da pesquisa de satisfação realizada no período de julho a dezembro de 2022.

As respostas são avaliadas periodicamente e no período citado foram os seguintes:

Agilidade (tempo para atender os objetivos dos usuários), Qualidade (eficiência dos serviços) e Ambiente Físico (infraestrutura do prédio) todos obtiveram igualmente 83% para muito satisfeito e 17% para satisfeito. O atendimento online pelo aplicativo WhatsApp, cuja forma de medição tem como base uma escala de 0 a 5; obteve 100% de avaliação positiva. O Ipsemc agradece o feedback de todos os que dedicaram seu valioso tempo respondendo os formulários da pesquisa de satisfação, enviando críticas, comentários, opiniões etc. Esperamos corresponder cada dia mais às expectativas de nossos usuários dentro do que é possível, legal e justo.

14.1 Resultados da Pesquisa de Satisfação – Exercício 2022

Os resultados são avaliados periodicamente, sendo que ora divulgamos os índices aferidos no segundo semestre de 2022, os quais foram os seguintes:

- I- O critério de Cordialidade, que compreende educação, gentileza, afeição, bom atendimento e clareza na comunicação, obteve 100% para muito satisfeito.

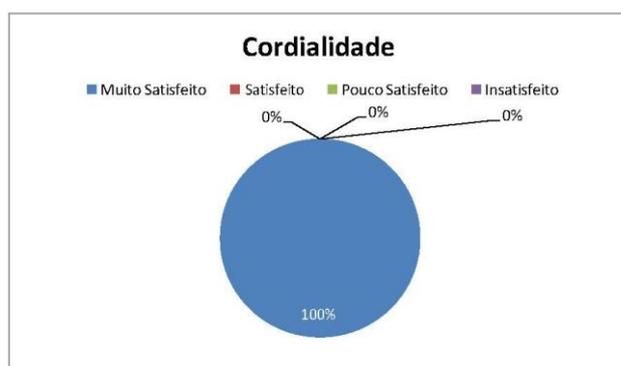


Gráfico 08 - Cordialidade

- II- O critério de **Agilidade** - corresponde ao tempo para atender os objetivos dos usuários, sejam serviços, solicitações, atendimento na junta médica, entre outros. Obteve 83% para muito satisfeito e 17% para satisfeito.

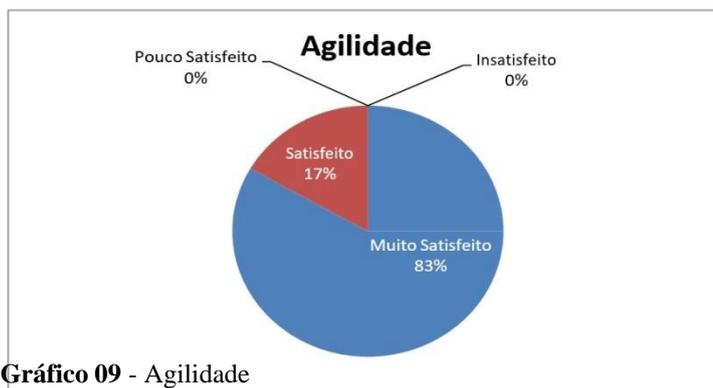


Gráfico 09 - Agilidade

- III- O critério de **Qualidade** - este quesito analisa se os serviços oferecidos são eficientes naquilo que se propõem, se todo processo de realização se efetua dentro do esperado, entre outros. Percentuais: 86% para muito satisfeito e 10% para satisfeito.

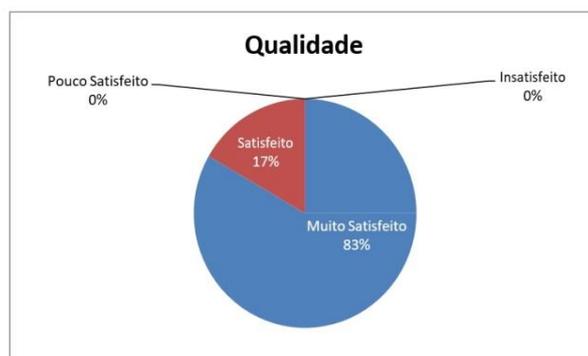


Gráfico 10 – Qualidade no Serviço

- IV- O critério de **Ambiente físico** – refere-se à infraestrutura, acessibilidade, organização e outras questões ligadas ao prédio-sede do instituto. Percentuais: 86% para muito satisfeito e 14% para satisfeito.

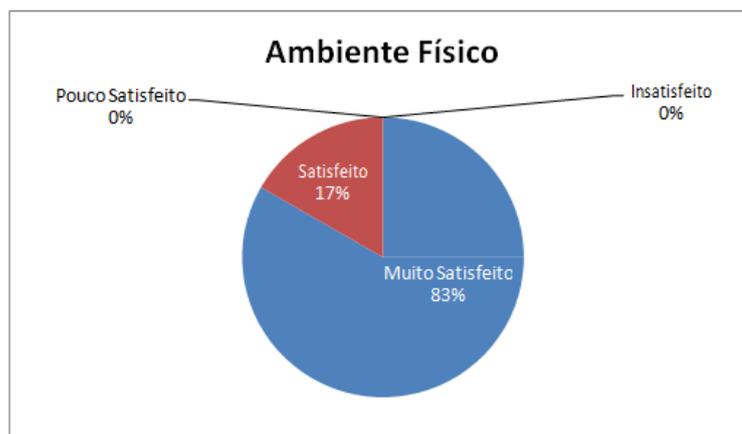


Gráfico 11 – Ambiente Físico

14.2 Sobre os Resultados

Os resultados foram analisados pela equipe previdenciária sem omissões das informações registradas nos formulários, com anonimato dos participantes. As estatísticas podem variar conforme as circunstâncias da instituição e de acordo com a opinião de cada participante. Esses dados permitem avaliar de modo geral como o Ipsemc é visto pelos seus usuários e visitantes. O Ipsemc agradece a todos que nesse período tem contribuído com esta importante participação na nossa pesquisa de satisfação.

A pesquisa de satisfação é um instrumento que mede o nível de satisfação dos usuários dos serviços oferecidos pelo Ipsemc, disponibilizando ainda um canal de comunicação em que eles podem manifestar livremente suas opiniões e expectativas em relação a esses serviços, com total privacidade, pois não precisam se identificar. É realizada a cada semestre pelo instituto, cujos resultados são explicados e apresentados em forma de gráficos estatísticos, sendo publicados no Portal e no Previpsemc. Os usuários podem participar por meio do Portal e presencialmente por meio de formulários impressos. No momento, são utilizados quatro critérios para avaliação: agilidade, ambiente físico, cordialidade e qualidade. Para cada critério são apontados quatro níveis de satisfação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito e insatisfeito.

Agradecemos a todos que dedicaram seu precioso tempo para responder a pesquisa.

15. ATIVIDADES NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COM- PREV

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E a Portaria MF/MTPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

O Ipsemc até o final de 2022 conta com o seguinte histórico/resumo financeiro que conservamos no presente relatório evidenciando a situação atual junto ao COMPREV:

MÊS	Total de Proces- sos	PROC. APRO- VADOS	PROC. .Finali- zados	VALOR ATRAZADO	13°	PRO RATA	TOTAL
2003 (CRIAÇÃO DO CONVÊNIO)							
janeiro	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
março	0	0	0	0	0	0	0
abril	6	6	0	29.145,85	2.281,77	622,35	32.049,97
maio	6	0	0	0	0	622,35	622,35
junho	6	0	0	0	0	744,99	744,99
julho	8	2	0	9.940,03	731,29	944,46	11.615,78
agosto	8	0	0	0	0	944,46	944,46
setembro	9	1	0	14516,31	1026,82	1224,52	16.767,65
outubro	9	0	0	0	0	1224,52	1.224,52
novembro	15	6	0	35825,15	2410,14	3841,3	42.076,59
dezembro	20	5	0	34336,87	2921,76	2548,3	39.806,93
Subtotal				123.764,21	9.371,78	12.717,25	145.853,24
EXERCÍCIO 2004							
janeiro	44	24	0	135717,1	11334,79	5282,2	152.334,09
fevereiro	49	5	0	33244,2	2721,89	5991,9	41.957,99
março	49	0	0	0	0	5991,9	5.991,90
abril	54	5	0	22640,44	1760,97	6530,98	30.932,39
maio	54	0	0	0	0	6826,55	6.826,55
junho	55	1	0	10747,8	824,48	7003,23	18.575,51
julho	58	3	0	11045,96	744,76	7377,7	19.168,42
agosto	58	0	0	0	0	7377,7	7.377,70
setembro	58	0	0	0	0	7377,7	7.377,70
outubro	60	2	0	18567,41	1300,89	7708,68	27.576,98
novembro	60	0	0	0	0	15417,36	15.417,36
dezembro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
Subtotal				231962,91	18687,78	90594,58	341.245,27
EXERCÍCIO 2005							
janeiro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
fevereiro	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
março	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68

abril	60	0	0	0	0	7708,68	7.708,68
maio	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
junho	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
julho	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
agosto	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
setembro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
outubro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
novembro	60	0	0	0	0	16396,58	16.396,58
dezembro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
Subtotal				0	0	104619,33	104.619,33
EXERCÍCIO 2006							
janeiro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
fevereiro	60	0	0	0	0	8198,29	8.198,29
março	60	0	0	0	0	7940,37	7.940,37
abril	59	0	1	0	0	8312,48	8.312,48
maio	59	0	0	0	0	8312,48	8.312,48
Junho	59	0	0	0	0	8312,48	8.312,48
Julho	62	4	1	59619,53	4563,53	9015,12	73.198,18
Agosto	71	9	0	98275,14	7414,12	10244,51	115.933,77
setembro	70	0	1	0	0	9547,52	9.547,52
outubro	72	2	0	15042,24	1001,49	10215,01	26.258,74
novembro	72	0	0	0	0	20430,02	20.430,02
dezembro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
Subtotal				172936,91	12979,14	118.941,58	304.857,63
EXERCÍCIO 2007							
janeiro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
fevereiro	72	0	0	0	0	10215,01	10.215,01
março	75	3	0	21379,61	1710,28	10631,96	33.721,85
abril	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
maio	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Junho	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Julho	75	0	0	0	0	10982,4	10.982,40
Agosto	84	9	0	35426,59	1938,33	12790,01	50.154,93
setembro	89	5	0	68067,39	4845,16	14027,49	86.940,04
outubro	90	1	0	1329,86	39,27	14184,57	15.553,70
novembro	90	0	0	0	0	28344,75	28.344,75
dezembro	90	0	0	0	0	14184,57	14.184,57
Subtotal				126203,45	8533,04	158.522,97	293.259,46
EXERCÍCIO 2008							
janeiro	77	0	13	0	0	12440,75	12440,75
fevereiro	77	0	0	0	0	12440,75	12440,75
março	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
abril	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
maio	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
Junho	77	0	0	0	0	13062,41	13062,41
Julho	77	0	0	0	0	12928,00	12928,00
Agosto	77	0	0	0	0	12.928,00	12928,00
setembro	76	0	1	0	0	12.831,98	12.831,98
outubro	76	0	0	0	0	12.831,98	12.831,98
novembro	76	0	0			25.663,96	25.663,96
dezembro	76	0	0			12.831,98	12.831,98
Subtotal				0	0	167.147,04	167.147,04

EXERCÍCIO 2009							
janeiro	76	0	0	0	0	12831,98	12831,98
fevereiro	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
março	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
abril	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
maio	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Junho	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Julho	76	0	0	0	0	13591,21	13591,21
Agosto	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
setembro	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
outubro	76	0	0	0	0	13.591,21	13.591,21
novembro	76	0	0			27.182,42	27.182,42
dezembro	76	0	0			13.591,21	13.591,21
Subtotal				0	0	175.926,50	175.926,50
EXERCÍCIO 2010							
janeiro	74					14425,34	14425,34
fevereiro	74					14425,34	14425,34
março	74					14425,34	14425,34
abril	74					14425,34	14425,34
maio	74					14279,54	14279,54
Junho	74					14108,48	14108,48
Julho	74					14038,36	14038,36
Agosto	74					14038,36	14038,36
setembro	74					14247,86	14247,86
outubro	74					14247,86	14247,86
novembro	74					28495,72	28495,72
dezembro	74					14247,86	14247,86
Subtotal						185405,40	185405,40
EXERCÍCIO 2011							
janeiro	74	0	0	0	0	15160,7	15160,7
fevereiro	97	23	0	372714,81	0	20312,95	393027,76
março	97	0	0	0	0	20113,77	20113,77
abril	100	3	0	43453,97	0	21130,28	64584,25
maio	99	0	1	0	0	21100,18	21100,18
Junho	99	0	0	0	0	20959,17	20959,17
Julho	99	0	0	3947,58	0	21138,15	25085,73
Agosto	99	0	0	0	0	21.138,15	21138,15
setembro	99	0	0	0	0	21.138,15	21138,15
outubro	99	0	0	0	0	21.088,07	21088,07
novembro	98	0	1	0	0	41.875,62	41875,62
dezembro	98	0	0	0	0	20.937,81	20937,81
Subtotal				420116,36	0	266.093,00	686.209,36
EXERCÍCIO 2012							
janeiro	98					22.210,31	22.210,31
fevereiro	98					22.210,31	22.210,31
março	98					22.210,31	22.210,31
abril	98					22.210,31	22.210,31
maio	98					22.210,31	22.210,31
Junho	98					22.210,31	22.210,31
Julho	98					22.092,37	22.092,37
Agosto	97					21.965,89	21.965,89
setembro	97					21.965,89	21.965,89

outubro	96			21.720,95	21.720,95
novembro	96			21.720,95	21.720,95
dezembro	96			43.441,90	43.441,90
Subtotal				21.683,70	286.169,81
EXERCÍCIO 2013					
janeiro	94			22.898,98	22.898,98
fevereiro	94			22.898,98	22.898,98
março	94			22.898,98	22.898,98
abril	107	87201,21	6655,74	25.261,79	119.118,74
maio	107			25.261,79	25.261,79
Junho	107			25.261,79	25.261,79
Julho	107			25.274,62	25.274,62
Agosto	106			25.018,11	25.018,11
setembro	105			24.928,32	24.928,32
outubro	105			24.973,75	24.973,75
novembro	104			49.786,72	49.786,72
dezembro	104			26.276,89	26.276,89
Subtotal					414.597,67
EXERCÍCIO 2014					
janeiro	104			26.276,89	26.276,89
fevereiro	104			26.149,09	26.149,09
março	104			26.120,42	26.120,42
abril	104			26.120,42	26.120,42
maio	104			26.120,42	26.120,42
Junho	104			26.120,42	26.120,42
Julho	125	273213,44	19749,41	32.087,53	325.050,38
Agosto	125			32.087,53	32.087,53
setembro	125			32.087,53	32.087,53
outubro	125			32.087,53	32.087,53
novembro	125			64.175,06	64.175,06
dezembro	126	8717,79	750,58	32.409,22	41.877,59
Subtotal					684.273,28
EXERCÍCIO 2015					
janeiro	126			34.427,75	34.427,75
fevereiro					0,00
março					0,00
abril					0,00
maio					0,00
Junho					0,00
Julho					0,00
Agosto					0,00
setembro					0,00
outubro					0,00
novembro					0,00
dezembro					0,00
Subtotal					34.427,75
EXERCÍCIO 2016					
janeiro					0,00
fevereiro					0,00
março					0,00
abril					0,00
maio					0,00
Junho					0,00
Julho					0,00

Agosto						0,00			
setembro						0,00			
outubro						0,00			
novembro						0,00			
dezembro						0,00			
Subtotal						0,00			
EXERCÍCIO 2017									
janeiro						0,00			
fevereiro						0,00			
março						0,00			
abril						0,00			
maio						0,00			
Junho						0,00			
Julho						0,00			
Agosto						0,00			
setembro						0,00			
outubro						0,00			
novembro						0,00			
dezembro						0,00			
Subtotal						0,00			
							PAGAMENTO – RI		
EXERCÍCIO 2018							QUAN- TIDADE	VALOR	
janeiro						0,00	0		
fevereiro						0,00	0		
março						0,00	0		
abril						0,00	0		
maio						0,00	0		
Junho	141					1.959.794,13	3	98049,86	
Julho						44.315,90	3	2612,18	
Agosto						44.315,90	3	2612,18	
setembro						44.315,90	3	2612,18	
outubro						44.315,90	3	2612,18	
novembro						88.631,80	3	5224,36	
dezembro						44.315,90	3	2612,18	
Subtotal						2.270.005,43		116.335,12	
EXERCÍCIO 2019									
janeiro	141					45.835,23			
fevereiro	141					45.835,23			
março	141					45.835,23			
abril	141					45.835,23			
maio	141					45.835,23			
Junho	141					45.460,63			
Julho	139					45.320,91			
Agosto	139					45.196,82			
setembro	138	39.473,48	2.882,31	45.496,74		87.852,53			
outubro	138					45.496,74			
novembro	138					90.993,48			
dezembro	138					45.496,74			
							PAGAMENTO – RI		
Sub-total							634.994,00	QUAN- TI- DADE	VALOR
EXERCÍCIO 2020									
Janeiro	137					45496,74	3	2.822,78	
Fevereiro	137					47425,23	3	2.822,78	
Março	136					47019,31	3	2.822,78	

Abril	136						47056,21	3	2.822,78
Maio	135						45776,34	3	2.822,78
Junho	134						46460,90	3	2.822,78
Julho	134						40663,73	3	2.822,78
Agosto	134						46207,56	3	2.822,78
Setembro	133						37066,53	3	2.822,78
Outubro	133						45870,87	3	2.822,78
Novembro	133						91741,74	3	5.645,56
Dezembro	136					199032,29	46529,69	3	2.822,78
Sub-Total							786.347,14		
EXERCÍCIO 2021									PAGAMENTO – RI
Janeiro	135						49064,87	3	2.976,61
Fevereiro	135						49064,87	3	2.976,62
Março	135						49064,87	3	2.976,63
Abril	135						49064,87	3	2.976,64
Maio	135						49064,87	3	2.976,65
Junho	135						49064,87	3	2.976,66
Julho	135						49064,87	3	2.976,67
Agosto	132						26.511,02	3	2.976,68
Setembro	130		2		60176,20	44189,36	104365,56	3	2.976,61
Outubro	130						94331,94	3	5.953,22
Novembro									
Dezembro									
Sub-Total							742.358,40		
EXERCÍCIO 2022									
Janeiro	150		10		235192,6	57827,71	293020,31	3	3.279,02
Fevereiro	165		15		312193,72	71883,29	384077,01	3	3.279,02
Março	192		27		812208,5	71883,29	884091,79	3	3.279,02
Abril	192						71883,29	3	3.279,02
Maio	194		2		68597,73	71892,7	140490,43	3	3.279,02
Junho	193						72387,95	3	3.279,02
Julho	192						60255,41	3	3.279,02
Agosto	193		1		13487,37	72006,08	85484,45	3	3.279,02
Setembro	193						72006,08	3	3.279,02
Outubro	193						144012,16	3	6.558,04
Novembro	193		2	55.841,72			72006,08	3	3.279,02
Dezembro	195				3.811,79	73.126,60	128.968,32	3	3.279,02
							2.408.683,28		
							10.708.299,62		42.627,26
TOTAL GERAL							10.708.299,62		

Tabela 09: Resumo financeiro da Compreve

15.1 Resumo- Controle dos Processos na COMPREV

Ano	Processos aprovados	Cessados (falecimento)	Processos em pagamento em dezembro
2019	0	3	138
2020	0	2	136
2021	12	8	140
2022	57	2	195

Tabela 10: Resumo Controle de Processos na Comprev

15.2 Amostragem gráfica dos Processos na COMPREV

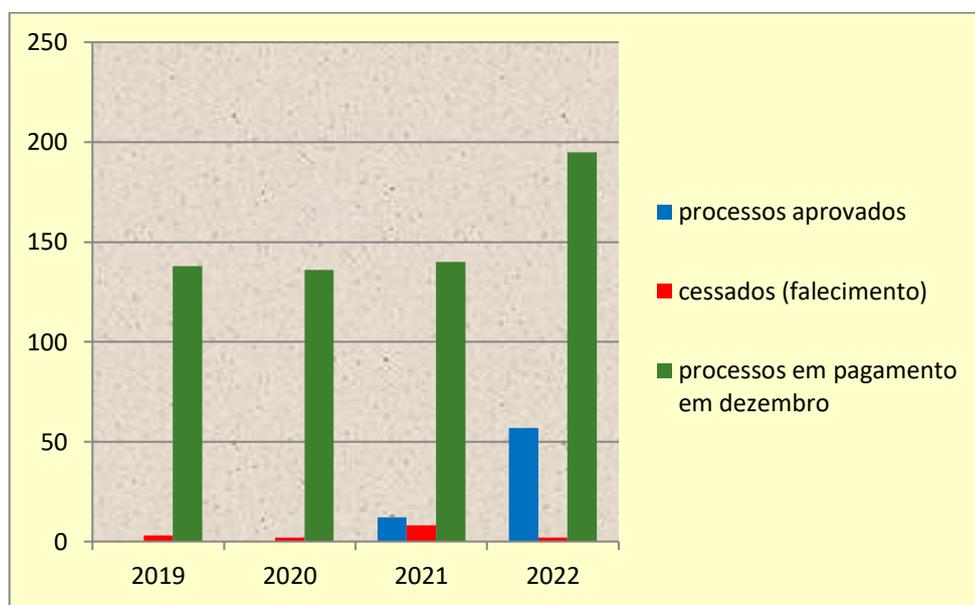


Gráfico 12: Comparativo de processos na Compensação Previdenciária

16. ATIVIDADES DE COMPRAS / LICITAÇÕES

16.1 Relação de Procedimentos Licitatórios – Administrativos homologados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Resolução Normativa RN-TC nº 03/2010)

NÚMERO	MOD.	HOM.	PROP. VENCEDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	VALOR R\$
60001/2022	INEX.	14/01/2022 JANEIRO	EMPRESA DE TECNOLOGIA E IN-FORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV 42.422.253/0001-01	Serviço de Compensação Previdenciária - COMPREV junto a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência - DATAPREV	007660/2022	7.200,00 12 X 600,00 (PARCELAS)
60003/2022	INEX.	08/02/2022 FEVEREIRO	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB 19.035.780/0001-33	Inscrição para o Curso Básico de Certificação de Dirigentes de RPPS	-	8 UND. 400,00 = 3.200,00
60004/2022	INEX.	10/02/2022 FEVEREIRO	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB 19.035.780/0001-33	Pagamento de anuidade da ASPREVPB 2022	-	1.500,00
60005/2022	INEX.	15/02/2022 FEVEREIRO	ASSOCIAÇÃO NAC. DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM 02.869.624/0001-75	Pagamento de Anuidade da ANEPREM 2022	-	798,00
60006/2022	INEX.	10/02/2022 FEVEREIRO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREV. ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM 29.184.280/0001-17	Pagamento de anuidade da ABIPEM 2022	-	1.200,00
70002/2022	DISP.	15/02/2022 FEVEREIRO	MARCIC IMPRESSOES GRAFICAS LTDA 05.956.054/0001-49	Aquisição de barreiras sanitárias, tapetes personalizados e adesivagem de totens	-	3.700,00
70007/2022	DISP.	09/03/2022 MARÇO	CLAVER ANALISES TRATAMENTO DE AGUA E IMUNIZACAO LTDA 12.301.257/0001-62	Serviço de Dedetização e Sanitização do IPSEMC	0001/2022	3.700,00
70008/2022	DISP.	22/03/2022 MARÇO	KATIANA KELLY BERNARDINO 29.362.302/0001-91	Solicitação para aquisição de compra de material de escritório, copa, cozinha, higiene e gêneros alimentícios	-	6.844,20
70002/2022	DISP.	30/03/2022 MARÇO	TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA 06.069.250/0001-64	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática	0001/2021	6.000,00 12 X 500,00 (PARCELAS)
70010/2022	DISP.	06/04/2022 ABRIL	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. 04.601.397/0001-28	Contratação de Serviço de Link Dedicado de Internet de 100 megabytes	00002/2022	9.600,00 12 X 800,00 (PARCELAS)
60017/2022	INEX.	24/05/2022 MAIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREV. ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrições 55º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	-	11 UND. 617,50 = 6.792,50
70011/2022	DISP.	05/05/2022 MAIO	H E VIAGENS, TURISMO E LOCACOES LTDA 10.798.157/0001-68	Serviço de Transporte Terrestre destinado a evento institucional em Recife-PE, no dia 12 de maio de 2022	-	1.450,00
70012/2022	DISP.	04/05/2022 MAIO	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 15.515.170/0001-86	Serviço de Certificação Digital padrão e-CPF A1	-	8 UND. 143,00 = 1.144,00
70013/2022	DISP.	10/05/2022 MAIO	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 15.515.170/0001-86	Solicitação para autorização de manutenção preventiva nos ar condicionados desta Instituição, trimestralmente 2022	00004/2022	4.500,00
70014/2022	DISP.	11/05/2022 MAIO	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 15.515.170/0001-86	Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado	00004/2022	170,00
70015/2022	DISP.	11/05/2022 MAIO	CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI 00.448.994/0001-03	Serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e assessoramento do melhor roteiro aéreo para	00003/2022	17.248,00

				atender às necessidades do IPSEMC.		
70016/2022	DISP.	13/05/2022 MAIO	CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA 06.103.305/0001-05	Serviço de Coffee break para a Quinta Audiência Pública Exercício 2022 que terá um público estimado em 180 pessoas.	-	4.500,00
70018/2022	DISP.	03/06/2022 JUNHO	H E VIAGENS, TURISMO E LOCACOES LTDA 10.798.157/0001-68	Translado, por veículo tipo Van de 18 pessoas, de Cabedelo-PB/Recife-PE dia 08/05 e Recife-PE/Cabedelo/PB dia 11/05.	-	1.800,00
70022/2022	DISP.	13/06/2022 JUNHO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	Renovação do seguro da moto honda cg125, de placa:QFS5895, ano 2017/2017.	-	550,21
70025/2022	DISP.	30/06/2022 JUNHO	INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA 08.720.054/0001-33	Contratação de serviço de internet empresarial	000042022	12 x 130,00 1.560,00
60026/2022	INEX.	28/07/2022 JULHO	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB 19.035.780/0001-33	Inscrições de colaboradores no evento estadual de previdência: III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB	-	18 x 450,00 UND. 8.100,00
70023/2022	DISP.	06/07/2022 JULHO	H E VIAGENS, TURISMO E LOCA-COES LTDA 10.798.157/0001-68	Translado de Cabedelo-PB/Recife-PE, saindo da Sede do IPSEMC e Recife-PE/Cabedelo/PB, saindo do Aeroporto de Recife.	-	2.000,00
70027/2022	DISP.	20/07/2022 JULHO	H E VIAGENS, TURISMO E LOCA-COES LTDA 10.798.157/0001-68	Transporte para o Seminário Municipal de Previdência, que será realizado no UNIESP, dia 22/07 das 8 as 14 horas.	-	1.400,00
70029/2022	DISP.	21/07/2022 JULHO	CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA 06.103.305/0001-05	Serviço de Coffee Break destinado aos 300 participantes do Seminário de Previdência Municipal	-	7.500,00
70021/2022	DISP.	25/07/2022 JULHO	FURTADO E CIA LTDA 09.220.427/0001-70	Contratação de fornecimento de combustível (gasolina comum) destinada a moto CG 125, Placa QFS 5895.	00005/2022	1.389,60
60028/2022	INEX.	18/08/2022 AGOSTO	MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA 09.361.916/0001-41	Manutenção preventiva, destinada a Moto Honda CG 125, placa QFS 5895, que deverá ser realizada em oficina autorizada Honda.	-	416,46
60030/2022	INEX.	23/08/2022 AGOSTO	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 05.773.229/0001-82	Certificação de dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do comitê de investimentos e do responsável pela gestão dos recursos.	-	2.970,00

70032/2022	DISP.	19/08/2022 AGOSTO	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 11.772.210/0001-14	Certificação Digital pessoa física padrão ICP-Brasil, tipo A1 E-CPF e Pessoa Jurídica padrão ICP-Brasil E-CNPJ A3	00009/2022	30 UND. = 5.025,00 (SENDO 1=530,00 E 29=130,00)
70033/2022	DISP.	23/08/2022 AGOSTO	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 11.772.210/0001-14	Serviço de rede cabeada, destinada ao piso térreo do IPSEMC.	-	4.300,00
70031/2022	DISP.	30/08/2022 AGOSTO	SERGIO JANUARIO DA SILVA 00.226.934/0001-46	Locação 10 (dez) de Computadores destinados aos diversos setores do IPSEMC.	00007/2022	12 X 1.400,00 = 16.800,00
70034/2022	DISP.	07/09/2022 SETEMBRO	MARIA SOCORRO BARBOSA CIRIA- CO 05.335.907/0001-25	Fornecimento de água garra- fão de 20L e gás liquefeito de petróleo de 13k.	00008/2022	12 UND. X 120,00 120 UND. X 11,00 = 2.760,00
00035/2022	DISP.	27/09/2022 SETEMBRO	ABC INCENDIO – SERVICOS, INSTA- LACAO E MANUTENCAO DE EQUI- PAMENTOS 15.105.712/0002-23	RECARGA E MANUTEN- ÇÃO DE EXTINTORES	-	460,00
00036/2022	DISP.	03/10/2022 OUTUBRO	3IT CONSULTORIA LTDA 11.250.881/0001-15	Sistema de concessão de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social do IPSEMC		12 X 1.400,00 = 16.800,00
00037/2022	DISP.	06/10/2022 OUTUBRO	CONSELHO REGIONAL DE CONTA- BILIDADE DO DISTRITO FEDERAL 00.113.035/0001-37	Cursos on-line: DCTF WEB e EFD REINF, a ser realizado nos dias 10 e 11, 13 e 14 de Outubro de 2022, pela Sala virtual do Zoom, do CON- SELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	-	200,00
00038/2022	INEX.	07/10/2022 OUTUBRO	ORDEM DOS PREGOEIROS E AGEN- TES DE CONTRATAÇÃO DA PARAÍ- BA OPACPB 12.391.096/0001-45	Pagamento da anuidade da Ordem dos Pregoeiros e Agentes de Contratação da Paraíba OPACPB	-	150,00
00040/2022	INEX.	17/10/2022 OUTUBRO	ASSOCIACAO PARAIBANA DE RE- GIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – ASPREVPB 19.035.780/0001-33	Inscrição para Curso Básico da Nova Certificação Básica para Dirigentes de RPPS	-	5.250,00
00039/2022	DISP.	13/10/2022 OUTUBRO	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Manutenção em equipamen- tos de informática	-	1.530,00
00041/2022	DISP.	16/11/2022 NOVEM- BRO	SAIONARA LUCENA SILVA 17.282.026/0001-72	Contratação de empresa para prestação de serviços de as- sessoria e apoio técnico ad- ministrativo, envolvendo licitações e contratos, elabo- ração de editais e seus ane- xos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto ao Instituto de Previ- dência dos Servidores Muni- cipais de Cabedelo/PB	00010/2022	12 x 1.400,00 = 16.800,00
00042/2022	DISP.	18/11/2022 NOVEM- BRO	KATIANA KELLY BERNARDINO 29.362.302/0001-91	Material de Copa, cozinha, escritório e Informática		4.289,95
00043/2022	INEX.	22/11/2022 NOVEM- BRO	FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC 08.338.873/0001-10	Pagamento de Pauta para Instituições ou órgãos gover- namentais junto ao Teatro	-	230,00

				Santa Catarina em Cabedelo, objetivando a realização do VI Seminário Municipal de Previdência		
00045/2022	INEX.	25/11/2022 NOVEMBRO	ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREVIDÊNCIA EST E MUNICIPAIS ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrições para o 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's que será realizado pela ABIPEM em Brasília-DF, entre os dias 30 de outubro de 2 de dezembro de 2022	-	3.990,00
00001/2022	Adesão RP	18/11/2022 NOVEMBRO	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA 21.331.404/0001-38	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e serviços correlatos, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC	00011/2022	22.000,00
00044/2022	DISP.	25/11/2022 NOVEMBRO	HE VIAGENS E TURISMO 10.798.157/0001-68	Transfer entre Cabedelo-PB (IPSEMC) e aeroporto de Recife-PE, referente a participação dos Conselheiros(as) Fiscais e Administrativo no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, realizado entre os dias 30/11 e 02/12, realizado pela ABIPEM	-	2.400,00
00046/2022	DISP.	02/12/2022 DEZEMBRO	CLASSE A – SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA – EPP 06.103.305/0001-05	Solicita Coffee break para o VI Seminário Municipal de Previdência – Exercício 2022 para um público estimado em 100 (cem) pessoas	-	3.600,00
00048/2022	DISP.	15/12/2022 DEZEMBRO	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Compra de scanner portátil com wifi para a recepção principal	-	2.480,00
00049/2022	DISP.	26/12/2022 DEZEMBRO	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 98308084400 15.515.170/0001-86	Serviço de manutenção corretiva da placa da evaporadora da sala de Benefícios	-	350,00

Tabela 11 – Atividades de licitação

17. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPSEMC

A Carteira de Investimentos é trabalhada com o maior esforço, atenção e dedicação da gestão previdenciária, pois é uma gestão complexa que envolve riscos diversos, ou seja, variáveis externas que acabam interferindo para melhor ou para pior, face às mudanças, na economia nacional e internacional, movimentos no exterior, comportamentos mercadológicos e, por conseguinte, necessita-se construí-la de forma a mitigar esses riscos e garantir a curto, médio e longo prazo os rendimentos garantidores dos benefícios concedidos e a conceder pelo Instituto.

A Carteira de Investimentos está diversificada em 33 (trinta e três) fundos de investimentos, sendo 14 em Renda Fixa e 12 em Renda Variável, 3 em Multi Mercado e 4 Fundo no Exterior, com isso tenta-se evitar que a rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, razão porque segmenta-se dessa forma, visto que com uma diversificação responsável e comprometida, forma-se uma carteira de ativos com uma estratégia ancorada em diferentes indexadores justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários à uma melhor e maior segurança, liquidez, o que redundará na mitigação de riscos.

Neste sentido o IPSEMC busca cumprir e andar dentro do que dispõe as normas especificadas:

- I- Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 4.963/2021”) e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (doravante denominada simplesmente “Portaria nº 1.467/2022”), que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II- Portaria 1.467/2022, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, Art. 251, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei 11.457, de 16 de março de 2007, por meio da Secretaria de Previdência Social, que dispõe sobre a fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social, delegando o credenciamento e outras disposições;
- III- Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria de Previdência Social, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS";
- IV- Política Anual de Investimentos – PAI/2022 baixada pela Resolução IPSEMC nº 01/2022, datada de 21 de janeiro de 2022, publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI, datado de 31 de janeiro de 2022.
- V- Portaria Ministerial nº 1.467/2022 - Disciplina também os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O acompanhamento dos investimentos é diuturno e esclarecido por meio de relatórios mensais e anual disponibilizados no Portal do IPSEMC, como também relatórios trimestrais analíticos da carteira elaborados pela Empresa de Consultoria Crédito & Mercado, os quais atendem a legislação referida, bem como a Política Anual de Investimentos – PAI, contendo informações que orientam a alocação dos recursos que formam a reserva garantidora do futuro previdenciário dos beneficiários, até porque retratam e confirmam a situação financeira da reserva previdenciária que vem sendo tratada com todo respeito e responsabilidade possível para que continue crescendo com vistas ao atendimento da demanda a que se destina, muito embora com uma sobrevivência difícil em virtude das ocorrências e estresses do mercado financeiro global que desde o advento da pandemia Covid-19, suas variantes, guerras e eventos políticos prejudicaram muito o ambiente econômico-financeiro global, entretanto o IPSEMC segue lutando, diversificado a carteira de investimentos após todo um estudo e pesquisa realizados com o objetivo de minimizar as perdas ocorridas e melhorar a relação risco/retorno.

Todos os meses o IPSEMC também analisa a carteira de investimentos emitindo relatório mensal publicado no Portal www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatorioinvestimentoacompanhamento.aspx>

18. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Instituto teve nestes últimos anos evolução uma evolução linear apesar dos óbices. Ao longo do ano de 2022 ocorreram vários picos negativos como consequência dos últimos eventos pandemia de COVID-19 e suas variantes, guerra entre Rússia e Ucrânia, eventos políticos nacionais e internacionais que impactaram o mercado econômico-financeiro de forma assustadora. Por mais que nos comportemos de modo conservador tentando proteger a carteira de investimentos institucionais não há como evitar certas ingerências mercadológicas que são variáveis externas sobre as quais não temos controle. Navega-se, desde então em ambiente cheio de nebulosidades, sob o espectro de riscos, pois eles existem até porque não se tem certeza de nada. Não é nada fácil administrar recursos que devem garantir benefícios concedidos e a conceder. A luta, a batalha são diuturnas para atingir a tão difícil meta atuarial em um ambiente volátil, oscilante, complexo, cheio de fatores negativos que em nada contribuem, todavia, temos que ser otimistas entre nuvens para ascender sobre elas e continuar lutando até alcançar o alvo. Com toda essa variedade de provações tivemos um bom retorno considerável apesar de que não foi suficiente para que atingíssemos a meta atuarial no exercício como exposto no item sobre investimentos. Lidando com variáveis externas, complexas e incontroláveis, lutando todos os dias na administração de nossa carteira, ainda obtivemos um retorno de R\$ 14.416.991,69. No final de dezembro a Carteira de Investimentos foi consolidada no valor de R\$ 266.555.840,89 não obstante a todas as dificuldades mercadológicas.

18.1 Relação das Instituições Financeiras Credenciadas

As Instituições Financeiras estão devidamente credenciadas no IPSEMC, a relação dos gestores/administradores são exatamente as relacionadas na tabela a seguir:

- I- SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07) Data de Atualização: 28/09/2021;
- II- AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05) Data de Atualização: 28/09/2021;
- III- ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04) Data de Atualização: 29/10/2021;
- IV- BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) Data de Atualização: 30/11/2021;
- V- BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ (62.375.134/0001-44) Data de Atualização: 30/11/2021;
- VI- BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA (13.143.849/0001-66) Data de Atualização: 17/01/2022;
- VII- CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40) Data de Atualização: 26/01/2022;

- VIII- RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08) Data de Atualização: 26/01/2022;
- IX- CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS (10.626.543/0001-72) Data de Atualização: 24/03/2022;
- X- BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00) Data de Atualização: 24/03/2022;
- XI- BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (01.522.368/0001-82) Data de Atualização: 05/04/2022;
- XII- XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. (16.789.525/0001-98) Data de Atualização: 05/04/2022;
- XIII- 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA (03.983.856/0001-12) Data de Atualização: 02/05/2022;
- XIV- BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69) Data de Atualização: 03/05/2022;
- XV- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04) Data de Atualização: 11/05/2022;
- XVI- XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (37.918.829/0001-98) Data de Atualização: 07/06/2022;
- XVII- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (07.237.373/0001-20) Data de Atualização: 07/06/2022;
- XVIII- SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA. (92.886.662/0001-29) Data de Atualização: 07/06/2022;
- XIX- MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (16.500.294/0001-80) Data de Atualização: 07/06/2022;
- XX- SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A (62.318.407/0001-19) Data de Atualização: 17/08/2022;
- XXI- SOMMA INVESTIMENTOS S.A (05.563.299/0001-06) Data de Atualização: 23/08/2022;
- XXII- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42) Data de Atualização: 23/08/2022;
- XXIII- SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52) Data de Atualização: 23/08/2022

18.2 Cadastramento de Distribuidores e Agentes Autônomos

- I- PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08) Data de Atualização: 26/05/2021
- II- PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI (10.819.611/0001-10) Data de Atualização: 26/05/2021
- III- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (02.332.886/0001-04) Data de Atualização: 26/05/2021
- IV- ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS (40.171.197/0001-46) Data de Atualização: 26/05/2021

Todos as Instituições Financeiras Credenciadas no IPSEMC estão contidas no site do IPSEMC (www.ipsemc.pb.gov.br) e pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/laudocredenciamento.aspx> com os respectivas formulários e datas de credenciamento. As que têm seu credenciamento desatualizado foram notificadas a proceder à regularização.

18.3 Carteira Consolidada / Dezembro de 2022 (Saldos conciliados fundos de investimentos em bancos) / Enquadramento

O Quadro abaixo apresenta a relação de fundos de investimentos do IPSEMC ao longo de 2022, indicando que todos estão devidamente enquadrados na Resolução 3.922. Os valores são referentes à Dezembro de 2022. Ainda são indicados a liquidez, saldo, participação na carteira do instituto cotistas e enquadramentos.

A Carteira de Investimentos do IPSEMC tem o seguinte Enquadramento neste mês de dezembro/2022:

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Saldo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	7.713.636,30	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	19.254.357,25	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	22.488.488,24	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Aplicações	D+0	2.113.984,08	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	4.897.487,39	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	754.177,19	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Aplicações	D+0	5.360.502,23	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Saldo	Enquadramento
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	34.159.882,05	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	33.050.246,96	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	13.042.379,88	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	2.983.053,78	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	339.656,20	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	23.443.689,45	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	16.700.648,57	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	2.614.776,51	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1	2.695.183,82	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	2.595.061,99	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+30	2.822.597,45	Artigo 8º, Inciso I
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+29	6.743.792,98	Artigo 8º, Inciso I
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	8.315.958,88	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	13.769.938,27	Artigo 8º, Inciso I
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	D+4	2.499.563,13	Artigo 8º, Inciso I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	8.990.981,44	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	1.812.139,28	Artigo 8º, Inciso I
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	D+4	1.689.539,73	Artigo 8º, Inciso I
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	4.381.163,70	Artigo 8º, Inciso I
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+6 du	2.216.487,76	Artigo 9º, Inciso II
MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	D+4 du	619.485,77	Artigo 9º, Inciso II
SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+4 du	1.375.931,31	Artigo 9º, Inciso II
4UM FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+19 du	1.032.330,84	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	10.968.516,03	Artigo 10º, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	D+3 du	5.110.202,43	Artigo 10º, Inciso I
266.555.840,89			

Tabela 12: Carteira consolidada até dezembro de 2022

Estão expressos acima todos os fundos de investimentos do IPSEMC, ativos em dezembro de 2022. Tendo como maior representatividade em Renda Fixa, tanto em termos de quantidade de fundos como de valores neles contidos.

As colunas que merecem mais destaques são as de disponibilidades financeiras, em que praticamente todos os fundos são de liquidez imediata. Saldos em valores expressos por fundo e o devido enquadramento na legislação vigente.

O Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal detêm a maior concentração de recursos para investimentos do IPSEMC no mês de dezembro de 2021. Recursos que estão investidos em fundos de renda fixa com maior quantidade em IMA-B e IRF-M1

O quadro anterior expresso exhibe a relação dos 23 fundos de investimentos em renda fixa e variável aderidos pelo Ipsemc, visando o melhor retorno dos investimentos no mercado de capitais na busca do alcance da meta atuarial, resultado das estratégias de gestão.

18.4 Estratégias de Alocação e a Política Anual de Investimentos 2021

A Estratégia de Alocação no âmbito do IPSEMC está disposta na Política Anual de Investimentos – PAI/2022, que traçou o caminho a ser seguido durante o exercício, sem desconsiderar as necessidades de ajustes, se for o caso, porque se trata de um plano estratégico de investimentos formatado dentro da legislação que rege e disciplina a matéria.

Diante do exposto e conforme informações colhidas no fechamento do ano no mês de dezembro/2022, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento, não ultrapassaram a estratégia de alocação definidos na Política Anual de Investimentos em vigor. Acostamos informações sobre o Comitê de Investimentos no **ANEXO XIX**.

Apresenta-se neste ato, o quadro extraído da Política de Investimentos 2022 com a estratégia definida.

Artigos - Renda Fixa	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2022			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	24,00%	59,24%	157.907.680,14
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	146.157.851,55	54,83%	19,61%	28,00%	59,24%	11.749.828,59
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	75,00%	42.759.114,53	16,04%	1,88%	2,50%	50,00%	90.518.805,92
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,50%	20,00%	53.311.168,18
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	15,00%	5.290.245,81	1,98%	0,00%	3,00%	15,00%	34.693.130,32
Total Renda Fixa	100,00%	194.207.211,89	72,86%	21,49%	60,00%	203,48%	

Tabela 13 – PAI 2022 – Estratégia definida

Artigos - Renda Variável Estruturado - Fundo Imobiliário	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2022			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	45,00%	51.025.674,86	19,14%	15,00%	17,65%	30,00%	28.941.077,41
Artigo 8º, Inciso II	45,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,35%	20,00%	53.311.168,18
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	16.078.718,46	6,03%	4,50%	6,00%	10,00%	10.576.865,63

Total Renda Variável / Estruturado / Fundo Imobiliário	45,00%	67.104.393,32	25,17%	19,50%	30,00%	60,00%	
Artigos Exterior	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
<u>Artigo 9º, Inciso II</u>	10,00%	4.211.904,84	1,58%	0,00%	4,00%	10,00%	22.443.679,25
<u>Artigo 9º, Inciso III</u>	10,00%	1.032.330,84	0,39%	3,68%	6,00%	10,00%	25.623.253,25
Total Exterior	10,00%	5.244.235,68	1,97%	3,68%	10,00%	20,00%	

Tabela 14 – PAI 2022 – Estratégias

Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão.

18.5 Composição dos Investimentos

A Carteira de Investimentos do IPSEMC está composta da seguinte forma em consonância com as normas legais pertinentes e com a PAI/2022:

Subsegmento	Valor	%	Característica
<u>GESTÃO DURATION</u>	44.488.294,86	16,69%	GESTÃO DURATION - R\$ 44.488.294,86 - 16,6900%
<u>IMA-B</u>	24.197.866,64	9,08%	LONGO PRAZO - R\$ 59.231.140,90 - 22,2209%
<u>IMA-GERAL</u>	29.743.028,45	11,16%	
<u>CRÉDITO PRIVADO</u>	5.290.245,81	1,98%	
<u>IRF-M</u>	339.656,20	0,13%	MÉDIO PRAZO - R\$ 65.016.234,11 - 24,3912%
<u>IMA-B 5</u>	31.626.330,95	11,86%	
<u>IDKA IPCA 2A</u>	33.050.246,96	12,40%	
<u>IRF-M 1</u>	25.471.542,02	9,56%	CURTO PRAZO - R\$ 25.471.542,02 - 9,5558%
<u>ACÇÕES - ÍNDICE ATIVO</u>	4.189.102,86	1,57%	ACÇÕES - R\$ 51.025.674,86 - 19,1426%
<u>ACÇÕES - VALOR</u>	18.151.101,97	6,81%	
<u>ACÇÕES - SMALL / MID CAPS</u>	9.566.390,43	3,59%	
<u>ACÇÕES - LIVRES</u>	19.119.079,60	7,17%	
<u>MULTIMERCADO - MA-CRO</u>	10.968.516,03	4,11%	MULTIMERCADO - R\$ 16.078.718,46 - 6,0320%
<u>MULTIMERCADO - CON-SERVADOR</u>	5.110.202,43	1,92%	

Subsegmento	Valor	%	Característica
MULTIMERCADO - EXTE- RIOR	619.485,77	0,23%	EXTERIOR - R\$ 5.244.235,68 - 1,9674%
ACÇÕES - EXTERIOR	4.624.749,91	1,74%	

Tabela 15: Composição dos investimentos

18.6 Receitas de Investimentos

As receitas de investimentos estão descritas conforme quadro a seguir especificado:

Investimentos	Valor	%	Mês anterior	Varição
Renda Fixa	194.207.211,89	72,86%	192.830.462,97	1.376.749,62
Renda Variável	67.104.393,32	25,17%	66.686.422,84	417.970,48
Invest. Exterior	5.244.235,68	1,97%	5.410.887,67	-166.651,99
Total	266.555.840,89	100,00%	264.927.773,48	1.628.067,41

Tabela 16: Receitas dos investimentos

18.7 Rentabilidade

A rentabilidade de um investimento é sempre um fator de preocupação quando administramos recursos de terceiros e, principalmente recursos previdenciários, ainda mais quando se vivencia um ambiente desfavorável, altamente complexo, razão porque somos obrigados a viver em um nível de estresse muito elevado em constante trabalho, pesquisa, estudo sobre a melhor forma de alocar o capital na montagem de uma carteira cuja gestão seja ativa a assim evitar certos riscos de perdas muito embora não consigamos na sua totalidade devido as variáveis externas sobre as quais não temos controle. É obvio que na adversidade surgem oportunidades interessantes com estratégias inovadoras, por exemplo, alcance da meta sobre certa proteção, porém temos a responsabilidade de administrar a fim de garantir o pagamento dos benefícios em tempo real.

A rentabilidade está descrita no quadro a seguir:

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Invest. Exterior	Rentabilidade	Retorno Acumulado	Meta Atuarial	GAP Acumulado
Janeiro	0,08%	3,40%	-11,75%	0,68%	0,68%	0,95%	71,83%
Fevereiro	0,83%	-0,97%	-4,70%	0,19%	0,88%	1,39%	37,28%
Março	1,94%	4,93%	-1,25%	2,70%	3,60%	2,06%	80,74%
Abril	0,97%	-5,89%	-8,74%	-1,17%	2,38%	1,44%	40,00%
Mai	0,91%	1,96%	-6,52%	1,04%	3,45%	0,90%	49,92%
Junho	0,26%	-9,08%	-4,17%	-2,35%	1,02%	1,08%	12,68%
Julho	0,19%	3,68%	8,32%	1,21%	2,25%	-0,27%	28,91%
Agosto	0,86%	5,15%	-3,85%	1,84%	4,12%	0,09%	52,40%

Setembro	0,99%	-0,42%	-9,28%	0,40%	4,55%	0,12%	56,83%
Outubro	1,31%	5,24%	2,32%	2,33%	6,98%	0,98%	77,00%
Novembro	-0,15%	-4,45%	5,95%	-1,16%	5,74%	0,80%	57,78%
Dezembro	0,86%	-1,52%	-3,08%	0,17%	5,92%	1,05%	53,37%

Tabela 17: Rentabilidade

18.8 Índices / Indicadores

Os Indicadores/Benchmark formam um conjunto de índices nos investimentos que são usados para referenciar um fundo de investimentos e também são relevantes como ferramenta para acompanhamento e comparação de rendimentos de investimentos, que subsidiam as tomadas de decisões.

O quadro de Índice do IPSEMC está representado a seguir:

Mês	CDI	Selic	Ibovespa	IPCA	IMA-B	Meta atuarial	Meta realizada
Janeiro	0,73%	0,73%	6,98%	0,54%	-0,73%	0,95%	0,68%
Fevereiro	0,75%	0,75%	0,89%	1,01%	0,54%	1,39%	0,19%
Março	0,92%	0,92%	6,06%	1,62%	3,07%	2,06%	2,70%
Abril	0,97%	-5,89%	-8,74%	-1,17%	2,38%	1,44%	-1,17%
Mai	1,03%	1,03%	3,22%	0,47%	0,96%	0,90%	1,04%
Junho	1,01%	1,01%	-11,50%	0,67%	-0,36%	1,08%	-2,35%
Julho	1,03%	1,03%	4,69%	-0,68%	-0,88%	-0,27%	1,21%
Agosto	1,17%	1,17%	6,16%	-0,36%	1,10%	0,09%	1,84%
Setembro	1,02%	1,02%	5,45%	0,59%	1,23%	0,12%	0,40%
Outubro	1,02%	1,02%	5,45%	0,59%	1,23%	0,98%	2,33%
Novembro	1,02%	1,02%	-3,06%	0,41%	-0,79%	0,80%	-1,16%
Dezembro	1,12%	1,12%	-2,45%	0,62%	-0,19%	1,05%	0,17%

Tabela 18: Índices / indicadores

18.9 Resgate e Aplicações

Durante o ano de 2022 foram realizadas as movimentações contidas nas APRs para efetuar os pagamentos dos segurados: aposentados, pensionistas, pessoal ativo do instituto e demais obrigações da gestão previdenciária.

Ressalta-se ainda que as movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação, por meio do Formulário legal denominado de: “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” dispostas no Portal do Instituto: www.ipsemc.pb.gov.br no Link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/aprs.aspx>.

Informa-se, ainda, que as APRs estão também registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV.

18.10 Mostragem da evolução das reservas previdenciárias até dezembro/2022 após conciliação bancária final

Evolução do Patrimônio Líquido por Exercício Financeiro

Exercício	Valores em R\$
2004	3.801.369,64
2005	7.720.398,27
2006	11.527.806,89
2007	16.805.964,94
2008	23.385.589,23
2009	27.684.164,86
2010	32.706.883,52
2011	42.132.348,13
2012	49.970.428,76
2013	61.002.778,13
2014	77.548.201,39
2015	98.804.535,88
2016	124.144.697,33
2017	148.882.898,58
2018	171.450.533,98
2019	202.381.695,29
2020	225.504.466,40
2021	235.843.274,51
2022	266.555.840,89

Tabela 20: Evolução do patrimônio líquido por exercício financeiro

18.10.1 Amostragem Gráfica da Evolução do Patrimônio



Gráfico 13: Reservas previdenciárias do Ipsemc até dezembro de 2022

19 CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – DE 2005 A 2022

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2%				ECONOMIA Aproximada (%)
ANO	LIMITE DA (2%)	DESPESAS	ECONOMIA	
2005	269.666,24	191.649,45	78.016,79	28,93%
2006	392.697,33	367.144,28	25.553,05	6,51%
2007	498.297,24	256.642,62	241.654,62	48,50%
2008	579.837,61	284.976,96	294.860,65	50,85%
2009	664.423,69	551.451,66	112.972,03	17,00%
2010	677.320,73	465.990,37	211.330,36	31,20%
2011	726.010,90	531.114,12	194.866,78	26,84%
2012	766.998,08	640.645,14	126.352,94	16,47%
2013	861.000,95	759.327,88	101.673,07	11,81%
2014	1.137.183,81	912.928,63	224.255,18	16,16%
2015	1.374.351,75	1.005.561,01	368.790,74	23,83%
2016	1.646.041,27	1.109.860,99	536.180,87	32,57%
2017	1.718.086,37	1.330.472,56	387.613,81	23%
2018	1.799.209,98	1.402.676,61	396.533,37	22,04%
2019	1.876.394,05	1.258.126,94	618.267,11	32,95%
2020	1.958.586,23	1.520.927,20	437.614,03	22,05%
2021	1.812.461,56	1.655.282,27	157.179,29	8,67%
2022	2.343.128,38	2.237.059,31	106.069,07	4,52%

Tabela 21: Taxa de Administração por exercício financeiro

19.1 Para o exercício 2022 o limite de despesa permitido de aproximadamente:

Remuneração 2022	Limite da despesa 2020 (2%)
R\$ 2.343.128,38	R\$ 2.237.059,31

Tabela 22: Limite de despesa do Exercício de 2022

O percentual atingido no exercício de 2022 foi de aproximadamente 4,52%.

20 GESTÃO DOS DOCUMENTOS DO IPSEMC

O ano de 2022 foi muito produtivo, pois conseguimos um avanço significativo com a implementação do RPPS Digital, podendo atender melhor o que preconiza o Manual de Gestão Previdenciária – Volume V Arquivo Institucional de forma mais eficiente porque com a transformação dos processos e demais documentos para procedimentos eletrônicos a economia de trabalho, tempo e papel é muito relevante.

A Comissão de Descarte vem atuando efetivamente possibilitando melhor organização e consequente otimização do setor e tudo isso registrado em reuniões que dão destino aos documentos existente no Arquivo.

Na tabela a seguir evidenciou-se alguns quantitativos, destacando-se com * (asterisco) o que não precisou mais de escaneamento para fins de arquivo porque passou a ser totalmente digital. Realmente uma grande conquista do nosso RPPS.

20.1 Ações do SETARQ em 2022

Atividades do Arquivo Junto a Presidência	
Digitalização e arquivamento de Atas do CAMPREV.	08
Digitalização e arquivamento de Atas do CONFIPREV.	08
Digitalização e arquivamento de ofícios.	101
Digitalização e arquivamento de portarias de anos anteriores.	*
Digitalização e arquivamento de portarias no ano de 2022.	*
Digitalização de parecer técnico	*
Digitalização de memorandos	*
Processos desarquivados para presidência.	00
Atividades do Arquivo Junto ao Portal do TCE/PB	
Pesquisa no site do TCE em busca de notificações referentes ao Instituto.	195
Atividades do Arquivo Junto ao Controle Interno	
Digitalização de atas do controle interno	*
Informações trimestrais de notificações do TCE/PB ao IPSEMC.	*
Atividades do Arquivo junto ao Setor de Recepção e Protocolo	
Digitalização e arquivamento de relatórios do censo de aposentados e pensionistas.	246
Desarquivamento de processos de aposentadoria e pensão destinados ao usuário.	22
Desarquivamento de processos de aposentadoria e pensão destinado a Secretaria de Administração.	55
Atividades do Arquivo junto à Secretaria de Administração	
Digitalização de Ctc's.	*
Atividades do Arquivo junto à Comissão Permanente de Licitação	
Digitalização de processos de licitação.	10
Digitalização de contratos.	*
Atividades do Arquivo junto à Assessoria de Informática	
Digitalização de processos para compensação previdenciária.	41
Digitalização de Atas da Comissão de segurança da informação.	*
Atividades do Arquivo junto à Diretoria de Benefícios	
Processos de aposentadorias digitalizados para envio ao TCE/PB.	*
Processos de pensões digitalizados para envio ao TCE/PB.	*
Defesas de aposentadorias, pensões e prestação de contas digitalizadas para envio ao TCE/PB.	*
Adequações de processos de aposentadorias de acordo com a Tabela de Temporalidade.	45

Acórdãos inseridos em pastas físicas e online de aposentados.	29
Acórdãos inseridos em pastas físicas e online de pensões.	04
Digitalização de processos de falecidos para arquivamento.	00
Digitalização de processos de aposentadoria indeferidos.	00
Digitalização de processos de pensão indeferidos.	00
Desarquivamento de processos.	64
Atividades do Arquivo junto à Diretoria de Gestão de Investimentos	
Digitalização das Apr's.	*
Digitalização de Atas do Comitê de Investimentos.	*
Digitalização de cadastro bancários.	*
Atividades do Arquivo junto à Diretoria de Adm. Financeira	
Digitalização de Atas da Diretoria Executiva.	*
Digitalização de Balancetes.	08
Atividades do Gerais em alinhamento ao Pró-Gestão RPPS	
Fragmentação de Xerox duplicadas que foram retirados dos prontuários de servidores.	20 Lotes
Atividades junto ao Sistema RPPS Digital	
Prontuários de Servidor Falecidos Cadastrados no Sistema	67
Pensionistas cadastrados no Sistema	120
Processos de Aposentados Inseridos no Sistema	82
Processos para Envio ao COMPREV	20
Alertas de Defesas de Processos de Aposentadorias Inseridos no Sistema	06
Alertas de Defesas de Acompanhamento da Gestão Inseridos no Sistema	04

Tabela 23: Ações SETARQ 2022

Para o ano de 2022 adentramos com o objetivo de para além do arquivo físico completar o arquivo digital e, continuar a incessante batalha de conseguirmos o espaço destinado ao arquivo físico existente, por ocasião da alteração da sede que está em execução, compra de **Mobiliários** para melhor guarda dos documentos. Foi adquirida a **Fragmentadora** para o descarte de documentos que, foram e vierem a ser avaliados pela Comissão, para que assim seja adquirido espaço adequado para o SETARQ.

21 GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS / TI/CPSI

- I- **Parque Tecnológico:** a CPSI (Comissão de Políticas de Segurança da Informação) atualizou sua análise e emitiu parecer com levantamento da quantidade de dispositivos para atender às necessidades de trabalho de todos os setores do Ipsemc. O relatório analisou e definiu as configurações mínimas para cada dispositivo e o entregou à Presidência do Ipsemc para fundamentar o processo de licitação e ou aluguel emergencial destes equipamentos, conforme os padrões legais. O processo de licitação foi posto em prática. Os computadores foram alugados em regime emergencial e à medida que apresentam falhas ou precisam de ajustes, a empresa locadora tem cumprido o que foi acordado.
- II- **O Ipsemc realizou ajustes e modificou o Manual de Política de Segurança da Informação.** Parte das mudanças e ajustes necessários dependem da rede lógica, que, por sua vez, também depende da alteração da sede institucional, o qual deverá ser plenamente compatível com as necessidades técnicas do Ipsemc. O Novo Manual de Política de Segurança da Informação está em fase de conclusão, após auditoria do Pró-Gestão prevista para segunda metade de 2022. Sua conclusão está prevista para fevereiro de 2023.
- III- **Foi implantado um novo Sistema de Gestão Integrada da Publicsoft,** por meio de processo licitatório, com atendimento nas áreas da gestão previdenciária, porém CONTINUA em fase de alimentação e ajustes, como, por exemplo, alimentação do Banco de Dados dos Servidores do Quadro de Provisão Efetivo, ajustes da plataforma para fins da implementação do ESocial, dos módulos de Patrimônio, Protocolo, Contracheque, Declaração de Rendimentos, dentre outros. Os processos de modo geral já operam com backup automático e validados com assinatura digital das partes/servidores envolvidos ou responsáveis de cada documento. **Outros sistemas continuam em pleno acesso** a exemplo do COMPREV, CADPREV, SAGRES, FOLPAG, CENSO, Portal, Sistema Contábil, entre outros. O sistema, como foi relatado anteriormente, tem como característica a contínua adaptação aos serviços e necessidades do Ipsemc.
- IV- **O Ipsemc consolidou o projeto de modernização da Gestão Municipal através da Plataforma TARGET.** Os projetos do Ipsemc que necessitarem de apoio da Prefeitura de Cabedelo serão solicitados pelas Plataformas 1DOC e TARGET. Essas plataformas fazem parte do projeto de Planejamento e Gestão Municipal. Quanto aos sistemas (COMPREV, CADPREV, SAGRES, FOLPAG, CENSO, Portal, Sistema Contábil, dentre outros) logo sejam efetuados os devidos ajustes, a alimentação da Base de Dados dos Servidores Ativos, a regularização da rede lógica do Ipsemc.
- V- **Com os itens 3 e 4 já foi bem reduzido o gasto com o uso de papel para impressão de documentos, atendendo nossa Política de Sustentabilidade,** além de facilitar a busca, organização, manipulação, manutenção e backup (cópia se segurança) do acervo documental do Ipsemc. Este processo é contínuo e de forma crescente. Sistema de backup em nuvem já implantado.

- VI- **A CPSI implantou um sistema de backup temporário da massa documental do Ipsemc baseado em dois HDs externos, mas só utilizado em caráter emergencial, uma vez que dos novos documentos desde o início de 2021 o backup é automático. Também são automáticos o backup de e-mails, portal, aplicativos do governo e instituições bancárias, entre outros.** Assim, mensalmente ou quando houver necessidade, é realizado um novo backup de arquivos. Esta necessidade de backup em HD é temporária, uma vez que com a completa implementação do sistema integrado de arquivos digitais, todos os documentos contarão com backup automático garantido em nuvem. Os novos documentos produzidos pelo Ipsemc já estão com backup automático em nuvem. Importante salientar que o protocolo e tramitação dos documentos já estão sendo operados de modo online pelo sistema da Publicsoft.
- VII- **Os novos documentos gerados pela CPSI passaram a ter código próprio na tabela de temporalidade do Ipsemc.** Esta tabela é alimentada pelo setor de Arquivo do Ipsemc. Este processo é contínuo.
- VIII- **Os setores SPD, Controle Interno e Assessoria de Informática continuam se organizando em esforço conjunto para definir o melhor sistema possível de internet de acordo com as necessidades do Ipsemc.** Assim, têm sido feitos contatos com empresas, consultas de pesquisas técnicas e de mercado para avaliar as melhores soluções disponíveis a nível local, que atendam os requisitos mínimos de contratação. Outra nova possibilidade definida para agilização dos serviços principalmente da recepção e protocolo foi a definição de uma internet dedicada EXCLUSIVAMENTE para esta finalidade, a qual vem dando bons resultados.
- IX- **As redes sociais do Facebook, Youtube e Instagram além do Portal corporativo e o blog de Educação Previdenciária estão sendo alimentados continuamente,** em termos de notícias, avisos, galeria de imagens, eventos, reuniões e documentos cuja publicação é obrigatória.
- X- **Os principais eventos de segurança** registrados no período foram envio de mensagens de spam, *phishing*, fraudes financeiras e de autenticação. As recomendações, avisos e notificações sobre fraudes de modo geral continuam sendo enviadas por e-mail e via WhatsApp.
- XI- **Em 2022, a SPD atualizou para o setor de recepção:** guia rápido de spam, guia rápido ilustrado de contracheque online, além de atender suas demandas presenciais (uso de computador, impressora, internet e programas) e telefônicas quando necessário. Resposta prontas para dúvidas e questões de usuários continuam sendo compartilhadas no grupo do WhatsApp. Além disto, procura sempre manter os servidores e usuários atualizados sobre questões atuais de segurança e fraudes praticadas no meio online.
- XII- **A SPD continua com processo de padronizar e também de formatar, diagramar** periódicos, livros, artes em geral, manuais, cartilhas e outras publicações do Ipsemc sempre que necessário. Neste contexto, procura observar, obedecer, se enquadrar em questões de privacidade e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). De modo geral, quanto à LGPD, o Ipsemc procura sempre consultar a Assessoria Jurídica do instituto.

- XIII- **Datas especiais: a SPD continua elaborando artes e texto** para capas de redes sociais, stories temporários, matérias, informações de datas consideradas importantes a nível local, nacional e mundial. Bem como de eventos, cursos e outros destinados ao seus usuários e servidores. Em janeiro de 2023 será iniciada a fase de testes do cronograma de postagens e informações das redes sociais e do Portal.
- XIV- **A SPD realizou 01 (uma) reunião ordinária no período de janeiro a março de 2022** para debater e definir questões diversas da Política de Segurança da Informação. De 2021 pra cá, tem atualizado sua cooperação com o Setor de Patrimônio para avaliação e descarte de bens patrimoniais, bem como suprimentos e periféricos junto com a Assessoria da Informática.
- XV- **Os computadores passam continuamente por um processo de limpeza de arquivos e de detecção de atalhos e mecanismo invasivos e maliciosos**, a fim de eliminar os arquivos e executáveis desnecessários de cada computador. É um processo contínuo.
- XVI- Continuamente, sempre que necessário, **SPD tem compartilhado informações sobre detecção de boatos, notícias falsas, fraudes, spam e questões de segurança da informação e privacidade** tanto com usuários quanto com os servidores do Ipsemc. Espera-se retomar diálogos com usuários do Programa de Atividades Integrativas a partir de 2023.
- XVII- **Todos os setores possuem computadores com usuário administrador e usuário convidado.**
- XVIII- **O livro de visitantes com registro de nome e CPF de cada visitante do Ipsemc continua sendo utilizado**, cumprindo assim o Plano de Contingência dentro da Política de Segurança da Informação do Ipsemc.
- XIX- **Cartilha Previdenciária foi finalizada e já está disponível no portal.**
- XX- **Blog do PEP (Programa de Educação Previdenciária) do Ipsemc continua mantendo suas edições e atualizações.** No tocante às atividades integrativas, a Presidência do Ipsemc já está tomando medidas para o retorno gradual e seguro de todas as atividades, uma vez que se trata de um grupo de Terceira Idade e com diversos tipos de comorbidades. No momento, foram retomadas Artes, Música e Violão, Oficina de Postura e Terapia em Grupo.
- XXI- **A SPD elaborou um projeto para implantar no portal do Ipsemc ferramentas de acessibilidade de pessoas com deficiência.** O projeto foi feito dentro do programa de qualificação de servidores realizado em parceria com o IFPB e teve a participação na sua confecção da servidora Vanessa Lena, Coordenadora de RH do Ipsemc e de Jackson Angelo Pereira, chefe d. SPD. O projeto foi enviado para apreciação da Presidência do Ipsemc. Também, dentro do mesmo curso, foi elaborado um **projeto para descarte de bens patrimoniais com adoção do sistema 5S.** Ambos os projetos estão em fase de estudos para efetivar sua implantação. O projeto ainda está à espera de aprovação por parte da Presidência do instituto.
- XXII- Os Conselheiros e servidores do Ipsemc já estão todos com assinatura digital validadas. O deslocamento físico para assinaturas dos membros dos conselhos deixou de ser necessário, uma vez que as atas passaram definitivamente a ter formato **uni-**

camente digital e com assinatura digital oficial dos membros dos conselhos, de comitês e demais setores da autarquia, conforme cada caso/necessidade.

XXIII- Plano de Risco definido.

XXIV- No momento de confecção de um documento oficial do Ipsemc, o usuário/operador do sistema já define o nível de sigilo do documento.

XXV- Softwares de segurança online – atualizados, porém a cada processo de busca por um fornecedor o empenho em encontrar se torna demorado por conta da não correspondência dos documentos necessários para compra sem licitação, principalmente as certidões negativas. Então, recorremos às práticas de navegação segura e o uso do aplicativo nativo do sistema operacional. No caso do Ipsemc, como o SO é Windows, é utilizado o Windows Defender. Os navegadores também são configurados para oferecer menor risco de navegação.

XXVI- Há necessidade de mais reuniões com Assessoria Jurídica e Assessoria de Informática para atualizar informações, entendimentos e novidades com relação a questões e soluções de privacidade, LGPD com outros setores.

XXVII- O acesso aos documentos é restritivo ao máximo.

XXVIII- Outros passos e medidas estão dependendo da reforma do novo prédio-sede do Ipsemc, tais como o controle de acesso por servidor, melhor distribuição de internet por wifi e cabos de rede, etc. bem como da disponibilidade financeira do instituto, uma vez que o capital é gerido de acordo com valores e cotas definidas em legislação.

XXIX- A internet disponibilizada para **público interno** (servidores e membros de conselhos e comissões) e **público externo** (visitantes, prestadores temporários de serviços, dentre outros) passarão a ser oriundas de diferentes prestadoras de serviço de internet, a partir da segunda metade de 2022. Isso evitará conflito de acessos e minimizará o uso de banda da rede destinadas aos serviços e usuários.

XXX- Foram realizadas todas as alterações no Portal conforme recomendações da Auditoria do Pró Gestão Nível III, a exemplo dos campos dos Conselhos Previdenciários.

XXXI- O **campo de legislação do Portal** está sendo analisado e atualizado pela Chefia de Acompanhamento Processual.

XXXII- Os temas de Qualidade de vida, educação financeira, saúde, datas especiais e PEP para redes sociais e portal já foram definidos para o exercício de 2023.

22 INFORMAÇÕES RELEVANTES DIVERSAS

22.1 Controle da Dívida

Considerando a missão institucional do IPSEMC, suas crenças e valores foram definidos os objetivos financeiros e, para isso tem sido primordial manter tudo sob o devido controle, para que se possa agir de forma responsável, transparente e ética, porque lida com o futuro dos seus segurados que são o seu maior patrimônio.

Quando se controla, quando se age sob o espectro de disciplina, quando se executa de forma organizada, provavelmente, alcançam-se os objetivos. Sobretudo, quando operamos no âmbito de uma governança previdenciária com suas inúmeras complexidades, pois se trata de uma gestão de longo prazo, pois se necessita programar os benefícios concedidos e a conceder, como também promover o equilíbrio entre o ativo e o passivo de forma sustentável, na construção de uma poupança segura em mundo totalmente volátil e oscilante, com o fito de controlar, de alguma forma, os imprevistos.

22.2 Relação de Leis

Encaminhada por meio do “Banco de Legislação do TCE-PB) conforme Resolução Normativa RN TC N° 06/2021, Art. 1º, II, “a” da Portaria TC n° 201/2019, sendo uma rotina que faz parte do processo administrativo e compreende a forma da organização operar de forma mais eficiente e produtiva. O intuito é garantir que as leis que ocasionaram alguma modificação no RPPS, seja localizada de forma prática para fins dos mais diversos processos organizacionais conforme o que foi planejado. Isso também permite a otimização da gestão.

22.3 Quadro Demonstrativo da Composição da Diretoria da Unidade Gestora

Art. 1º, VII, da Portaria TC n° 043/2020. O IPSEMC segue a rotina estabelecida que faz parte do processo administrativo e compreende a forma da organização operar de forma mais eficiente e produtiva. O intuito é garantir um melhor controle dos colaboradores em suas respectivas funções institucionais. Isso também permite a otimização da gestão.

22.4 Certidão sobre Inquérito Administrativo

Art. 15, XII, da Resolução Normativa RN TC N° 06/2021 - informações sobre Inquérito Administrativo é um procedimento de apuração que tem por objetivo determinar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de advertência, deve ser compreendido como instrumento de esclarecimento da verdade sobre os fatos.

22.5 Relação de Convênio Celebrados

Art. 15, IX, da Resolução Normativa RN TC N° 06/2021. O IPSEMC só tem no momento os acordos firmados relacionados e encaminhados.

23 RESUMO DAS ATIVIDADES / DESAFIOS VENCIDOS E CONQUANTAS OBTIDAS EM 2022

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE
01	Aposentadoria por tempo de contribuição	028
02	Aposentadoria Especial	000
03	Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Invalidez	007
04	Aposentadoria por Idade	001
05	Aposentadoria Compulsória	001
06	Pensão Vitalícia por morte de Inválido	000
07	Pensão Vitalícia por morte de Aposentado	002
08	Pensão Temporária por morte de Aposentado	000
09	Pensão Vitalícia por morte de Ativo	002
10	Pensão Temporária por morte de Ativo	003
11	Benefícios cessados por morte	012
12	Benefícios com Paridade no exercício)	031
13	Certidões de Tempo de Contribuições expedidas (do início até a presente data)	186
14	Solicitações outras	025
15	Concessão de Margens Consignadas para a CEF	056
16	Processos encaminhados ao TCE-PB para homologação da Corte	035
17	Processos indeferidos	018
18	Portarias expedidas	098
19	Resoluções Normativas expedidas	005
20	Certidões de Tempo de Contribuições recebidas até a presente data	021
21	Declarações e ou Certidões outras expedidas	014
22	Ofícios expedidos	685
23	Memorando expedidos	052
24	APRs expedidas	114
25	Notificações do TCE-PB respondidas	032
26	Despachos diversos realizados	615
27	Despachos gerais em processos licitatórios	215
28	Cartas de homenagem a aposentados	037
29	E-mails respondidos	074
30	Mensagens via WhatsApp	515
31	Atendimento telefônico	518
32	Processos de Solicitações Indeferidas	013
33	Publicada a Cartilha Previdenciária – Reforma da Previdência	
34	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	
35	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Trabalho	
36	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Aposentadoria Compulsória	
37	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Aposentadoria Especial	
38	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Pensão por Morte de Servidor Ativo	
39	Atualização para ajustes do Manual de Concessão de Pensão por Morte de Servidor Aposentado	
40	Elaboração do Relatório de Prestação de Contas do CAMPREV	
41	Elaboração do Relatório de Prestação de Contas do CONFIPREV	
42	Elaboração do Relatório de Governança 1º Semestre	
43	Elaboração do Relatório de Governança 2º Semestre	

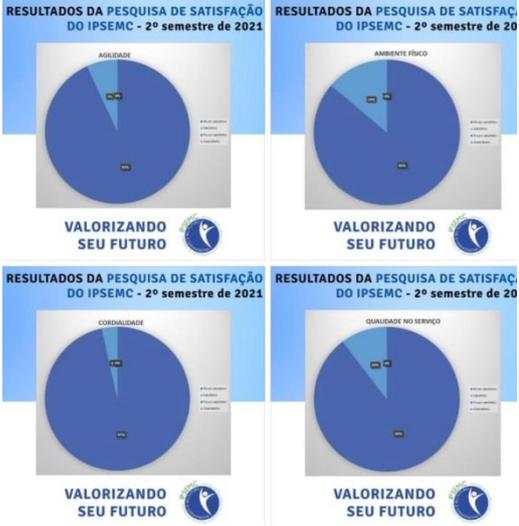
44	Elaboração do Plano Anual de Trabalho do CAMPREV	
45	Elaboração do Plano Anual de Trabalho do CONFIPREV	
46	Elaboração do Plano Anual de Trabalho do COI – Comitê de Investimentos	
47	Elaboração dos Relatórios Mensais de Acompanhamento dos Investimentos	
48	Elaboração do Relatório Trimestral de Controle Interno	
49	Elaboração do Relatório Semestral do COCAB	
50	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
51	Ata da Reunião	001
52	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
53	Ata da Reunião	001
54	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
55	Ata da Reunião	001
56	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
57	Ata da Reunião	001
58	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
59	Ata da Reunião	001
60	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
61	Ata da Reunião	001
62	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
63	Ata da Reunião	001
64	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
65	Ata da Reunião	001
66	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
67	Ata da Reunião	001
68	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
69	Ata da Reunião	001
70	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
71	Ata da Reunião	001
72	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
73	Ata da Reunião	001
74	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
75	Ata da Reunião	001
76	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
77	Ata da Reunião	001
78	Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
79	Ata da Reunião	001
80	Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
81	Ata da Reunião	001
82	Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
83	Ata da Reunião	001
84	Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
85	Ata da Reunião	001
86	Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
87	Ata da Reunião	001
88	Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
89	Ata da Reunião	001
90	Nona Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
91	Ata da Reunião	001
92	Décima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
93	Ata da Reunião	001

94	Décima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
95	Ata da Reunião	001
96	Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
97	Ata da Reunião	001
98	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
99	Ata da Reunião	001
100	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV	
101	Ata da Reunião	001
102	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
103	Ata da Reunião	001
104	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV	
105	Ata da Reunião	001
106	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV	
107	Ata da Reunião	001
108	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV	
109	Ata da Reunião	001
110	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
111	Ata da Reunião	001
112	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
113	Ata da Reunião	001
114	Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
115	Ata da Reunião	001
116	Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
117	Ata da Reunião	001
118	Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
119	Ata da Reunião	001
120	Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
121	Ata da Reunião	001
122	Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
123	Ata da Reunião	001
124	Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
125	Ata da Reunião	001
126	Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
127	Ata da Reunião	001
128	Décima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
129	Ata da Reunião	001
130	Décima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
131	Ata da Reunião	001
132	Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
133	Ata da Reunião	001
134	Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
135	Ata da Reunião	001
136	Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
137	Ata da Reunião	001
138	Décima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
139	Ata da Reunião	001
140	Manutenção do Portal do IPSEMC atualizada	
141	Controle de Bens Patrimoniais móveis, material de higiene e limpeza, consume e expediente atualizados.	

<p>142</p>	 <p>Segunda Reunião - 2022 - (03/01), nesta manhã com técnicos do setor de patrimônio e controle interno para realizar possíveis ajustes no planejamento das atividades, com o objetivo de identificar possíveis problemas técnicos, pautando em tomadas de decisões para a realização das ações mais urgentes visando melhorar a comunicação e a informação para garantir melhor produtividade e eficiência.</p>
<p>143</p>	<p>INFORMES PUBLICADOS PARA OS NOSSOS SEGURADOS - CENSO ANUAL OBRIGATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE 2022 CONTINUA SENDO FEITO POR AGENDAMENTO</p>  <p>O Ipsemc informa que o recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Ipsemc continua em andamento normal com agendamento prévio por telefone ou WhatsApp. Os números para agendamento são (83) 3228-1434 e 32289-4799 e devem ser realizados sempre no mês em que o beneficiário faz aniversário. Dúvidas e informações podem ser obtidas nos seguintes telefones: (83) 3228-4799 ou (83) 3228-1434, ou por e-mail: ipsemc@ipsemc.pb.gov.br.</p> <p>O Ipsemc informa que o recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao instituto continua em andamento normal com agendamento prévio por telefone ou WhatsApp. Os números para agendamento são (83) 3228-1434 e 32289-4799 e devem ser realizados sempre no mês em que o beneficiário faz aniversário. De forma facultativa, o beneficiário que residir em área fora da região metropolitana de João Pessoa pode realizar o censo previdenciário por videochamada telepresencial mediante agendamento prévio também. Para ser atendido via WhatsApp, basta adicionar o número 8332281434 a sua lista de contatos e por meio do aplicativo WhatsApp enviar sua mensagem por meio de texto e imagens (neste caso, se solicitadas pelo atendente do Ipsemc). O texto deve ser claro e conter com objetividade a informação necessária que melhor represente sua dúvida, pergunta, questionamento. Podem ser enviados críticas e comentários também, desde que se referindo unicamente a assuntos de responsabilidade do Ipsemc. Informações sobre terceiros não serão aceitas. Dúvidas e informações podem ser obtidas nos seguintes telefones: (83) 3228-4799 ou (83) 3228-1434, ou por e-mail: ipsemc@ipsemc.pb.gov.br.</p>
<p>144</p>	<p>Terceira Reunião - 2022 - (03/01), ainda nesta manhã com o nosso Diretor de Gestão Atuarial na busca pela escolha das prioridades das atividades técnicas atuariais tão imprescindíveis à governança previdenciária.</p> 
<p>145</p>	<p>Quarta reunião institucional - 2022 (04/01) com Setor de Protocolo e Recepção objetivando o aperfeiçoamento do atendimento público.</p> 

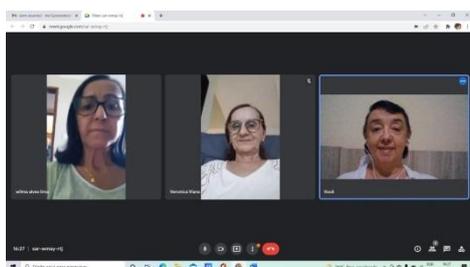
<p>146</p>	<p>Quinta reunião 2022 - com técnicos de nossa ASPREVPB na busca de melhorias pros nossos RPPS paraibanos.</p> 
<p>147</p>	<p>Sexta Reunião com Setor de Tecnologia da Informação (05/01)</p> <p>Disposta a manter bom relacionamento com os servidores públicos municipais integrantes da equipe institucional a presidente Léa Praxedes deu continuidade às reuniões agendadas objetivando sempre o alinhamento da governança previdenciária.</p> <p>Na pauta, foram evidenciadas as atividades realizadas e as que ainda estão por finalizar em virtude de variáveis externas e a busca pelas soluções encaminhadas.</p> <p>Atentos às cobranças pelos resultados esperados os servidores se comprometeram em sempre ofertarem o melhor para que o serviço público possa caminhar dentro da normalidade legal, principalmente no âmbito do que prever e exige o Pró-Gestão RPPS no qual o IPSEMC é certificado em Nível III.</p> 
<p>148</p>	<p>Sétimo Encontro foi a Reunião da Diretoria Executiva</p> <p>Desta feita realizamos a primeira reunião ordinária da diretoria executiva sempre com objetivo de alinhar, ajustar a governança do nosso RPPS. Iniciada às 10h00 na manhã desta quarta-feira (05/01/2022) prosseguiu até às 11h30, onde foi discutida a pauta: reestruturação do planejamento estratégico, certificações, calendário de eventos a participarem, eventos a serem realizados para capacitação dos servidores, prestação de contas da governança, projetos a serem realizados visando sempre a melhoria contínua; estudos, pareceres, notas técnicas, controles em geral.</p> 
<p>149</p>	<p>Neste quarto dia útil do exercício de 2022 nos reunimos com parte da equipe da Autarquia envolvendo setores de: benefícios, jurídico e controle interno, sendo esta a oitava reunião realizada nestes quatro dias.</p> <p>Na oportunidade tratamos de assuntos relevantes inerentes a esses setores, bem como da forma sobre a qual devemos e podemos operacionalizar melhor os serviços para que tudo seja conduzido de forma atualizada, a fim que gargalos sejam evitados.</p> <p>Foi aqui que esta equipe foi estabelecida a fim de ofertar o seu melhor ao serviço público previdenciário sob sua responsabilidade. Queremos aumentar e melhorar a resposta dada no dia a dia aos nossos clientes – previdenciários – usuários dos serviços que com amor e responsabilidade prestamos em nosso Município. Quanto mais tentamos melhorar, necessitamos de uma prospecção mais aguçada para nos apropriar e fazer com mais efetividade, avançando para o campo da excelência que desejamos.</p> 

<p>150</p>	<p>Recebendo a honrosa visita de representantes do Banco Santander onde pudemos debater sobre a questão de alternativas de investimentos institucionais.</p> 
<p>151</p>	<p>Foi realizada na manhã desta sexta-feira (7) de janeiro a nona reunião de trabalho com a equipe da autarquia para fechamento do ciclo de reuniões iniciais no novo exercício.</p> <p>A presidente Léa Praxedes fez questão de em mais este momento agradecer - acima de tudo ao Senhor Jesus - pela vida de todos os colaboradores, pelo alcance do Nível III do Pró-Gestao RPPS, bem como a todos os colaboradores pelo esforço dispendido visando o alcance dos objetivos da governança.</p> <p>Neste encontro tivemos como finalização o pensamento do Fernando Pessoa “há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.” Conclamamos a todos para não medirmos esforços e continuarmos firmes, dispostos, mesmo com todos os desafios a nossa frente!</p> 
<p>152</p>	<p>Aos (11/01) Reunião Estratégica com a Comissão de Avaliação e Realinhamento do Planejamento Estratégico quanto ao segundo semestre 2021. Foi uma análise mais minuciosa que promoveu alguns pontos precários para se chegar aos melhores resultados.</p> <p>Durante essas reuniões de Avaliação Estratégica realizadas quantificamos os resultados referentes ao desempenho das perspectivas, metas, objetivos e indicadores estratégicos.</p> <p>Desta maneira, temos um feedback sobre o progresso daquilo que conseguimos realizar em comparação com as metas estabelecidas. Também podemos apresentar o status atual dos resultados e esforços, como também o alcance desses resultados mensurados, visto que colabora com a equipe no sentido de vencer barreiras e riscos e empreender de forma mais autêntica gerando suficiência para implementação do que falta para se chegar ao resultado global esperado.</p> 

<p>153</p>	 <p>Em reunião com o Executivo Municipal nosso prefeito Dr. Vitor Hugo para assinatura de Convênio junto à Caixa Econômica Federal voltado para assuntos administrativos de relevância.</p>
<p>154</p>	<p>Resultados da Pesquisa de Satisfação do Ipsemc - 2º semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022. O Ipsemc utiliza a ferramenta de pesquisa de satisfação para medir o nível de satisfação dos seus usuários com os serviços e infraestrutura oferecidos pelo instituto. Isso faz parte de sua política de avaliação e aperfeiçoamento. Assim, ora divulgamos os resultados da pesquisa de satisfação realizada no período de julho a dezembro de 2021. A pesquisa é feita tanto presencial por meio de formulários, quanto pela internet. Os resultados são avaliados periodicamente e no período citado foram os seguintes: o critério de Cordialidade obteve 97% para muito satisfeito e 3% para satisfeito. Agilidade obteve 93% para muito satisfeito e 3% para satisfeito. Qualidade: 90% para muito satisfeito e 10% para satisfeito. Qualidade: 90% para muito satisfeito e 10% para satisfeito. O atendimento online obteve 100% de satisfação. O Ipsemc agradece o feedback de todos os que dedicaram seu valioso tempo respondendo os formulários da pesquisa de satisfação.</p> 
<p>155</p>	<p>CUMPRINDO NOSSA MISSÃO DE APOSENTAR OS SEGURADOS QUE ADQUIREM DIREITOS AO BENEFÍCIO</p> <p>Obedecendo os protocolos sanitários de saúde pública continuamos entregando os Atos de aposentadoria e pensões concedidas durante esse difícil período de pandemia.</p> <p>Não paramos um minuto o nosso árduo trabalho. Mesmo ante todas as restrições, conseguimos fazer o que tinha que ser feito. A cada mês aumenta nossa tão grande responsabilidade com a entrada de novos aposentados ou pensionistas, pois o IPSEMC cumprindo sua missão institucional, realiza pequenos atos de entrega de atos de aposentadorias aos servidores que lograram direito ao benefício dentro da modalidade cujos requisitos foram legalmente preenchidos.</p> <p>Sobre o Censo Previdenciário, a Presidente ressaltou que o beneficiário tem a obrigação de, sempre no mês em que faz aniversário, comparecer à sede do IPSEMC para atualizar seus dados cadastrais (endereço, documentos pessoais, telefone, e-mail, entre outros), salvo em casos excepcionais previstos em lei</p> 

156	 <p>Em proveitosa reunião com a Secretária de Administração Josenilda e Manoel, bem como representante da Emoesa 3It onde tratamos sobre o relevante Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos Ativos na busca pela otimização do Banco de Dados! Parabenizamos a SEAD pela iniciativa tendo em vista a urgente necessidade dessa atualização cadastral e funcional.</p>
157	<p>O Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CON-FIPREV, e o Comitê de Investimentos - COI aprovaram, em reunião telepresencial realizada no dia 20 de janeiro de 2022, a Política de Governança dos Investimentos, que é sempre um instrumento de modernização, atualização, profissionalização e aperfeiçoamento da maneira como os recursos financeiros dos participantes da Autarquia são tratados e aplicados, sempre com o objetivo de obter o melhor desempenho, melhor performance muito embora não depende só da equipe institucional, pois depende de inúmeras variáveis externas sobre as quais não temos controle, Com a efetivação da Política em relação às novas normas o Ipsemc dá um passo atualizado no sentido de tornar ainda mais sólida a gestão dos investimentos previdenciários dos seus mais de 2.500 participantes os quais são o nosso patrimônio maior.</p> 
158	 <p>Reunião on line sobre investimentos com os experts da Privatiza! Cada dia empenhados com determinação na busca pelo melhor.</p>
159	 <p>Com a Empresa 3IT compartilhando novos sistemas a fim de que possamos aprimorar a governança com ferramentas tecnológicas com alto grau de resolução para a questão de concessão de benefícios.</p> 
160	<p>Excelente reunião de capacitação em investimentos com os experts da CEF. Sempre preocupados com o que há de melhor pros nossos RPPS.</p> 

161



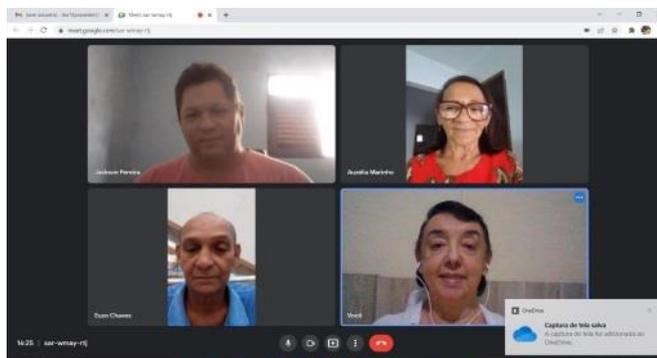
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAMPREV 2022

Nesta terça-feira (22/02) foi realizada a 1ª Reunião Ordinária 2022, sendo esta a sétima convocação no ano, do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, no cumprimento de sua importante missão junto ao IPSEMC. Na pauta das discussões, o acompanhamento dos registros dos atos legais da governança no período de janeiro a fevereiro de 2022, como sempre ocorre a cada bimestre, além das extraordinárias das quais o CAMPREV participa efetivamente com o fito de agregar valor e com muito respeito ao trabalho da equipe previdenciária.

Ação - A reunião do Conselho de Administração foi aberta pela Presidente Léa Praxedes, destacou a missão importante dos conselheiros e como tem sido benéfica a atuação de cada um contribuindo para que o RRPS caminhe sempre em direção à excelência. Foi uma reunião remota pois no momento não podemos baixar a guarda e se precaver dessa pandemia que ainda permanece com alto teor infeccioso. O Conselho tem sido participativo de formas a colaborar na condução do processo de operacionalização previdenciária do nosso Município. Planejamento - Na visão dos conselheiros todo o processo de adequação ao Pró-Gestão RPPS foi uma construção dentro de um planejamento orientado, resultado de estudos e avaliações por meio de mapeamento de oportunidades, dos fluxos processuais, sempre no afã de avançar para o novo, para o mais excelente e essa postura tem sido muito positiva, pelo que faremos o que for necessário para que o IPSEMC siga devidamente enquadrado no programa.

162

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFIPREV 2022
Nesta terça-feira (22/02), foi realizada a 1ª Reunião Ordinária 2022, sendo esta a sétima convocação no ano, do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV, no cumprimento de sua importante missão junto ao IPSEMC. Na pauta das discussões, a fiscalização e registros dos atos legais da governança no período de janeiro a fevereiro de 2022, como sempre ocorre a cada bimestre, além das extraordinárias das quais o CONFIPREV participa efetivamente com o fito de agregar valor e com muito respeito ao trabalho da equipe previdenciária.



Ação - A reunião do Conselho Fiscal foi aberta pelo Presidente Euzo Chaves, o qual falou aos demais presentes com propriedade vista que tem uma participação na governança uma vez que coopera com o controle interno, e isso facilita bastante o processo de fiscalização. Planejamento - Na visão dos conselheiros todo o processo de adequação ao Pró-Gestão RPPS foi uma construção dentro de um planejamento orientado, resultado de estudos e avaliações por meio de mapeamento de oportunidades, dos fluxos processuais, sempre no afã de avançar para o novo, para o mais excelente e essa postura tem sido muito positiva, pelo que faremos o que for necessário para que o IPSEMC siga devidamente enquadrado no programa.

163

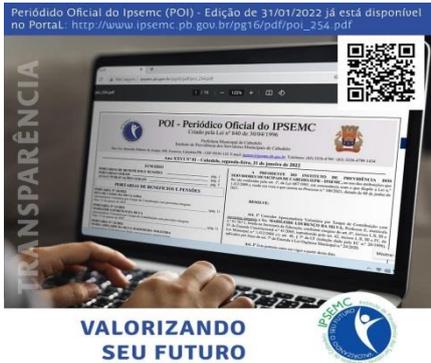
COLABORADORES PARTICIPAM DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO

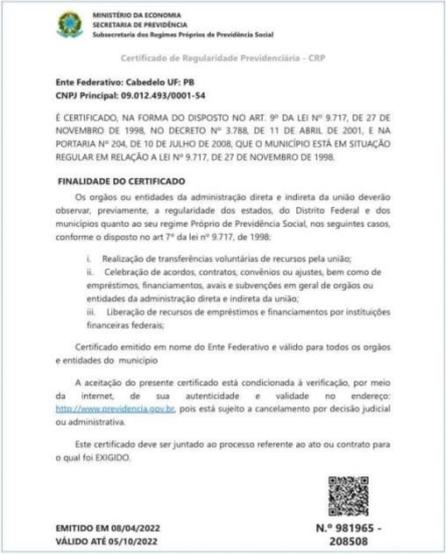


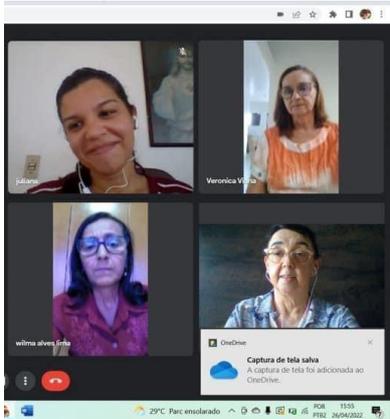
Com a casa cheia nossa ASPREVPB registra o Primeiro dia do Curso de Certificação Básica para Dirigentes de RPPS - um momento de enorme relevância para os nossos RPPS paraibanos! Sucesso a todos os participantes!



<p>164</p>	 <p>ASPREVPB ASSUME TITULARIDADE NO CNRPPS</p> <p>Participação no CONSELHO NACIONAL DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – CNRPPS – Conselheira Titular. Vamos que vamos na luta pela previdência brasileira!</p>
<p>165</p>	<p>Reunião com a DE na batalha diária de ajustes gerenciais na governança Previdenciária com suas engrenagens extremamente complexas, visualizando efeitos do trabalho intensivo cujas causas deram origem ao tão sonhado e suado Nível III do Pró-Gestão RPPS, alcançado “a duras penas” o qual temos que acompanhar o desencadeamento e a manutenção das boas práticas de governança corporativa continuamente.</p> 
<p>166</p>	<p style="text-align: center;">CERTIFICADO NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO RPPS</p> 
<p>167</p>	 <p>COMUNICADO SOBRE O - CENSO ANUAL OBRIGATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE 2022 CONTINUA SENDO FEITO POR AGENDAMENTO</p> <p>O Ipsemc informa que o recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao instituto continua em andamento normal com agendamento prévio por telefone ou WhatsApp. Os números para agendamento são (83) 3228-1434 e 32289-4799 e devem ser realizados sempre no mês em que o beneficiário faz aniversário. De forma facultativa, o beneficiário que residir em área fora da região metropolitana de João Pessoa pode realizar o censo previdenciário por vídeo chamada telepresencial mediante agendamento prévio também.</p> <p>Para ser atendido via WhatsApp, basta adicionar o número 8332281434 a sua lista de contatos e por meio do aplicativo WhatsApp enviar sua mensagem por meio de texto e imagens (neste caso, se solicitadas pelo atendente do Ipsemc). O texto deve ser claro e conter com objetividade a informação necessária que melhor represente sua dúvida, pergunta, questionamento. Podem ser enviados críticas e comentários também, desde que se referindo unicamente a assuntos de responsabilidade do Ipsemc. Informações sobre terceiros não serão aceitas.</p> <p>Dúvidas e informações podem ser obtidas nos seguintes telefones: (83) 3228-4799 ou (83) 3228-1434, ou por e-mail: ipsemc@ipsemc.pb.gov.br.</p>

<p>168</p>	<p>IPSEMC MELHORANDO A CADA DIA SUAS PUBLICAÇÕES</p> <p>Com essas ações, melhora-se a transparência.</p> 
<p>169</p>	 <p>Reunião de trabalho muito proveitosa com parte da equipe diretora trabalhando sob aspectos gerenciais atuariais a fim de que haja o devido planejamento das ações presentes com vistas aos eventos futuros, pois previdência é longo prazo. Como a engrenagem Previdenciária é muito complexa nossa luta é contínua.</p> <p>Cumprindo nossa missão institucional de receber os nossos novos segurados aposentados tendo em vista que a cada mês entram novos servidores nesta importante fase da vida e nós temos enorme responsabilidade no sentido de, com boas práticas de gestão, garantir os benefícios recebidos após longos anos de trabalho. Parabéns e que Deus abençoe a todos!</p>
<p>170</p>	 <p>CUMPRINDO NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL NA ENTREGA DE NOVOS ATOS DE APOSENTADORIAS PARABENIZANDO AOS SERVIDORES QUE ALCANÇARAM ESSA VITÓRIA.</p>

<p>171</p>	<p>MUNICÍPIO / IPSEMC TEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) RENOVADO</p> <p>Com enorme alegria e forte emoção o Certificado de Regularidade Previdenciária –CRPP foi renovado como resultado de um trabalho exaustivo de todos nós que tratamos com todo respeito a causa previdenciária municipal. O CRP um documento previsto no art. 9º, IV, da Lei Nº 9.717/98, com base no art. 167, XIII, da Constituição Federal e emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia – ME, conforme Decreto Nº 3.788/2001, atesta se o Ente Federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o Regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder aos seus segurados.</p> <p>O CRP é uma importantíssima ferramenta de controle da governança, pois para obtê-lo o órgão público deverá cumprir todas as obrigações de caráter contributivo, a exemplo dos repasses das alíquotas de contribuição do ente, dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas; repasse integral dos valores contribuídos; pagamentos à unidade gestora do RPPS dos valores relativos a débitos de contribuições parceladas. Além de observar o equilíbrio orçamentário, financeiro e atuarial, atendendo aos parâmetros definidos pelas Normas de Atuária aplicadas ao RPPS, preservando a cobertura exclusiva dos servidores públicos efetivos. O preenchimento dos grandiosos critérios envolve a participação de nossa Prefeitura que cumpre o que é de sua obrigação, bem como o trabalho laborioso da Equipe do IPSEMC no sentido de sempre manter regular o cumprimento de todos os critérios exigidos, pois faz parte da boa governança.</p>	 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social</p> <p>Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</p> <p>Ente Federativo: Cabedelo UF: PB CNPJ Principal: 09.012.493/0001-54</p> <p>É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.</p> <p>FINALIDADE DO CERTIFICADO</p> <p>Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:</p> <ol style="list-style-type: none"> Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; <p>Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município</p> <p>A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: https://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.</p> <p>Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.</p> <p>EMITIDO EM 08/04/2022 VÁLIDO ATÉ 05/10/2022</p> <p>N.º 981965 - 208508</p>
<p>172</p>	<p>COLABORADORES PARTICIPAM DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO</p>  <p>Com a casa cheia nossa ASPREVPB registra o Primeiro dia do Curso de Certificação Básica para Dirigentes de RPPS - um momento de enorme relevância para os nossos RPPS paraibanos!</p> <p>Sucesso a todos os participantes!</p>	
<p>173</p>	 <p>Reunião institucional com a Douta Junta Médica do Município alinhando as ações inerentes aos critérios do Pró -Gestão RPPS!</p>	
<p>174</p>	<p>Mais uma proveitosa Reunião Extraordinária com os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV, objetivando tomadas de decisões importantes em nosso RPPS. Não há tempo a perder, temos que ser ágeis, produtivos, proativos para efetuar os passos, as ações inerentes a governança Previdenciária da melhor forma possível. Que Deus nos ilumine sempre.</p>	 <p>Mario Henrique Ramos, Talles Vinícius Rolim de Med, Jackson (Convitado), Guilherme Cabedelo-PB (Co...), Léa Praxedes (Convitado), Wilma Alves de Lima Cunha, Edilza, Juliana (C...), e outros.</p>

<p>175</p>	<p>Rápida Reunião institucional tratando assuntos referentes da governança Previdenciária que depende de nosso trabalho e dedicação.</p> 
<p>176</p>	<p>(26/04) Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV que opera no acompanhamento e fiscalização da governança corporativa previdenciária.</p> <p>Os desafios são enormes, porém com força, garra e determinação a gestão vem embasada na legislação que rege o ambiente previdenciário pelo que a fiscalização é facilitada sem nenhum problema para o CONFIPREV.</p> 
<p>177</p>	<p>(26/04) Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, acompanhando a governança corporativa previdenciária e deliberando sobre as ações rotineiras e extraordinárias da gestão.</p> <p>Cada momento sob todos os aspectos das mudanças que envolvem o ambiente previdenciário, notadamente com "muita sede ao pote" ainda que sob controle, temos que nos preocupar com a busca, com a definição de regras básicas e, consequentemente, um caminho melhor para alavancar um projeto sobre "o conselho ideal" visando um trabalho produtivo, reuniões objetivas sem perdas de tempo, insights e conselhos valiosos, além de orbitarmos sobre os assuntos principais que ocorrem na gestão e sempre são acompanhados pelos conselheiros, pois enxergamos os conselheiros como parceiros potenciais nesta grande e complexa jornada.</p> 
<p>178</p>	<p>Reunião com nossas colaboradoras tratando iniciando os trabalhos para realização da audiência pública 2022.</p> 

179

Aos (12/25) o nosso COI participou do excelente evento promovido pela Empresa "Lema – Economia e Finanças" na cidade do Recife-Pe, de forma presencial, em parceria com a ABIPEM, Bancos SANTANDER, ITAÚ e XP INVESTIMENTOS que envolveu relevante temática voltada para Investimentos, cujos painéis foram ministrados por profissionais de ponta e recheados de conteúdos muito interessantes para o momento.



Nomes como Vitor Leitão da Lema, Srs. Rodrigo Antonio Carlos e Kesley, do Banco Itaú, Eduardo Reichert e Lauter da XP, especialistas do mercado financeiro, formaram um time repleto de expertise cujos conteúdos exclusivos e diversos abrangeram economia, investimentos, finanças, política e fundos de investimentos, mesmo em meio a todas as incertezas que ainda vivenciamos como resultado da pandemia, guerra e demais variáveis que interferem nos mercados nacional e global e impactam as bolsas globais de forma assustadora, pois, na verdade, não estamos num cenário que garanta certa previsibilidade. A enorme dinâmica dos acontecimentos nos obriga a ter um olhar vigilante, conservador, rápido e decisivo.

180



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (PB)) realizou nesta sexta-feira, (27/05) no Teatro Santa Catarina, a Audiência Pública 2022 de Prestação de Contas referente Exercício 2021, sendo esta a quinta audiência realizada pelo IPSEMC. A programação envolveu a apresentação de dados expostos pela presidente do IPSEMC, Léa Santana Praxedes, Diretor de Gestão Atuarial Thiago Silveira, o Assessor Jurídico Landsberg Nascimento e Roberto Júnior, Contador uma vez que a prestação de contas é uma ferramenta de transparência e de controle social dos atos administrativos, orçamentários e financeiros de uma organização pública.

O evento contou com a participação de servidores ativos, inativos e pensionistas, cidadãos da sociedade, além da diretoria da instituição, entre outros.

Durante a Audiência, foram apresentados dados referentes a Gestão Previdenciária que abrange os pilares: Atuarial 2021, Financeiro, Orçamentários, Contábeis, Investimentos, Programa Pró-Gestão, e Órgãos Colegiados. A prestação de contas envolve temas importantes que fazem parte da rotina do instituto, como: a realização do Recenseamento Previdenciário pelo mês de aniversário e agora com o advento do e-Social será feita nova atualização censitária, alterações no empréstimos consignados, a implantação do atendimento online ou por agendamento e o retorno do atendimento presencial e a utilização das redes sociais como ferramenta de comunicação e participação.



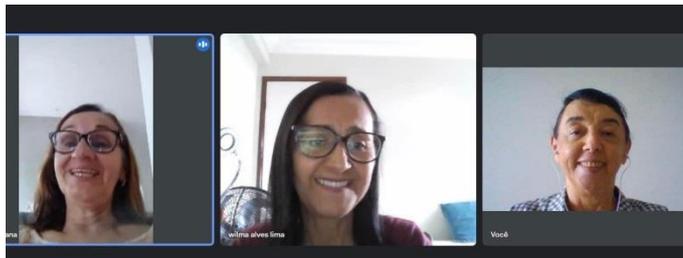
De acordo com a presidente do IPSEMC, nos dois últimos anos sofreu-se enormes transtornos causados pela pandemia que dificultou o alcance de metas do instituto, ocasionando cenários negativos em vários aspectos, contudo, não perdemos o ânimo de batalhar para que a previdência municipal consiga alcançar a excelência tão sonhada por todos nós.

Vale salientar que “temos um governo que vem desenvolvendo uma gestão municipal excelente em todos os aspectos, inclusive, em relação a nós, servidores, pois todos os repasses estão em dia”. Na verdade, administrar esses recursos é um dos motivos maiores de nossa preocupação diuturna, Temos um compromisso com a lealdade, a fidelidade, a transparência e muito amor envolvidos.” Em razão disto, é que o instituto hoje é conhecido nacionalmente por sua excelência. O IPSEMC possui a Certificação Nível III no Programa de Certificação Nacional do Ministério da Previdência - Secretaria de Previdência. Alcançar esse nível de excelência foi resultado de todo um trabalho efetuado em todas as dimensões do programa que envolve controle interno, a governança corporativa em todas as suas dimensões e a educação previdenciária.



<p>181</p>	 <p>Curso Novo COMPREV tendo como ministrante o Dr. Leonardo Motta da SPREV. Não perca esta grandiosa oportunidade de treinamento e capacitação.</p>
<p>182</p>	 <p>Cumprindo nossa missão com muito carinho! Parabenizamos os novos aposentados servidores efetivos que cumpriram com sua jornada de trabalho até usufruírem da concessão deste benefício! Somos gratos pelo serviço público em que se dedicaram durante a vida desejando que Deus abençoe a nova fase da vida!</p>
<p>183</p>	<p>Rápida reunião com os colaboradores na partilha de momentos que ficarão eternizados na minha memória com vocês, pois a cada dia nos esforçamos para dar o nosso melhor.</p> 
<p>184</p>	<p>Mais uma proveitosa Reunião Extraordinária com os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV, objetivando tomadas de decisões importantes em nosso RPPS. Não há tempo a perder, temos que ser ágeis, produtivos, proativos para efetuar os passos, as ações inerentes a governança Previdenciária da melhor forma possível. Que Deus nos ilumine sempre.</p> 

185



Hoje (26/06) realizada a Terceira Reunião Ordinária com o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV.

186



No dia (08/06) tivemos a honra de representar os Estados do nosso amado Nordeste no Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem). A 55ª edição do maior evento de Previdência Pública do Brasil foi realizado em Fortaleza (CE) o qual finalizou hoje (10/06). O Congresso aconteceu em um momento importante para o sistema previdenciário de estados e municípios: o prazo para que os entes federativos concluam a implantação dos seus Regimes de Previdência Complementar (RPC) termina no dia 30 de junho. Durante o evento, foram realizados três painéis simultâneos em cada horário trazendo a debate relevantes temáticas da complexa área previdenciária que nos preocupa, nos ocupa e nos envolve a cada momento. Tivemos o prazer de participar da mesa de abertura desse tão grandioso conclave com mais de 1.300 congressistas de todo Brasil, tendo em vista que o Congresso Nacional da Abipem é uma importante oportunidade de capacitação daqueles que fazem a previdência brasileira. Agradecemos a confiança em nós depositada tanto pelo exímio Presidente João Figueiredo como por toda Equipe ABIPEM nesses três dias de debates importantes face a riqueza dos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como Previdência Complementar e investimentos.

No dia (08/06) tivemos a honra de representar os Estados do nosso amado Nordeste no Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem). A 55ª edição do maior evento de Previdência Pública do Brasil foi realizado em Fortaleza (CE) o qual finalizou hoje (10/06). O Congresso aconteceu em um momento importante para o sistema previdenciário de estados e municípios: o prazo para que os entes federativos concluam a implantação dos seus Regimes de Previdência Complementar (RPC) termina no dia 30 de junho. Durante o evento, foram realizados três painéis simultâneos em cada horário trazendo a debate relevantes temáticas da complexa área previdenciária que nos preocupa, nos ocupa e nos envolve a cada momento. Tivemos o prazer de participar da mesa de abertura desse tão grandioso conclave com mais de 1.300 congressistas de todo Brasil, tendo em vista que o Congresso Nacional da Abipem é uma importante oportunidade de capacitação daqueles que fazem a previdência brasileira. Agradecemos a confiança em nós depositada tanto pelo exímio Presidente João Figueiredo como por toda Equipe ABIPEM nesses três dias de debates importantes face a riqueza dos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como Previdência Complementar e investimentos.

187



No dia (09/06), no Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM em Fortaleza-Ce, coordenamos, com muita honra, o Painel sob a temática: Previdência Complementar: Instituição, Seleção de Entidade, Gestão e Fiscalização pelo ente e ainda ganhei um super livro.

O painel teve como palestrantes: Naron Gutierre Nogueira (Subsecretário do Regime de Previdência Complementar); Silas Devai Júnior da (VIVA PREVIDÊNCIA) e Nilton Molina da (MAG) os quais trouxeram excelente contribuição aos congressistas que souberam aproveitar tudo que foi transmitido com a finalidade de orientar, enfatizar e colaborar com o entendimento daqueles que ainda vão tomar essa decisão em seus entes que ainda estão se movimentando para cumprirem o que determinou a Emenda Constitucional 103/2019, que reformou o regime previdenciário. A medida prevê a atualização nas regras de Estados e municípios para o pagamento de pensões aos funcionários públicos, especialmente em relação ao funcionamento e administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Após a reforma, os entes da federação que possuem RPPS são obrigados a criar Regimes de Previdência Complementar (RPC), para os novos funcionários com salários acima do teto do INSS. A medida estimula a entrada de novas entidades nos regimes de previdência dos Estados e municípios, melhorando a eficiência do sistema e criando uma competição saudável no setor e isso tem resultado na realização de concorrências em todo o país, em busca de entidades de previdência em condições de gerenciar os planos dos servidores públicos.



188



Hoje (27/06) realizamos a Terceira Reunião Extraordinária com o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV. Na luta por nossa previdência!

189

Aos (29/06) Reunião Estratégica com nossa Diretoria todos engajados no evento estadual de previdência que vem aí!
Prepare-se e se inscreva, pois o momento será de plena capacitação!



ATIVIDADES INTEGRATIVAS

190

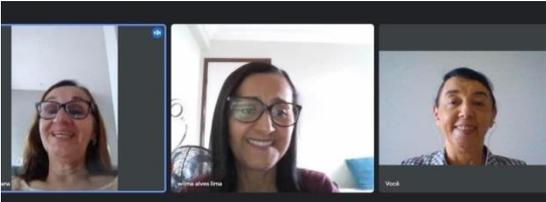


Com o aumento de pessoas idosas em todo o território brasileiro modificando as necessidades sociais e de saúde, com o intuito de ampliar a ideia de um envelhecimento saudável, e de acordo com a Organização Mundial da Saúde que propôs uma Política de Saúde denominada

“Envelhecimento Ativo” a qual evidencia que “governos, organizações internacionais e a sociedade civil” devam implantar políticas e programas que melhorem a saúde dessa parcela populacional, a inclusão e a segurança da pessoa idosa. Desta forma o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de



	<p>Cabedelo – Ipsemc, seguindo esta preconização e atendendo às exigências dos Programas de Boas Práticas de Governança e o Pro-Gestão, vem adotando desde 2004 a obrigatoriedade de incluir Atividades Integrativas do seu Programa Pós Aposentadoria – PPA voltadas ao atendimento humanizado aos aposentados e pensionistas e outros idosos da comunidade, realizando várias atividades.</p>
<p>191</p>	<div data-bbox="360 409 600 714" data-label="Image"> </div> <p>Notou-se a importância do desenvolvimento de um projeto que promovesse a melhoria da qualidade de vida dos idosos no município de Cabedelo, contribuindo com a inclusão social e a promoção de atividades físicas e educativas. As Atividades Integrativas visam prevenir agravos e promover a saúde dos idosos a partir de estratégias lúdicas e de lazer que também oportunizem aos idosos ser protagonistas no processo de cuidado e ser incluídos na agenda de atividades e dentre as principais estratégias que podem ser utilizadas para promover um envelhecimento dinâmico e saudável destaca-se a prática de atividade física regular e a participação social do idoso, com auxílio de profissionais capacitados com o objetivo de prover movimentos corporais moderados, melhorando o bem estar físico e psíquico do idoso, a atividade física proporciona um envelhecimento saudável aliado a uma melhor qualidade de vida e socialização. Dessa forma, as Atividades Integrativas foram idealizadas a partir da necessidade que a comunidade de idosos tem de inserção em atividades que promovam sua autonomia e protagonismo, buscando discutir temas relacionados ao envelhecimento saudável com o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.</p>
<p>192</p>	<p style="text-align: center;">ATIVIDADES FÍSICAS E TERAPÊUTICAS</p> <div data-bbox="376 1095 639 1451" data-label="Image"> </div> <div data-bbox="810 1137 1321 1417" data-label="Image"> </div> <div data-bbox="1034 1458 1321 1814" data-label="Image"> </div>

	
<p>193</p>	
<p>194</p>	<p style="text-align: center;">AULAS DE VIOLÃO</p> 
<p>195</p>	 <p style="text-align: center;">Hoje (26/06) realizada a Terceira Reunião Ordinária com o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV.</p>
<p>196</p>	<p>Cumprindo nossa relevante missão para com os nossos segurados aposentando-os em conformidade com as normas previdenciárias. Parabenizamos a essas guerreiras pela conquista deste importante benefício ao tempo em que agradecemos pelos serviços prestados ao nosso Município. Deus as abençoe grandemente!</p> 

<p>197</p>	 <p>Reunidos para tratar das estratégias para o próximo censo municipal visando melhorias contínuas na base cadastral dos segurados. A gestão da base de dados com eficiência é imprescindível para a otimização dos dados e promoção de resultados eficazes.</p>
<p>198</p>	  <p>Aos (7/7) Reunião com a representação da Consultoria C&M Dr. Sérgio, para apresentação e debate sobre o nosso ALM - Application Lifecycle Management (Gerenciamento do Ciclo de Vida de Aplicações) voltado para o processo de governança envolvendo a gestão do ativo e passivo tendo em vista nossa grande responsabilidade com os benefícios concedidos e a conceder.</p>
<p>199</p>	 <p>Equipe de Conselheiros do Ipsemc (Camprev - Conselho Administrativo Municipal de Previdência e Confiprev - Conselho Fiscal Municipal de Previdência) participando do I Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da Aneprem, em São Luiz do Maranhão. O evento ocorre de 11 a 13 de julho deste ano. Uma oportunidade imperdível de qualificação pela abrangência de temas em pauta: investimentos, Nova Certificação, Pró Gestão, Portaria 1467/2022 (apelidada de Super Portaria por conta da quantidade de dispositivos e mudanças), Reforma da Previdência, dentre outros. IPSEMC: "VALORIZANDO SEU FUTURO".</p>
<p>200</p>	<p>Recebemos a visita especial do Exmo. Prefeito do Município de Santa Luzia.</p> 
<p>201</p>	 <p>Recebendo visita especial de representantes especialistas do Banco Santander.</p>

202

Cumprindo nossa missão na concessão de benefícios aos nossos segurados! Parabenizamos pela conquista da Aposentadoria!



203

IPSEMC REALIZA O V SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



No dia (22/07/2022) foi realizado o V SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, das 08h às 14h, no Auditório Master do Instituto Superior de Educação da Paraíba – Uniesp, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo.



O evento teve como tema deste ano "Seja Previdente no tempo de Trabalho. Garanta seu Futuro!", com uma grade de painéis voltados para a educação administrativa, financeira e previdenciária dos servidores. O evento além de cumprir a missão do Ipsemc atende ainda critérios definidos no Pró Gestão RPPS (Programa de Modernização dos RPPS do Brasil), no qual o IPSEMC é certificado em Nível III.



O Seminário teve uma abertura solene com o Cântico do Hino Nacional, logo a seguir a programação foi aberta pela Presidente Léa Praxedes que enfatizou a necessidade dos servidores no sentido de educar-se do ponto de vista previdenciário objetivando colaborar com sua previdência em todos os sentidos. Em seguida foi facultada a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Vitor Hugo Castelliano que em seu precioso discurso deixou uma mensagem de encorajamento aos servidores, pois enquanto Chefe do Poder Executivo vem fazendo uma Governança diferenciada em no Município transformando a cidade em uma metrópole do futuro. Não existe nada melhor do que ouvir e aplaudir quem alinha fala e prática!



O painel Jurídico foi aberto pela Dra. Daniella Albuquerque que introduziu o Assessor Jurídico do IPSEMC Dr. Landsberg Famento Nascimento e o Diretor de Gestão Atuarial Dr. Thiago Silveira para discorrerem sob a temática “Aspectos jurídicos e atuariais da governança em tempos de mudanças e trabalho, visando conhecer melhor os benefícios previdenciários de responsabilidade legal do RPPS.” Após o coffee break ofertado aos seminaristas o Superintendente da Caixa Econômica Federal Dr. Flávio Marinho Leal, entrou com o painel sob a temática: “Ser Previdente na gestão das Finanças para ser Sustentável” e, em seguida a Presidente Léa Praxedes falou e introduziu o Diretor de Gestão Atuarial Dr. Thiago Silveira que abordou: “RPC: O que é a Previdência Complementar.”

Durante os painéis houve uma interação positiva e produtiva dos servidores que aproveitaram para dirimir dúvidas sobre os variados assuntos tornando o evento muito interativo e dinâmico. Por fim, a Presidente Léa Praxedes tratou sobre a questão sob a ótica do “Motive-se: seja previdente, busque a sustentabilidade” logo a seguir deu oportunidade ao Professor e Cantor Adriano que abrilhantou o final do evento com sua maviosa voz.



<p>203</p>	 <p>Participação no III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA EM CONJUNTO COM O V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA realizado pela ASPREVPB no período de 1 a 3 de agosto de 2022, no Hotel Aram Beach e Convention em Tambaú - JPA.</p>  
<p>204</p>	<p>Uma visita muito especial da Equipe maravilhosa da ATINA AAI. Um carinho muito especial a pessoas - profissionais excelentes e brilhantes a quem agradecemos de todo coração!</p>
<p>205</p>	 <p>Participamos de uma reunião maravilhosa com os profissionais que gerenciam a Plataforma TARGET onde falamos sobre o projeto do IPSEMC! Uma ferramenta excelente de governança.</p>
<p>206</p>	 <p>Em Curitiba-PR participando da 73ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência - CONAPREV tratando de assuntos de alta relevância pros nossos RPPS. As discussões, os debates evidenciam avanços significativos mediante os enormes desafios que nos cercam enquanto Gestores previdenciários.</p> 
<p>207</p>	 <p>Cumprindo com nossa relevante missão a cada dia assumindo a concessão de benefícios previdenciários para com todos os que cumprem os requisitos legais exigidos e assim, mediante sua vida laboral de trabalhos prestados ao nosso Município, alcançam sua aposentadoria com honradez, com respeito, com dignidade, sem pressionar por meio de arranjos supostamente jurídicos. Parabéns a essas guerreiras e maravilhosas servidoras! Nossa GRATIDÃO por todo serviço prestado ao nosso Município!</p>

<p>208</p>	<p>Mais uma Reunião Extraordinária com os nossos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV que nos auxiliam nas relevantes tomadas de complexas decisões. Juntos, labutamos diuturnamente pelos nossos segurados objetivando não só à sustentabilidade, mas a garantia dos grandes compromissos assumidos. Deus continue nos abençoando!</p> 
<p>209</p>	 <p>Agradecimento, acima de tudo a Deus – autor da vida e de nossa história. Em seguida, ao nosso grande e diferenciado amigo @Felipe Affonso por tudo, ato contínuo, a esta maravilhosa equipe! Cada um de vocês tem que observar o quanto é ser um elemento valioso e indispensável nas conquistas alcançadas. Afinal, o sucesso de qualquer projeto depende do empenho de cada um dos membros de uma equipe. Para isso, urge que empenhemos grande determinação e dedicação, e principalmente um incrível espírito de equipe. Sem sacrifício e trabalho duro nada se consegue, e toda esta equipe é prova disso. O caminho pode ser difícil, às vezes até demais. Mas todos precisamos saber e manter a confiança uns nos outros e nunca desistir ou afastar o olhar da meta, do objetivo maior: SERVIR COM EXCELENÇA! Esta celebração da vida que hoje colhemos é fruto dessa dedicação, dos cuidados, da batalha que experimentamos todos os dias. Todos vocês estão de parabéns e merecem um sincero agradecimento – como presentes que são para mim - pelo trabalho feito, por me suportarem e me aguentarem com minhas cobranças. Seria impossível que chegássemos aonde chegamos hoje, sem o trabalho de cada pessoa dessa equipe, sem o empenho e disciplina com que essa equipe trabalha. Eis a razão por que as exigências são enormes. Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo que até aqui tem nos ajudado. Cada dia precisamos pensar em melhorar técnica, pessoal e profissionalmente até conseguirmos chegar a excelência que planejamos no afã de a cada dia: SERVIRMOS MAIS E MELHOR ao nosso patrimônio maior: o servidor público do nosso município.</p>
<p>210</p>	<p>Na última segunda-feira, 29 de agosto, em Reunião on-line com nossa Diretoria ASPREVPB. A reunião teve a finalidade de reajustar o planejamento para esse próximo semestre. Na oportunidade, trataram de diversos assuntos de interesse institucional e associativo, entre eles o planejamento que tinha sido formatado com os eventos de capacitação para este semestre que necessitou de ajustes tendo em vista as variáveis externas que acabam nos direcionando a novos focos, daí a necessidade de ajeitar o “Pano das Velas” para novas direções, novos horizontes com o objetivo maior de servir aos nossos RPPS.</p> 

<p>211</p>	<p>Participação junto a “Lema Economia e Finanças” que realizou aos (31/08), o ENCONTRO DE INVESTIMENTOS, no Espaço Cidadania Digital do TCE-PB. Em sua primeira edição, o evento abrangeu o período de 9 às 12:30 horas, contendo quatro excelentes palestras com experts do Banco do Brasil, da XP Investimentos, do Banco Itaú sob o comando do Dr. Vitor Leitão que abriu com excelente painel sob à luz da Portaria 1.467. Foi uma atividade técnica patrocinada e oferecida de forma gratuita aos RPPS que se inscreveram. O objetivo foi potencializar a capacitação, a qualificação de gestores, conselheiros, membros de comitês de investimentos trazendo estratégias inovadoras e em startups a fim de melhorar a performance dos que atuam na área, bem como tomam parte no processo decisório do RPPS.</p> 
<p>212</p>	<p>Empossada nova diretoria da ABIPEM!</p> <p>Na noite desta sexta-feira, 02/09, em Jundiaí (SP), foi realizada a cerimônia de posse da nova diretoria da ABIPEM para o biênio 2022/2024.</p> 
<p>213</p>	<p>Aos (05/09) realizamos uma produtiva reunião com os exímios representantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), para fins de implantação da 4ª Fase do E-Social, essa fase vai gerar informações para serem enviadas sobre segurança e saúde no trabalho (SST), a partir do dia 01/01/2023. São ações relevantes para consolidação do E-Social, para isto temos que alinhar alguns detalhes inerentes a esse processo no que diz respeito à 4ª Fase quanto ao envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 e *S-2210* (Comunicação de Acidente de Trabalho), *S-2220* (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e *S-2240* (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos).</p> 
<p>214</p>	<p>Reunião especial com a SEPLAN e CEF - construindo soluções!</p> 

<p>215</p>	<p>Visita da Equipe especial do RPPS de Ceará Mirim-RN – para serem treinadas para obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS! Sonhos a serem realizados com trabalho, esforço, competência, determinação e propósito!</p> 
<p>216</p>	 <p>Na manhã desta sexta (16), o Prefeito de Cabedelo Victor Hugo e equipe estiveram presentes no Ipsemc para apresentar o projeto do novo prédio-sede do instituto e assinar a ordem de serviço de sua reforma e ampliação, cujo valor está orçado em aproximadamente R\$ 1, 2 milhão, oriundos de recursos próprios. O projeto atende exigências legais de uma melhor acessibilidade especialmente pessoas com diferentes tipos de deficiência física, acomodações para servidores, usuários e uso de energia solar. Segundo informações da Secom/Cabedelo e Seplan, "a edificação possui atualmente uma área construída de 446,60 m² e passará por uma ampliação de 284,70m² totalizando, ao término das intervenções, uma área construída de 731,30m²". Quer dizer, ganhará quase o dobro de espaço em termos de área e contará também com área de estacionamento. É importante enfatizar que além das atividades desenvolvidas pelos servidores, conselheiros e do atendimento aos seus beneficiários (aposentados, pensionistas e servidores efetivos), o Ipsemc também atende um público de terceira idade dentro do seu Programa de Atividades Integrativas, além de usuários de outros municípios e estados em virtude de ser um RPPS de referência nacional. Assim, as questões de acessibilidade se tornam cruciais, por isso o projeto garante acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, através da eliminação de barreiras físicas, instalação de banheiros acessíveis, nivelamento de piso, instalação de elevador para cadeirante, calçadas projetadas com rampas e piso tátil de alerta para possíveis obstáculos que possam ferir um deficiente visual. "A reforma do Instituto significa uma das nossas maiores conquistas! O Ipsemc é certificado no Programa Nacional de Qualidade em nível 3, que é o top para institutos de médio porte, porém o que estava faltando era a adequação da sede com a parte de arquivo, rede lógica, redes elétrica e hidráulica que estava apresentando problemas. O programa, que é excelente, envolve a instituição como um todo e temos que lutar para se adequar e ficar realmente enquadrado dentro dos critérios de boas práticas de governança em todas as dimensões da administração pública".</p> 
<p>217</p>	 <p>Recebemos nesta semana uma visita muito especial a Equipe do RPPS do Estado do Amapá: o André, o Josué, a Edna e o Diego com quem trocamos ideias em torno de melhorias contínuas dos nossos institutos no âmbito do Pró-Gestão RPPS e, que bom vermos profissionais dedicados e comprometidos com a boa governança Previdenciária!</p>
<p>218</p>	<p>--MUNICÍPIO / IPSEMC TEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) RENOVADO</p> <p>Com enorme alegria e forte emoção o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRPP foi renovado como resultado de um trabalho exaustivo de todos nós que tratamos com todo respeito a causa previdenciária municipal. O CRP um documento previsto no art. 9º, IV, da Lei Nº 9.717/98, com base no art. 167, XIII, da Constituição Federal e emitido pela Secretaria Especial de</p> 

	<p>Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia – ME, conforme Decreto N° 3.788/2001, atesta se o Ente Federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o Regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder aos seus segurados. O CRP é uma importantíssima ferramenta de controle da governança, pois para obtê-lo o órgão público deverá cumprir todas as obrigações de caráter contributivo, a exemplo dos repasses das alíquotas de contribuição do ente, dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas; repasse integral dos valores contribuídos; pagamentos à unidade gestora do RPPS dos valores relativos a débitos de contribuições parceladas. Além de observar o equilíbrio orçamentário, financeiro e atuarial, atendendo aos parâmetros definidos pelas Normas de Atuária aplicadas ao RPPS, preservando a cobertura exclusiva dos servidores públicos efetivos. O preenchimento dos grandiosos critérios envolve a participação de nossa Prefeitura que cumpre o que é de sua obrigação, bem como o trabalho laborioso da Equipe do IPSEMC no sentido de sempre manter regular o cumprimento de todos os critérios exigidos, pois faz parte da boa governança. Mediante isto, parabenizamos nosso Prefeito Dr. Vitor Hugo, o Presidente da Câmara Dr. André Coutinho e nossa Equipe Técnica por todo esforço empreendido para manutenção do documento mais importante de uma previdência: O CRP. Notadamente, é resultado de uma gestão municipal séria e comprometida com a governança pública executada na forma legal. A todos nossa GRATIDÃO ETERNA por compreender e colaborar para que a Previdência Municipal e o próprio Município sigam fazendo a diferença!</p>
<p>219</p>	 <p>Reunião com a DE sempre preocupados com o nosso RPPS para que siga estrategicamente o caminho da excelência! Sigamos avante!</p>
<p>220</p>	<p>Mais uma reunião institucional com os colaboradores visando ajustes e alinhamentos na governança a fim que possamos SERVIR COM EXCELÊNCIA!</p> 
<p>221</p>	  <p>Mais uma reunião com a equipe Previdenciária - estratégias Pró-Gestão RPPS, pois com fé em Deus seguimos trabalhando duro para conduzir nossa previdência à excelência que desejamos.</p>

<p>222</p>	 <p>Juntos no Curso Certifica RPPS!</p> <p>No Curso de certificação profissional promovido pela ASPREVPB objetivando a capacitação de Gestores, Conselheiros e Membros de COI, pois realizou outra turma do Curso Certifica RPPS, no período de 19 a 20 de outubro, no Hotel Aram Beach e Convention em João Pessoa-PB.</p> <p>Desta feita a parceria foi a Lema cujo Professor Felipe Thiago foi muito bem sucedido com sua metodologia de transmissão objetiva, pelo que agradecemos a conceituada Empresa Lema - Economia e Finanças. Parabenizamos a todos os participantes Gestores, Conselheiros e atores de RPPS PB que saíram de sua “zona de conforto” para capacitar-se visando submeterem-se à prova de certificação para acuso, desde já, desejamos sucesso a todos.</p>  <p>JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!</p>
<p>223</p>	 <p>Quinta Reunião Ordinária do CONFIPREV - Conselheiros comprometidos com a governança Previdenciária de nosso Município. Sempre prontos para servir!</p>
<p>224</p>	<p>Quinta Reunião Ordinária do CAMPREV - avaliação bimestral da governança Previdenciária em nosso Município. Sempre prontos para servir!</p> 
<p>225</p>	 <p>Realizada a décima primeira Reunião Extraordinária com o CAMPREV e o CONFIPREV todos envolvidos nas estratégias da governança com o objetivo de vencer os inúmeros desafios.</p>

226

Reunião Extraordinária com CAMPREV, CONFIPREV e COI construindo, ajustando, adequando a Política Anual de Investimentos -PAI/23 conforme determina a legislação pertinente. Nossa labuta, nosso trabalho duro, consciente e responsável tem trazido resultados. Avante!



227

PSEMC PASSA POR AUDITORIA DO PRÓ-GESTÃO RPPS



Nos dias 27 e 28 de outubro o nosso RPPS IPSEMC passou por uma auditoria presencial de supervisão do Programa Pró Gestão RPPS, realizada pela empresa certificadora ICQ - Brasil - Instituto de Certificação Qualidade Brasil. A auditoria realizada pela auditora Ketley Moraes verificou diversos aspectos do Instituto divididos em 3 grandes dimensões ou pilares da Governança: Dimensão/Pilar: Controle Interno

- I- Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS
- II- Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS
- III- Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco
- IV- Estrutura de controle interno
- V- Política de segurança da informação
- VI- Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Dimensão/Pilar: Governança Corporativa

- I- Relatório de Governança Corporativa
- II- Planejamento
- III- Relatório de gestão atuarial
- IV- Código de ética da Instituição
- V- Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor
- VI- Política de investimentos
- VII- Comitê de investimentos
- VIII- Transparência
- IX- Definição de limites de alçadas
- X- Segregação das atividades
- XI- Ouvidoria
- XII- Diretoria executiva
- XIII- Conselho fiscal
- XIV- Conselho deliberativo
- XV- Mandato, representação e recondução
- XVI- Gestão de pessoas



Dimensão/Pilar: Educação Previdenciária

	<p>I- Plano de ação de capacitação II- Ações de diálogo com segurados e a sociedade</p> <p>Estamos, realmente, cansados, pois enquadrar-se a um padrão de excelência demanda muito trabalho, dedicação, compromisso, exclusividade e muito amor pela causa. Cada auditoria é uma oportunidade de melhorias até chegarmos à excelência que desejamos.</p> <p>Na final de ontem à noite tivemos o privilégio de permanecer com a Certificação do Pró Gestão RPPS - Nível III.</p>
<p>228</p>	<div data-bbox="363 472 579 759" data-label="Image"> </div> <p>Em Belo Horizonte - MG (9/11) Participando da 74 Reunião Ordinária de trabalhos do CONAPREV - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência, onde foram discutidos temas de alta relevância para previdência dos Estados e Municípios, inclusive mostrando os grandes avanços alcançados nestes últimos quatro anos sob vários aspectos, entre eles a compensação Previdenciária e nós podemos comprovar essa realidade. Nesta reunião de trabalho intensivo que continuará amanhã durante todo dia o debate seguirá com excelentes propostas na busca por ações que visam a solidez e a sustentabilidade dos nossos RPPS brasileiros, pelo que nos sentimos honrada enquanto ASPREVPB por fazer parte deste seletivo grupo de Conselheiros Nacionais. Agradecemos ao nosso Presidente Dr. Alex Albert, Dra. Laura, Dr. Narlon e a todos a equipa da SPREV.</p> <div data-bbox="1002 689 1422 965" data-label="Image"> </div>
<p>229</p>	<div data-bbox="363 1113 692 1352" data-label="Image"> </div> <p>No dia (17/11) recebemos a honrosa visita do Secretário e Adjunto Comandantes da Guarda Metropolitana de Cabedelo, dois grandes homens que vem fazendo um trabalho profissional diferenciado frente a corporação. Feliz demais em poder contemplar servidores efetivos brilhando naquilo que faz como também na busca por soluções legais para a vida dos servidores sob o comando até porque temos a obrigação de esclarecer, iluminar, fazer conhecidas normas e regulamentos que regem nossa vida organizacional. Parabéns aos Nobres secretários e a toda nossa Guarda Municipal pelo excelente serviço profissional que vem realizando em nosso município. Sejam sempre Bem-vindos!</p>
<p>230</p>	<div data-bbox="363 1547 719 1749" data-label="Image"> </div> <p>Aos (02/12/2022) coordenando a AGO da ASPREVPB realizou uma maravilhosa Assembleia Geral com os nobres filiados - patrimônio maior da ASPREVPB - onde foram demandados vários assuntos de interesse dos nossos RPPS em nosso Estado tendo em vista a enorme responsabilidade no sentido de minimizar problemas, promover soluções e maximizar os resultados previdenciários que desejamos. A pauta foi tratada de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação, pois é importantíssima a participação dos associados até porque nossas deliberações são colegiadas e efetuadas com muito respeito, ética, transparência e responsabilidade uma vez que lidamos com um ambiente cheio de complexidades.</p> <div data-bbox="938 1843 1422 2072" data-label="Image"> </div>

<p>231</p>	 <p>O IPSEMC realizou o VI seminário municipal de Previdência - (05/12/22), desta feita para um grupo de servidores específico, em cumprimento de critérios do Programa Nacional de Qualidade Pró-Gestão RPPS, no Teatro Santa Catarina. #rpps #progestao #previdencia #cabedelo #paraiba</p>  <p>Parabenizamos os servidores que participaram aposentados, pensionistas, foi um momento muito proveitoso. Deus continue nos abençoando!</p> 
<p>232</p>	 <p>Ontem (14:12) durante todo o dia recebemos a honrosa e relevante visita do nosso Presidente da ABIPEM João Figueiredo e do Secretário Executivo Demétrius, trabalhando em conjunto pelos nossos RPPS! Agradecemos de todo nosso coração e esperamos que tudo se encaminhe conforme planejado!</p>
<p>233</p>	<p>No dia (23/12) Reunião com a DE tratando de ajustes no planejamento para o próximo exercício, sempre batalhando pelo que entendemos ser melhor - na forma legal - para a governança do nosso RPPS.</p> 
<p>234</p>	 <p>Aos (27/12) tivemos a última Reunião Ordinária do Camprev, cumprindo o que é de nossa responsabilidade. Nossa gratidão pela colaboração com a governança do nosso RPPS!</p>
<p>235</p>	 <p>Ainda no dia (27/12) fizemos esse importante registro com os dois Conselhos juntos para memorizar a participação do Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal Dr. Euzo da Cunha Chaves que irá se aposentar ao qual agradecemos por toda a colaboração ofertada com dignidade e respeito durante todo esse tempo em que esteve à frente do colegiado. Gratidão é a palavra chave!</p>

<p>236</p>	<p>Aos (27/12) última Reunião Ordinária do CON-PREV sempre melhorando e buscando cumprir a são junto à nossa previdência.</p>  <p>FI- mis-</p>
<p>237</p>	 <p>Aos (28/12) realizamos nossa última Reunião Institucional com os colaboradores onde tivemos a participação de todos em uma dinâmica que promoveu ótima interação. Vivemos em uma bolha de trabalhos intensivos, mas é prazeroso quando fazemos com amor, dedicação, carinho e compromisso no cumprimento de nossa missão institucional. Gratidão a nossa Equipe e que continuemos determinados a SERVIR mais e melhor! Feliz 2023!</p> 

Tabela 24: Resumo de Ações / Atividades

24 METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALCANÇADAS EM 2022

1. Manutenção Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – 100% alcançada;
2. Manutenção do Nível III do Programa de Qualidade e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência – Pró-Gestão RPPS. 100% alcançada.
3. Manutenção dos critérios inerentes ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – regularização por meio da lei Municipal nº 1824/2017 alterada pela Lei Municipal nº 19074/2018 que regularizou o sistema de amortização do déficit atuarial – Planejamento Estratégico – Estratégia 1 – O.E.4 – Meta 1 – Implementar Ações Sustentáveis para Reduzir o Déficit Atuarial – Ação Contínua.
4. Manutenção do Censo Previdenciário, por meio do Sistema RPPS que é atualizado pelo mês de aniversário do segurado, de acordo com os padrões definidos pelo MTPS – 98% alcançada.
5. Envio de todos os processos de benefícios pelo Sistema On-line do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - meta 96% alcançada.
6. Realização de eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias que se obteve da Prefeitura e de outras organizações – 75% alcançada – mesmo que em um ano extremamente difícil - (Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1; meta contínua).
7. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia, 100% alcançada.
8. Atendimento das notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS, 100% alcançada (meta contínua).
9. Reformulação do portal Ipsemc – 85% alcançada em relação a 2021. Em construção e retroalimentação.
10. Registro, tombamento e manutenção dos bens patrimoniais e materiais do Ipsemc – com etiquetas contendo código de barras, visando um melhor acompanhamento, organização e controle desses bens – 100% alcançada em relação ao nosso sistema integrado sempre alimentado (meta contínua).
11. Contabilização das provisões matemáticas – 100% alcançada (meta contínua).
12. Aplicação do Manual de Gestão de Benefícios do IPSEMC - a fim de adequá-lo às estruturas globais – Estratégia 4 – O.E.1 –Meta 1 do PE. Encontra-se em fase de atualização dos manuais e mapeamentos dos processos.
13. Dentro da Estratégia 4 – Programação da Tecnologia da Informação – O.E.3 – Meta 1 – a divulgação da imagem institucional – ação contínua – sendo efetivada com sucesso, pois o IPSEMC está no Portal, Facebook, Youtube, Instagram etc. (meta contínua).
14. Atualização constante, pontual e com transparência do Portal do Ipsemc (meta contínua).
15. Manutenção do Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes (meta contínua).

16. Estudos, reuniões com Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo, Consultoria “Crédito e Mercado” objetivando melhor diversificação da Carteira de Investimentos com o fito de se alcançar a meta atuarial – Estratégia 1 - O.E.3 – Meta 1 do PE (ação contínua).
17. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
18. Realização de estudo de solvência / ALM para ajustamento entre ativo e passivo a fim de promover o equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
19. Manutenção de Sistema de Controle de Estoque de Materiais para registro materiais do Ipsemc – visando um melhor acompanhamento, organização e controle – Estratégia 1 - O.E.9 – Meta 1 do PE.
20. Continuidade do Sistema de Licitações em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Estratégia 4 – O.E.1 – Meta 1 do PE.
21. Elaboração e formulação de formulários de controle institucional para os diversos setores e sua devida padronização (Ação em contínuo aperfeiçoamento, otimização e padronização) posteriores – Estratégia 1 – O.E.8 – Meta 1 do PE.
22. Manualização e mapeamento das atividades institucionais em pleno andamento – Meta já alcançada aproximadamente em 100%.
23. Manter a prática de ações sustentáveis no que diz respeito a:
 - (1) economia de papel, porém em caso de uso, utilização de papel de madeira de reflorestamento para consumo na instituição, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines e diversas empresas já adoram esta medida (ação contínua);
 - (2) coleta seletiva do lixo em geral produzido na instituição (ação contínua);
 - (3) economia de energia, água etc. (ação contínua);
 - (4) reaproveitamento da água que escorre dos aparelhos de ar-condicionado;
 - (5) adoção de xícaras de vidro pelos servidores;
 - (6) decoração de eventos e confecção de lembranças dos festejos típicos do Programa de Atividades Integrativas com material reciclado;
24. Manutenção dos contracheques online, conforme prevê o Manual de Segurança da Informação – MTPSI, em consonância 100% alcançada (meta contínua);
25. Manutenção da Certificação do Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência – Nível II meta 100% alcançada.
26. Fragmentadora adquirida para maior desempenho objetivando o descarte legal de documentos que forem avaliados pela Comissão;
27. Reestruturação da sede institucional em andamento observando rigorosamente os aspectos da sustentabilidade e da acessibilidade.

25 METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2023

1. Manter a Certificação em Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”;
2. Manutenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, através do preenchimento de trinta e cinco critérios estabelecidos por lei federal. – Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1 (meta contínua).
3. Realização de eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias existentes com a Prefeitura e outros órgãos. (Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1; meta contínua).
4. Continuação do GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos em pleno andamento, pois trata-se de um processo contínuo.
5. Manter atualizado o envio de processos de benefícios pelo Sistema On-line do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB;
6. Continuidade do Programa de Profissionalização – toda a equipe do Ipsemc participando de treinamentos diversos.
7. Realização de atividades integrativas entre ativos e inativos do município com a parceria da Prefeitura e outras organizações.
8. Atendimento das notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS (se for o caso);
9. Continuação da incorporação de conteúdo e serviços ao portal Ipsemc, atualização constante, pontual e transparente – ação contínua;
10. Registro e tombamento dos bens patrimoniais e materiais do Ipsemc – com etiquetas contendo código de barras, visando um melhor acompanhamento, organização e controle desses bens (meta contínua);
11. Contabilização das provisões matemáticas - (meta contínua).
12. Dentro da Estratégia 4 – Programação da Tecnologia da Informação –O.E.3 –Meta 1 – a divulgação da imagem institucional – ação contínua – sendo efetivada com sucesso, pois o IPSEMC está no Portal, Facebook, Youtube, Twitter, Instagram etc. (meta contínua).
13. Alimentar regularmente o sistema próprio de registro individualizado de servidores ativos da PMC, com base nos arquivos de folha de pagamento utilizados para implantar os contracheques online, conforme prevê o Manual de Segurança da Informação – MTPSI, em consonância com as normas que regem a matéria, (meta contínua).
14. Manutenção do Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes (meta contínua).
15. Estudo, reuniões com Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo, Consultoria “Crédito e Mercado” objetivando melhor diversificação da Carteira de Investimentos com o fito de se alcançar a meta atuarial – Estratégia 1 - O.E.3 – Meta 1 do PE (ação contínua).

16. Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE (ação contínua).
17. Atualização do Manual de Benefícios – sempre que necessário - para um melhor acompanhamento, organização e controle na Concessão dos Benefícios Previdenciários do IPSEMC, aguardando a reforma da previdência municipal – Estratégia 1 – O.E.9 – Meta 1 do PE;
18. Lutar pela extinção do déficit atuarial;
19. Manter a prática de ações sustentáveis no que diz respeito a:
 - (1) economia na utilização de papel de madeira de reflorestamento para consumo na instituição, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines e diversas empresas já adoram esta medida (ação contínua);
 - (2) coleta seletiva do lixo em geral produzido na instituição (ação contínua);
 - (3) economia de energia, água etc. (ação contínua);
 - (4) recomendação para os servidores do Ipsemc utilizarem canecas ao invés de copos descartáveis;
 - (6) realizar o Projeto Socioambiental do Ipsemc.
20. Manter a Compensação Previdenciária.
21. Manter atualizada a Manualização, mapeamentos e fluxogramas das atividades organizacionais.
22. Alimentar regularmente o sistema próprio de registro individualizado de servidores ativos da PMC, com base nos arquivos de folha de pagamento utilizados em consonância com a Secretaria de Administração (meta contínua).
23. Lutar pela finalização da alteração da sede do IPSEMC e reorganizar todos os setores.
25. Estar atento às novas normas e efetuar os ajustes nos fluxos processuais, bem como todas as recomendações da Auditoria do Pró-Gestão RPPS – caso haja.

26. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONSUMO E EXPEDIENTE

Tendo em vista a necessidade de organizar, executar, controlar e avaliar os bens patrimoniais do Ipsemc foi elaborado, após laborioso e exaustivo estudo e trabalho, e, portanto, baixado por meio da Resolução nº 001/2015 o Manual de Gestão Patrimonial do Ipsemc. Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irre recuperáveis. Os estoques são objeto de constantes revisões e análises, assim sendo, estas atividades são responsáveis pela identificação dos itens ativos e inativos.

Com o advento do Manual de Gestão Patrimonial do Ipsemc fica claro e evidente que o controle objetiva estabelecer procedimentos para a administração do patrimônio imobilizado ou mobilizado organizar, controle e regularizar em conformidade com as normas vigentes, visto que o controle físico dos bens da Instituição tem proporcionado a nós gestores e usuários do patrimônio uma melhor compreensão da natureza e da finalidade desta atividade, além de orientar as ações dos servidores quanto ao melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público ao efetuar o recebimento, registro, manutenção, controle e desfazimento do seu ativo permanente, através de um controle eficiente.

Na verdade, o estabelecimento de normas e regras dessa atividade objetiva oferecer a todos os que fazem o Ipsemc, orientações para uma gestão eficaz e transparente dos bens que compõem o acervo patrimonial do Instituto, a partir da correta observância quanto a recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação, e desfazimento, quando cabível, em consonância com a legislação atinente à gestão patrimonial de bens públicos.

27. CONTROLE DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDAS E RECEBIDAS

A Certidão de Tempo de Contribuição é o documento que comprova os recolhimentos previdenciários dos servidores públicos efetivos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que visa a averbação do tempo de contribuição em outro regime de previdência, ou seja, ela possibilita a contagem recíproca do tempo de contribuição entre os regimes de previdência existentes (INSS e os RPPS – federal, estadual ou municipal).

O IPSEMC vem controlando de forma efetiva o recebimento de certidões tanto do Regime Geral de Previdência Social INSS que já vem acostada aos processos de benefícios, uma vez que é documento obrigatório para quem averbou tempo de serviços, tanto é que os processos de aposentadorias já homologados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB estão sendo compensados normalmente.

Ocorre que com o advento do Decreto Federal nº 10.188/2019, foi regulamentada a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Antes do decreto, os servidores públicos com tempo de contribuição em dois regimes próprios diferentes não tinham norma disciplinando a compensação. Além de autorizar essa compensação, o novo decreto altera alguns procedimentos em relação à compensação que já ocorre entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regimes Próprios.

Assim sendo, o IPSEMC elaborou o controle de certidões recebidas de outros RPPS para poder estar organizado quando for liberado o sistema de compensação previdenciária entre os RPPS. Essa ferramenta de controle é de extrema relevância para acelerar o processo do COMPREV quando de sua implantação.

No âmbito desta Autarquia controlam-se as certidões de tempo de contribuição tanto emitidas quanto recebidas, pois só assim fica garantida a compensação desde que haja o devido enquadramento legal.

ANO	CTC emitidas pelo IPSEMC	ANO	CTC recebidas pelo IPSEMC
2009	3	1994	1
2010	4	2011	1
2011	7	2015	2
2012	5	2016	4
2013	10	2018	6
2014	12	2019	5
2015	12	2020	00
2016	19	2021	00
2017	19	2022	02
2018	29		
2019	29		
2020	13		
2021	14		
2022	06		
TOTAL	182	TOTAL	21

Tabela 25 – CTCs emitidas e recebidas por exercício

Acostamos ao presente relatório o **ANEXO I** –Com os respectivos Controles.

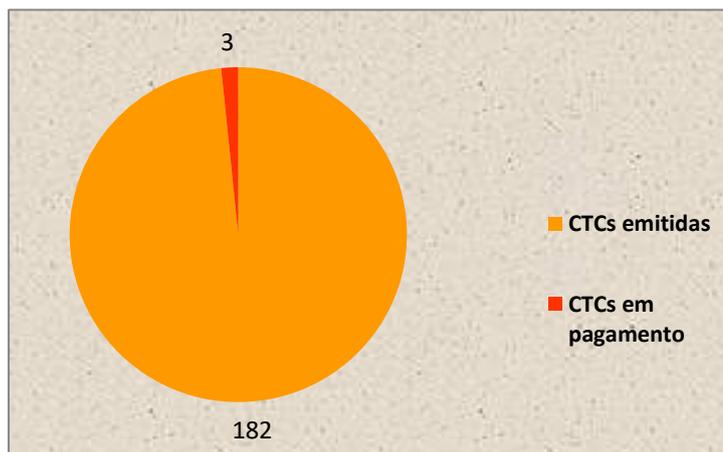
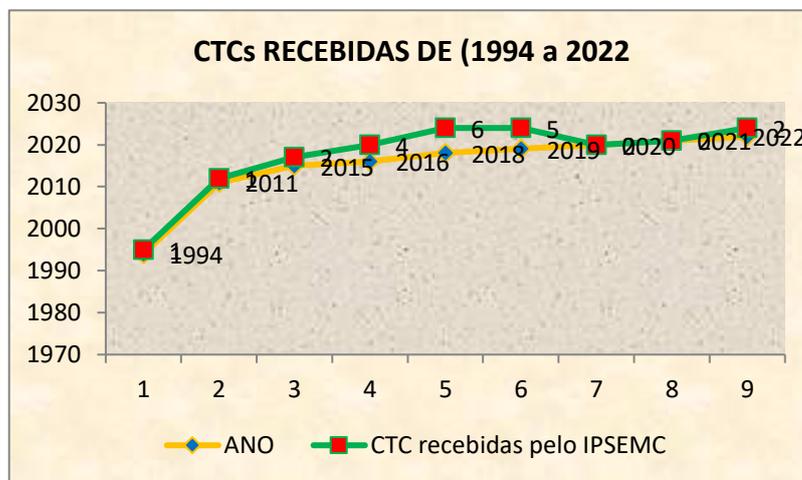


Gráfico 15 – CTCs emitidas e em pagamento



**“Força, Foco e Fé
Fé para acredita que é possível alcançar.
Força para lutar sem desistir ou duvidar.
Foco para realiza ou sonhos ainda mais depressa do que se imagina ser capaz.”**

28. CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV E CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

Os Conselhos Municipais Administrativo – Camprev e Fiscal - Confiprev são órgãos superiores de deliberação colegiada, que tem como principal objetivo estabelecer o caráter democrático e descentralizado da administração, em cumprimento ao disposto no art. 194 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, que preconiza uma gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos servidores em atividade, dos empregadores e dos aposentados. Esses Conselhos ao longo do tempo vêm aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela gestão previdenciária municipal, na busca por melhor desempenho dos serviços prestados à clientela previdenciária.

As Atas dos Conselhos e demais anexos seguem nas Abas definidas no Sistema do TCE-PB, conforme o que determina o art. 1º, XXX e XXXI da Portaria TC nº 201/2019.

29. PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO IPSEMC

PARECER N.º: 011/2023

PROCESSO: Relatório da Gestão 2022
REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO IPSEMC
ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DA GESTÃO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL. EXERCÍCIO 2023 – ANAO BASE 2022. RELATÓRIO MINUCIOSO. MANUTENÇÃO DO NÍVEL PROFISSIONAL DE GESTÃO. DESENVOLVIMENTO CONTUMAZ. VERIFICAÇÃO DE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. PRÓ-GESTÃO RPPS. OBJETIVO NÍVEL III ALCANÇADO. RECONHECIMENTO REGIONAL E NACIONAL. REGULARIDADE E AVANÇO INCONTESTE.

- Diante do detalhado relatório posto, que carrega prova indubitosa do êxito na manutenção do profissionalismo da gestão administrativa e patrimonial, o que é demonstrado pela notável certificação institucional no Pró-Gestão RPPS Nível III, em que auditoria independente comprova a excelência e boas práticas de gestão, bem como o exame de órgão de controle externo com a manutenção do CRP, e com notório reconhecimento regional e nacional, além de medidas para a conservação da solidez atuarial, e manutenção do prumo na política de investimentos, vislumbra-se a regularidade da gestão no ano fiscal de 2022.

I – EPÍTOME FÁTICO

A Presidência desta autarquia previdenciária, em mais uma laudável ação para imprimir transparência a sua gestão no exercício de 2022, vem, publicamente, prestar conta dos atos e ações administrativas e patrimoniais tomadas à frente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC.

Instrui seu relatório de Gestão de forma completa e cristalina, com demonstrativos financeiros e contábeis, relatórios administrativos, fotos, e demais impressos que documentam os atos realizados.

Feito o sucinto relatório, passo a emitir parecer.

II – DA ANÁLISE DA GESTÃO

Esta Assessoria Jurídica, por intermédio deste subscritor, Assessor Jurídico Previdenciário, com inscrição na OAB/PB n.º 10.660, instado a se manifestar, no que tange ao aspecto le-

gal, sobre as medidas administrativas/financeiras adotadas no ano pretérito, buscará apreciar e analisar, de modo crítico e imparcial, o Relatório de Gestão do Exercício de 2022 ora apresentado.

Prefacialmente, em breve resumo histórico direcionado a uma visão espaço-temporal do Instituto – imprescindível para a feitura de um parecer abalizado, o qual já fora relatado nos anos anteriores – esclarecemos que esta autarquia previdenciária teve sua criação com a Lei Municipal n.º 687/1993, e com fonte constitucional fincada no art. 40 da Carta Política de 1988, este, inclusive, com suas posteriores modificações introduzidas pelas redações das Emendas Constitucionais n.º 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019.

De igual modo é relevante informar que esta autarquia passou por momentos de dificuldade nos anos de 2003 e 2004, ocasionados, notadamente, pela falta de repasse das contribuições mensais: patronais e dos servidores municipais.

Tal fato, é bem verdade, resultou em uma ameaça concreta à viabilidade técnica e financeira deste órgão municipal, gerando uma incerteza quanto à concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, atuais e futuros, e, por conseguinte, em uma preocupação por parte da atual presidência quanto à resolução do problema de modo célere e não traumático.

Não obstante, escamoteando os dados e relatórios técnicos, podemos concluir que as medidas de controle e otimização de gastos administrativos implantados a partir de maio de 2004 – mantidos e aperfeiçoados até o exercício fiscal atual – surtiram, e surtem, consideráveis efeitos positivos na condução paulatina desta autarquia no desiderato de uma solidez atuarial imprescindível para a respeitabilidade do instituto perante os segurados e dependentes, e sociedade em geral.

Feitos mais uma vez esses apontes iniciais, adentremos no mote central, qual seja, a gestão do exercício fiscal de 2022.

Ab initio, esta assessoria observa em um macro balanço que a gestão busca incessantemente superar os obstáculos surgidos, para tanto valendo de empenho, trabalho, e adoção de medidas de inovação tecnológica no âmbito administrativo e de atendimento ao público.

Com efeito, temos que em cotejo ao ano de 2022 vislumbramos, pela evolução patrimonial, que este órgão previdenciário mantém-se consistente, o que nos impinge à certeza de sua viabilidade e manutenção, mesmo porque há uma adequada e eficaz capitalização dos recursos previdenciários, fato que demonstra um alto grau de responsabilidade por parte da Presidente do órgão previdenciário, qualidade que é corroborada diante da manutenção da autonomia e capacitação do Comitê de Investimento - COI – órgão técnico-auxiliar da presidência – e dos Conselhos Previdenciários para a condução da política de investimentos e gestão dos recursos previdenciários.

Ante este panorama traçado de aperfeiçoamento da instituição, e na posse de dados científicos, notadamente do Cálculo Atuarial, permanecemos com o conceito de robustez do sistema previdenciário municipal, especialmente em vista da garantia de pagamento dos benefícios previdenciários presentes e vindouros em face do equacionamento do déficit atuarial ainda existente.

Missão complexa e difícil, mas que continua sendo cumprida com esmero e competência.

Não obstante, sem desejar ser repetitivo, consignamos que essa visão só é possível devido a linha de gestão pública adotada, com interesse político-administrativo na correção da impla-

cável curva atuarial (manutenção e instrumentalização do Plano de Investimentos, com reforço do COI e de consultoria financeira), aliado a medidas concretas de correção da forma de aplicação dos recursos previdenciários – preservando sempre a segurança, e buscando uma melhor rentabilidade para o alcance da meta atuarial.

Registre-se, nesta órbita, um fato de extrema importância: a autarquia previdenciária, no ano de 2022, não obstante o difícil cenário nacional acima relatado, lutou bravamente para o atingimento da meta atuarial, fazendo com que se acrescesse às reservas previdenciárias, somente de rentabilidade, algo superior a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Superado esse ponto nevrálgico, analisemos a parte administrativa *strictu sensu*.

Importante destacar, na abertura deste ponto, que a gestão conseguiu novamente o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, emitido por órgão de controle externo do Ministério da Previdência Social, o que, por si só, aponta a correção administrativa na condução deste regime próprio de previdência social.

Prosseguindo a exposição, temos que para administrar a estrutura organizacional desta autarquia, a gestora dispõe de uma taxa de administração, a qual, diante da leitura dos balancetes contábeis, indiscutivelmente é aplicada com economia e adequação. Espelho fiel desta percepção é a constante qualificação profissional do quadro de servidores (este ano notadamente com a continuação de cursos, seminários, e congressos na área de Gestão Previdenciária), a conservação da estrutura física das instalações, e a modernização dos equipamentos e sistema de informática, tendo como único fim colimado a melhoria no atendimento aos segurados e dependentes deste Instituto.

Não obstante, há de se destacar que desde o ano de 2021 este órgão previdenciário conseguiu a ascensão de sua certificação institucional no Pró-Gestão RPPS para o Nível III, onde se confirma, por auditoria independente, a busca da excelência administrativa e a utilização de boas práticas de gestão, tudo no desiderato de blindar o sistema e prestar melhores serviços aos seus usuários.

Em sequência da análise, é de se sobressair que mesmo dispondo apenas da taxa de administração, a gestora, no exercício financeiro sub-análise, conseguiu não só fazer reserva para readequação da sede deste órgão, mas também dotou o Instituto de Previdência de instalações e equipamentos modernos e funcionais, facilitando reiteradas ações de vanguarda de inserção no mundo digital (com segurança) em que a atual sociedade vive, permanecendo como um órgão público paradigma para os demais.

Com a mesma taxa de administração, continuou adimplindo pontualmente toda a despesa corrente, sem atropelos ou dificuldades, haja vista a permanente determinação de equacionamento de desperdícios da máquina administrativa. Noutra vertente, e com os mesmos parcos recursos se mantém promovendo a qualificação profissional dos servidores.

Também é de se destacar que medidas de controle e transparência continuam sendo adequadamente tomadas, por intermédio do Comitê de Controle e Avaliação de Benefícios - COCAB, da Ouvidoria, e da especialização do Controle Interno.

Impende destacar que refeito o planejamento estratégico, o qual está em constante execução, este se tornou uma valiosa ferramenta na busca da excelência da gestão, fato que vem começando a ser percebido pelos beneficiários e segurados do sistema de previdência.

Verifica-se, no mesmo norte das realizações, que o detalhamento das metas consta do próprio relatório, sendo repetitiva nova citação. Cabendo apenas lançar holofotes sobre os fatos da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, bem como do imediato cumprimento das determinações exaradas por esta i. Corte de Contas.

Por todo esse conjunto de ações, e aqui se negrite, a gestão deste órgão conseguiu o reconhecimento entre as demais entidades de previdência ao ter sido conservada na qualidade de integrante de vários Grupos de Trabalho do antigo Ministério da Previdência Social, e na condição de dirigente das maiores associações nacionais (ABIPEM e ANEPREM) e regional (ASPREV).

Enfim, todo esse conjunto de decisões administrativas colimou em um instituto de previdência moderno e de referência nacional e regional.

ANTE O EXPOSTO, e mesmo sob a densa nuvem criada pela pandemia que ainda assola a humanidade, diante da incontestável capacidade administrativa da Presidente deste órgão ao equacionar problemas, atingindo os objetivos traçados, e conduzindo uma correta aplicação dos recursos previdenciários, o instituto de previdência, continuando neste norte manter-se-á viável por longo espaço de tempo, garantindo a concessão dos benefícios previsto na legislação, em especial a proteção do servidor municipal e de sua família, o que nos conduz a opinar pela REGULARIDADE da gestão previdenciária.

S.M.J.,
É o Parecer.

Cabedelo/PB, em 14 de fevereiro de 2023.

LANDSBERG F. DO NASCIMENTO
Assessor Jurídico Previdenciário do Ipsemc

30. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Administrativo Previdenciário – CAMPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunido ordinariamente em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, após apreciar e examinar o Relatório de Governança – Gestão-Exercício de 2022, uma vez que foi apresentado aos Conselheiros na sua totalidade, o aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e sua consequente divulgação no portal da instituição.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes
Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Inativos

31. APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunido ordinariamente em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, após apreciar e examinar e fiscalizar o Relatório de Governança – Gestão-Exercício de 2022, uma vez que foi apresentado aos Conselheiros na sua totalidade, bem como documentos apresentados, o aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e sua consequente divulgação no portal da instituição.

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves

Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias

Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Adriana Maria Morsch Schmid

Conselheira /Representante do Poder Legislativo

Jackson Angelo Pereira

Conselheiro /Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC